



000000

PORTARIA Nº 5501/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de  
Pregão nas modalidades Presencial e eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

Resolve:

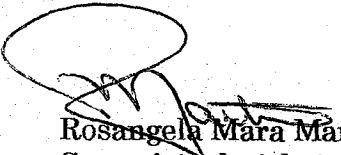
Art. 1º - Designar o Senhor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2013, ficando revogada a Portaria 5465/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração.

000001

1510  
1500

poc. 35

sol. 16.

21. 36

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_  
 CONTATO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE.	DISPROBEL	BASCEL	MERISIO ANDRETTA	MÉDIA	TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	PCT	150,00	2,65	2,90	-	2,78	417,00 ✓
ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	400,00	2,98	3,15	-	3,06	1224,00 ✓
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML COM 200 UN	CX	20,00	22,00	23,90	-	22,95	459,00 ✓
AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	CX	200,00	3,98	4,17	-	4,08	816,00 ✓
AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	CX	200,00	3,98	4,25	-	4,12	824,00 ✓
AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	CX	200,00	3,85	4,23	-	4,04	808,00 ✓
AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	CX	300,00	3,85	4,08	-	3,97	1191,00 ✓
AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	CX	200,00	3,98	4,29	4,25	4,17	834,00 ✓
ALCOOL 70% COM 1 LTS	UN	1.200,00	3,25	3,57	3,65	3,49	4188,00 ✓
ALCOOL 96% GL COM 1 LT	UN	60,00	4,45	4,85	6,50	5,27	316,20 ✓
ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	ROLO	200,00	9,65	10,51	10,90	10,35	2070,00 ✓
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	240,00	1,56	1,68	1,56	1,60	384,00 ✓
ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	5,25	5,80	5,25	5,43	543,00 ✓
ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	150,00	7,45	8,50	7,30	7,75	1162,50 ✓
ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	9,85	11,25	11,25	10,78	1078,00 ✓
ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	50,00	3,98	4,17	4,10	4,08	204,00 ✓
SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO COM 100 UN	PCT	50,00	29,80	31,58	36,20	32,53	1626,50 ✓
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2LTS COM DEAMBULAÇÃO	UN	300,00	2,56	2,73	2,80	2,70	810,00 ✓
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	400,00	3,65	4,01	3,95	3,87	1548,00 ✓
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	UN	300,00	1,98	3,15	2,10	2,41	723,00 ✓
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	UN	100,00	1,85	2,01	2,05	1,97	197,00 ✓

21423,20 ✓

CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	UN	200,00	0,62	0,68	0,70	0,167	134,00
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	UN	300,00	0,58	0,63	0,70	0,164	192,00
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	UN	300,00	0,58	0,63	0,70	0,164	192,00
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	UN	500,00	0,58	0,65	0,654	0,163	315,00
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	UN	600,00	0,58	0,70	0,65	0,164	384,00
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	UN	500,00	0,62	0,75	0,70	0,169	345,00
CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200,00	0,96	1,01	1,10	1,02	204,00
CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	FRAS	48,00	10,90	11,90	13,20	12,00	576,00
COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	UN	5,00	58,00	63,22	65,00	62,07	310,35
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	PCTE.	1.000,00	8,75	9,45	9,85	9,35	9.350,00
COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS COM 13 FIOS	PCTE.	50,00	26,65	28,24	32,10	28,99	1.449,50
DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	UN	60,00	19,9	21,69	22,10	21,23	1.273,80
DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	UN	500,00	1,45	1,60	1,85	1,63	815,00
EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	PCTE.	200,00	26,00	27,56	29,80	27,78	5.556,00
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ROLO	50,00	38,00	40,66	45,00	41,22	2.061,00
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ROLO	20,00	45,00	47,25	52,00	48,08	961,60
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ROLO	20,00	58,00	61,48	62,00	60,49	1.209,80
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ROLO	20,00	86,00	92,88	99,00	92,63	1.852,60
EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500,00	0,85	0,91	0,80	0,85	425,00
EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.000,00	0,65	0,70	0,75	0,70	3.500,00
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	2.000,00	0,98	1,05	1,10	1,04	2.080,00
ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	240,00	1,45	1,58	1,65	1,56	374,40
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	UN	240,00	5,25	5,51	6,10	5,62	1.348,80
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	3.000,00	0,75	0,80	0,89	0,81	2.430,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO	UN	3.000,00	0,88	0,95	0,98	0,94	2.820,00

40.959,85

000003

INDIVIDUALMENTE TAMANHO M0,961,04							
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	3.000,00	0,96	1,04	1,10	1,03	3090,00
FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	78,00	84,24	82,00	81,41	16282
FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	78,00	85,02	82,00	81,67	163,34
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	16,50	17,32	18,50	17,44	174,40
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	16,50	17,98	18,50	17,66	176,60
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	16,50	17,82	18,50	17,60	176,00
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	5,00	16,50	17,65	18,50	17,55	87,75
FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	50,00	22,00	23,98	26,00	23,99	1.199,50
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	UN	120,00	3,65	3,94	3,85	3,81	457,20
FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	UN	800,00	2,15	2,30	2,56	2,33	1.864,00
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	1.200,00	2,45	2,57	2,65	2,56	3.072,00
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	600,00	4,65	5,06	5,56	5,09	3.054,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	PCTE.	100,00	10,60	11,44	11,25	11,09	1.109,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	PCTE.	100,00	10,60	11,13	11,25	10,99	1.099,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	PCTE.	100,00	10,60	11,34	11,25	11,06	1.106,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	PCTE.	100,00	10,60	11,23	11,25	11,02	1.102,00
FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,00	0,80	0,84	0,90	0,83	1.700,00
GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	UN	24,00	7,80	8,34	9,80	8,65	207,60
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	25,00	1,25	1,31	1,25	1,27	31,75
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	CX	5,00	18,50	19,98	17,50	18,66	93,30
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	CX	20,00	18,50	20,16	17,50	18,72	374,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	CX	5,00	18,50	19,42	17,50	18,47	92,35
LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	CX	20,00	18,50	19,61	17,50	18,54	370,80
LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	UN	200,00	2,56	2,76	2,85	2,72	544,00

21.507,81



000004

LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	UN	200,00	2,45	2,57	2,45	2,49	498,00
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	CX	600,00	14,50	15,25	15,50	15,08	9.048,00
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	CX	1.00,00	14,50	15,66	15,50	15,22	1.522,00
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	UN	1.000,00	14,50	15,51	15,50	15,17	15.170,00
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	CX	600,00	14,50	15,37	15,50	15,12	9.072,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00	1,05	1,13	1,08	1,09	272,50
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00	1,05	1,12	1,08	1,08	270,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00	1,05	1,10	1,08	1,08	270,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00	1,05	1,11	1,08	1,08	270,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00	1,05	1,14	1,08	1,09	272,50
LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PCTE.	100,00	6,00	6,30	7,25	6,52	652,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	CX	200,00	5,25	5,51	6,50	5,75	1.150,00
KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30,00	8,50	9,18	8,50	8,73	261,90
KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30,00	8,50	9,15	8,50	8,72	261,60
PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	FRAS	120,00	13,90	14,59	13,90	14,13	1.695,60
PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	FRAS	120,00	12,50	13,25	13,25	13,00	1.560,00
RINGER COM LACTATO 500 ML	FRAS	120,00	2,35	2,51	2,25	2,37	284,40
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	PCTE.	100,00	11,10	11,98	11,00	11,36	1.136,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	PCTE.	100,00	14,30	15,58	15,30	15,06	1.506,00

45.172,50

58.870,50

000005

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	PCTE.	100,00	29,90	14,70	36,00	26,87	2687,00
SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,00	14,84	16,00	14,95	1.495,00
SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,00	14,98	16,00	14,99	1.499,00
SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,00	15,12	16,00	15,04	1.504,00
SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,00	15,26	16,00	15,09	1.509,00
SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	15,00	15,75	17,00	15,92	1.592,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	CX	300,00	16,00	16,96	12,00	14,99	4.497,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	CX	300,00	17,00	18,70	18,00	17,90	5.370,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	11,00	11,77	12,00	11,59	3.477,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	10,00	10,90	11,00	10,63	3.189,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	450,00	0,18	0,19	0,22	0,20	90,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	3,25	3,47	3,24	3,32	3.320,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	1,86	1,97	1,88	1,90	3.800,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	1.500,00	1,56	1,68	1,62	1,62	2.430,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	3,25	3,57	3,45	3,42	3.420,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	1,78	1,94	1,85	1,86	3.720,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	4.800,00	1,65	1,76	1,70	1,70	8160,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	FRAS	5.000,00	1,50	1,57	1,45	1,51	7550,00
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	500,00	3,20	3,45	3,20	3,28	1.640,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,55	1,62	1,60	1,59	31,80
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,55	1,64	1,60	1,60	32,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	1,55	1,70	1,60	1,62	162,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	1,55	1,67	1,60	1,61	161,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,55	1,68	1,60	1,61	32,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA	UN	100,00	0,65	0,70	0,70	0,68	68,00

61436,00



000088

INDIVIDUALMENTE N° 120,75							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGO,82A ESTÉRIL EMBALADA 1,76INDIVIDUALMENTE N° 14	UN	100,00	0,70	0,75	0,70	0,172	72,00 /
SONO,95DA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL E1,10MBALADA INDIVIDUALM0,54ENTE N° 16	UN	100,00	0,75	0,82	0,75	0,177	77,00 /
SONDA NASOGÁSO,58TRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA 0,63INDIVIDUALMENTE N° 18	UN	100,00	0,80	1,76	0,80	1,112	112,00 /
SONO,66DA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADÁ INDIVIDUALMENTE N° 120	UN	100,00	0,90	0,95	0,90	0,192	92,00 /
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 22	UN	100,00	1,00	1,10	1,00	1,103	103,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2.000,00	0,50	0,54	0,50	10,51	1020,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	4.000,00	0,55	0,58	0,70	10,61	2.440,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	200,00	0,58	0,63	0,70	0,164	128,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	200,00	0,60	0,66	0,65	0,164	128,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	UN	200,00	0,65	0,70	0,68	0,168	136,00 /
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UN	200,00	0,45	0,49	0,45	0,146	92,00 /
TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	CX	50,00	5,85	6,37	6,25	6,116	308,00 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	UN	20,00	3,50	3,81	4,25	3,85	77,00 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,50	3,74	4,25	3,83	76,10 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,50	3,78	4,25	3,84	76,80 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,50	3,67	4,25	3,80	76,00 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	UN	30,00	3,50	7,42	4,25	5,106	151,80 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	UN	50,00	3,50	3,78	4,25	3,84	192,00 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	UN	50,00	3,50	3,71	4,25	3,82	191,00 /
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	UN	50,00	3,50	3,85	4,25	3,87	193,50 /
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UN	10,00	10,80	11,66	12,80	11,75	117,50 /
VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L	FRAS	24,00	18,90	20,79	19,90	19,86	496,64 /
<b>TOTAL</b>							<b>6336,84</b>

13.998

196.036,30

CAPANEMA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

ASSINATURA E CARIMBO

**DISPROBEL**

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar  
 BAIRRO: Cristo Rei  
 CEP: 85602-000  
 Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11  
 Insc. Est. 32102692-30  
 disprobel@wln.com.br

30618	Abaixador de lingua em madeira pacote com 100 unidades	Pacote	150	2,65	397,50
30619	Agua destilada embalagem de 1000 ml	Frasco	400	2,98	1.192,00
30620	Agua para injecao 10 ml caixa com 200 um	caixa	20	22,00	440,00
30621	Agulha 1,2x40 cx com 100 unidades	caixa	200	3,98	796,00
30622	Agulha 0,45x13 caixa com 100 unidades	caixa	200	3,98	796,00
30623	Agulha 25x7 caixa com 100 unidades	caixa	200	3,85	770,00
30624	Agulha 25x8 caixa com 100 unidades	caixa	300	3,85	1.155,00
30625	Agulha 20x5,5 caixa com 100 unidades	caixa	200	3,98	796,00
30626	Alcool 70 frasco de 1 litro	Frasco	1200	3,25	3.900,00
30627	Alcool 96 GL frasco de 1 litro	Frasco	60	4,45	267,00
30628	Algodao Hidrofilo Absorvente rolo 500 gr	Rolo	200	9,65	1.930,00
30629	Almotolia plastica transparente 250 ml	unidades	240	1,56	374,40
30630	Atadura crepe 10cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	5,25	525,00
30631	Atadura crepe 15cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	150	7,45	1.117,50
30632	Atadura crepe 20cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	9,85	985,00
30633	Atadura crepe 6cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	50	3,98	199,00
30634	Saco coletor de urina adulto 2 litros não esteril com cordao com 100 unidades	Pacote	50	29,80	1.490,00
30635	Bolsa coletora de urina sistema fechado graduada esteril 2 litros com deambulacao	unidade	300	2,56	768,00
30636	Caixa descartavel material perfuro cortante 13 litros	unidade	400	3,65	1.460,00
30637	Caixa descartavel material perfuro cortante 7 litros	unidade	300	1,98	594,00
30638	Caixa descartavel material perfuro cortante 3 litros	unidade	100	1,85	185,00
30639	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 14	unidade	200	0,62	124,00
30640	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 16	unidade	300	0,58	174,00
30641	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 18	unidade	300	0,58	174,00
30642	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 20	unidade	500	0,58	290,00
30643	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 22	unidade	600	0,58	348,00
30644	Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 24	unidade	500	0,62	310,00
30645	Cateter tipo oculos para oxigenio	unidade	200	0,96	192,00
30646	Clorexidina 0,5% alcoolica 1000 ml	Frasco	48	10,90	523,20
30647	Colchao caixa de ovo 6cm	unidade	5	58,00	290,00
30648	Compressa de gaze 7,5x7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	1000	8,75	8.750,00
30649	Compressa de gaze tipo queijo 13 fios 91x91mts 4 dobras 8 camadas	unidade	50	26,65	1.332,50
30650	Detergente enzimatico 4 enzimas 1000 ml	litro	60	19,90	1.194,00
30651	Dispositivo incontinencia urinaria urupen n. 5 caixa C/2 unidades	unidade	500	1,45	725,00
30652	Embalagem auto selante com indicador quimico 9x26cm pacote com 100 unidades	Pacote	200	26,00	5.200,00
30653	Embalagem esterelizacao 10cmx100 metros bobina	bobina	50	38,00	1.900,00
30654	Embalagem esterelizacao 12cmx100 metros bobina	bobina	20	45,00	900,00
30655	Embalagem esterelizacao 15cmx100 metros bobina	bobina	20	58,00	1.160,00
30656	Embalagem esterelizacao 25cmx100 metros bobina	bobina	20	86,00	1.720,00
30657	Equipo 2 vias com clamp - polifix - e com ambas vias lacradas com rosca, esteril embalado individualmente	unidade	500	0,85	425,00
30658	Equipo para soro macro gotas com roldana e injetor lateral esteril embalado individualmente	unidade	5000	0,65	3.250,00
30659	Equipo para alimentacao enteral macro.gotas	unidade	2000	0,98	1.960,00
30660	Escova c/pvpi degermante	unidade	240	1,45	348,00
30661	Esparadrapo impermeavel 100% algodao 10cmx4,5metros	unidade	240	5,25	1.260,00
30662	Especulo descartavel embalado individualmente P	unidade	3000	0,75	2.250,00
30663	Especulo descartavel embalado individualmente M	unidade	3000	0,88	2.640,00
30664	Especulo descartavel embalado individualmente G	unidade	3000	0,96	2.880,00

\*

Até aqui

000609

30665	Fio catepute 3-0 cromado absorvível com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	78,00	156,00
30666	Fio catepute 4-0 cromado absorvível com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	78,00	156,00
30667	Fio sutura mononylon 2-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	16,50	165,00
30668	Fio sutura mononylon 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	16,50	165,00
30669	Fio sutura mononylon 3-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	16,50	165,00
30670	Fio sutura mononylon 5-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	5	16,50	82,50
30671	Fio sutura seda 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	50	22,00	1.100,00
30672	Fita adesiva autoclave 19x30 mts	unidade	120	3,65	438,00
30673	Fita adesiva crepe 1,6 cm x 50 metros hospitalar	unidade	800	2,15	1.720,00
30674	Fita hipoalergica para curativo 2,5cmx10metros - micropore	unidade	1200	2,45	2.940,00
30675	Fita hipoalergica para curativo 50 cmx10metros - micropore	unidade	600	4,65	2.790,00
30676	Fralda descartavel adulta tamanho P embalagem com 8 unidades	Pacote	100	10,60	1.060,00
30677	Fralda descartavel adulta tamanho M embalagem com 8 unidades	Pacote	100	10,60	1.060,00
30678	Fralda descartavel adulta tamanho G embalagem com 8 unidades	Pacote	100	10,60	1.060,00
30679	Fralda descartavel adulta tamanho EG embalagem com 7 unidades	Pacote	100	10,60	1.060,00
30680	Frasco para alimentação enteral 300 ml esteril embalado individualmente	unidade	2000	0,80	1.600,00
30681	Gel para eco/ecg embalagem 1000 gr	unidade	24	7,80	187,20
30682	Hastes flexiveis caixa com 75 unidades (cotonete)	caixa	25	1,25	31,25
30683	Lamina de bisturi n. 11 caixa com 100 unidades	caixa	5	18,50	92,50
30684	Lamina de bisturi n. 15 caixa com 100 unidades	caixa	20	18,50	370,00
30685	Lamina de bisturi n. 22 caixa com 100 unidades	caixa	5	18,50	92,50
30686	Lamina de bisturi n. 24 caixa com 100 unidades	caixa	20	18,50	370,00
30687	Lidocaina 2% sem vaso frasco de 20 ml	Frasco	200	2,56	512,00
30688	Lidocaina gel 2% bisnaga de 30 gr	bisnaga	200	2,45	490,00
30689	Luva de procedimento G em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	14,50	8.700,00
30690	Luva de procedimento M em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	14,50	14.500,00
30691	Luva de procedimento P em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	14,50	14.500,00
30692	Luva de procedimento PP em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	14,50	8.700,00
30693	Luva cirurgica esteril 6,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,05	262,50
30694	Luva cirurgica esteril 7,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,05	262,50
30695	Luva cirurgica esteril 7,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,05	262,50
30696	Luva cirurgica esteril 8,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,05	262,50
30697	Luva cirurgica esteril 8,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,05	262,50
30698	Luva desc.plastica esteril c/100	Pacote	100	6,00	600,00
30699	Mascara cirurgica descartavel tripla com elastico caixa com 50 unidades	caixa	200	5,25	1.050,00
30700	Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Adulto. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação adulto, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	8,50	255,00
30701	Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Infantil. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação infantil, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	8,50	255,00
30702	PVPI Degermante antisseptico microbicida: Iodo povidona 7,5% e Iodo ativo 0,75% embalagem de 1 litro	Frasco	120	13,90	1.668,00
30703	PVPI topico antisseptico: iodopolividona 10% e veiculo aquoso q.s.p 1000 ml - embalagem de 1 litro	Frasco	120	12,50	1.500,00
30704	Ringer com Lactato 500 ml	Frasco	120	2,35	282,00

000010

30705	Saco de lixo hospitalar 30 lts c/100 unidades	Pacote	100	11,10	1.110,00
30706	Saco de lixo hospitalar 50 lts c/100 unidades	Pacote	100	14,30	1.430,00
30707	Saco de lixo hospitalar 100 lts c/100 unidades	Pacote	100	29,90	2.990,00
30708	Scalp n. 19 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,00	1.400,00
30709	Scalp n. 21 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,00	1.400,00
30710	Scalp n. 23 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,00	1.400,00
30711	Scalp n. 25 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,00	1.400,00
30712	Scalp n. 27 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	15,00	1.500,00
30713	Seringa descartavel esteril 10 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	16,00	4.800,00
30714	Seringa descartavel esteril 20 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 50 unidades	caixa	300	17,00	5.100,00
30715	Seringa descartavel esteril 5 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	11,00	3.300,00
30716	Seringa descartavel esteril 3 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	10,00	3.000,00
30717	Seringa descartavel esteril para insulina 1 ml com agulha, embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	450	0,18	81,00
30718	Solução de glicose 5% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,25	3.250,00
30719	Solução de glicose 5% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,86	3.720,00
30720	Solução de glicose 5% embalagem de 250 ml	Frasco	1500	1,56	2.340,00
30721	Solução fisiologica 0,9% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,25	3.250,00
30722	Solução fisiologica 0,9% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,78	3.560,00
30723	Solução fisiologica 0,9% embalagem de 250 ml	Frasco	4800	1,65	7.920,00
30724	Solução fisiologica 0,9% embalagem de 100 ml	Frasco	5000	1,50	7.500,00
30725	Solução glicofisiologica embalagem de 1000 ml	Frasco	500	3,20	1.600,00
30726	Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 12	unidade	20	1,55	31,00
30727	Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 14	unidade	20	1,55	31,00
30728	Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	1,55	155,00
30729	Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	1,55	155,00
30730	Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 20	unidade	20	1,55	31,00
30731	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 12	unidade	100	0,65	65,00
30732	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 14	unidade	100	0,70	70,00
30733	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	0,75	75,00
30734	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	0,80	80,00
30735	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 20	unidade	100	0,90	90,00
30736	Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 22	unidade	100	1,00	100,00
30737	Sonda uretral de alivio n. 10	unidade	2000	0,50	1.000,00
30738	Sonda uretral de alivio n. 12	unidade	4000	0,55	2.200,00
30739	Sonda uretral de alivio n. 14	unidade	200	0,58	116,00
30740	Sonda uretral de alivio n. 16	unidade	200	0,60	120,00
30741	Sonda uretral de alivio n. 18	unidade	200	0,65	130,00
30742	Sonda uretral de alivio n. 6	unidade	200	0,45	90,00
30743	Toca cirurgica descartavel caixa com 100 unidades	caixa	50	5,85	292,50
30744	Tubo endotraqueal 2,5 mm com Cuff	unidade	20	3,50	70,00
30745	Tubo endotraqueal 3,0 mm com Cuff	unidade	20	3,50	70,00
30746	Tubo endotraqueal 4,0 mm com Cuff	unidade	20	3,50	70,00
30747	Tubo endotraqueal 5,0 mm com Cuff	unidade	20	3,50	70,00
30748	Tubo endotraqueal 6,0 mm com Cuff	unidade	30	3,50	105,00
30749	Tubo endotraqueal 7,0 mm com Cuff	unidade	50	3,50	175,00
30750	Tubo endotraqueal 7,5 mm com Cuff	unidade	50	3,50	175,00
30751	Tubo endotraqueal 8,0 mm com Cuff	unidade	50	3,50	175,00
30752	Umificador para oxigenio 250 ml	unidade	10	10,80	108,00
30753	Vaselina Liquida embalagem 1 litro	Frasco	24	18,90	453,60

TOTAL 199.996,65

**MERISIO ANDRETTA****MERISIO, ANDRETTA & CIA LTDA**

CNPJ 82.027.335/0001-68 - Insc. Est. 32102559-57

Distribuidora de produtos hospitalares e farmacêuticos

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1652 - Industrial

Francisco Beltrão - PR CEP 85601-020

**FONE/FAX: (46)3523-1339**

email: drogabel@netconta.com.br

Aguilha 20x5,5 caixa com 100 unidades	caixa	200	4,25	850,00
Alcool 70 frasco de 1 litro	Frasco	1200	3,65	4.380,00
Alcool 96 GL frasco de 1 litro	Frasco	60	6,50	390,00
Algodao Hidrofilo Absorvente rolo 500 gr	Rolo	200	10,90	2.180,00
Almotolia plastica transparente 250 ml	unidades	240	1,56	374,40
Atadura crepe 10cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	5,25	525,00
Atadura crepe 15cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	150	7,30	1.095,00
Atadura crepe 20cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	11,25	1.125,00
Atadura crepe 6cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	50	4,10	205,00
Saco coletor de urina adulto 2 litros não esteril com fio de nylon com 100 unidades	Pacote	50	36,20	1.810,00
Bolsa coletora de urina sistema fechado graduada esteril 2 litros com deambulacao	unidade	300	2,80	840,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 13 litros	unidade	400	3,95	1.580,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 7 litros	unidade	300	2,10	630,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 3 litros	unidade	100	2,05	205,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 14	unidade	200	0,70	140,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 16	unidade	300	0,70	210,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 18	unidade	300	0,70	210,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 20	unidade	500	0,65	325,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 22	unidade	600	0,65	390,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 24	unidade	500	0,70	350,00
Cateter tipo oculos para oxigenio	unidade	200	1,10	220,00
Clorexidina 0,5% alcoolica 1000 ml	Frasco	48	13,20	633,60
Colchao caixa de ovo 6cm	unidade	5	65,00	325,00
Compressa de gaze 7,5x7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	1000	9,85	9.850,00
Compressa de gaze tipo queijo 13 fios 91x91mts 4 dobras 8 camadas	unidade	50	32,10	1.605,00
Detergente enzimatico 4 enzimas 1000 ml	litro	60	22,10	1.326,00
Dispositivo incontinencia urinaria urupen n. 5 caixa C/2 unidades	unidade	500	1,85	925,00
Embalagem auto selante com indicador quimico 9x26cm pacote com 100 unidades	Pacote	200	29,80	5.960,00
Embalagem esterilizacao 10cmx100 metros bobina	bobina	50	45,00	2.250,00
Embalagem esterilizacao 12cmx100 metros bobina	bobina	20	52,00	1.040,00
Embalagem esterilizacao 15cmx100 metros bobina	bobina	20	62,00	1.240,00
Embalagem esterilizacao 25cmx100 metros bobina	bobina	20	99,00	1.980,00
Equipo 2 vias com clamp - polifix - e com ambas vias lacradas com rosca, esteril embalado individualmente	unidade	500	0,80	400,00
Equipo para soro macro gotas com roldana e injetor lateral esteril embalado individualmente	unidade	5000	0,75	3.750,00
Equipo para alimentacao enteral macro gotas	unidade	2000	1,10	2.200,00
Escova c/pvpi degermante	unidade	240	1,65	396,00
Espadrapo impermeavel 100% algodao 10cmx4,5metros	unidade	240	6,10	1.464,00
Especulo descartavel embalado individualmente P	unidade	3000	0,89	2.670,00
Especulo descartavel embalado individualmente M	unidade	3000	0,98	2.940,00
Especulo descartavel embalado individualmente G	unidade	3000	1,10	3.300,00
Fio catego 3-0 cromado absorvivel com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	82,00	164,00
Fio catego 4-0 cromado absorvivel com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	82,00	164,00

Merisio, Andretta &amp; Cia. Ltda.



100012

Fio sutura mononylon 2-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	18,50	185,00
Fio sutura mononylon 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	18,50	185,00
Fio sutura mononylon 3-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	18,50	185,00
Fio sutura mononylon 5-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	5	18,50	92,50
Fio sutura seda 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	50	26,00	1.300,00
Fita adesiva autoclave 19x30 mts	unidade	120	3,85	462,00
Fita adesiva crepe 1,6 cm x 50 metros hospitalar	unidade	800	2,56	2.048,00
Fita hipoalergica para curativo 2,5cmx10metros - micropore	unidade	1200	2,65	3.180,00
Fita hipoalergica para curativo 50 cmx10metros - micropore	unidade	600	5,56	3.336,00
Fralda descartavel adulta tamanho P embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,25	1.125,00
Fralda descartavel adulta tamanho M embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,25	1.125,00
Fralda descartavel adulta tamanho G embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,25	1.125,00
Fralda descartavel adulta tamanho EG embalagem com 7 unidades	Pacote	100	11,25	1.125,00
Frasco para alimentação enteral 300 ml esteril embalado individualmente	unidade	2000	0,90	1.800,00
Gel para eco/ecg embalagem 1000 gr	unidade	24	9,80	235,20
Hastes flexiveis caixa com 75 unidades (cotonete)	caixa	25	1,25	31,25
Lamina de bisturi n. 11 caixa com 100 unidades	caixa	5	17,50	87,50
Lamina de bisturi n. 15 caixa com 100 unidades	caixa	20	17,50	350,00
Lamina de bisturi n. 22 caixa com 100 unidades	caixa	5	17,50	87,50
Lamina de bisturi n. 24 caixa com 100 unidades	caixa	20	17,50	350,00
Lidocaina 2% sem vaso frasco de 20 ml	Frasco	200	2,85	570,00
Lidocaina gel 2% bisnaga de 30 gr	bisnaga	200	2,45	490,00
Luva de procedimento G em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	15,50	9.300,00
Luva de procedimento M em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	15,50	15.500,00
Luva de procedimento P em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	15,50	15.500,00
Luva de procedimento PP em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	15,50	9.300,00
Luva cirurgica esteril 6,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,08	270,00
Luva cirurgica esteril 7,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,08	270,00
Luva cirurgica esteril 7,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,08	270,00
Luva cirurgica esteril 8,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,08	270,00
Luva cirurgica esteril 8,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,08	270,00
Luva desc. plastica esteril c/100	Pacote	100	7,25	725,00
Mascara cirurgica descartavel tripla com elastico caixa com 50 unidades	caixa	200	6,50	1.300,00
Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Adulto. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação adulto, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	8,50	255,00
Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Infantil. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação infantil, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	8,50	255,00
PVPI Degermante antisseptico microbicida: Iodo povidona 7,5% e Iodo ativo 0,75% embalagem de 1 litro	Frasco	120	13,90	1.668,00
PVPI topico antisseptico: iodopolividona 10% e veiculo aquoso q.s.p 1000 ml - embalagem de 1 litro	Frasco	120	13,25	1.590,00
Ringer com Lactato 500 ml	Frasco	120	2,25	270,00
Saco de lixo hospitalar 30 lts c/100 unidades	Pacote	100	11,00	1.100,00
Saco de lixo hospitalar 50 lts c/100 unidades	Pacote	100	15,30	1.530,00

Merisio, Andretta &amp; Cia. Ltda.

000013

Saco de lixo hospitalar 100 lts c/100 unidades	Pacote	100	36,00	3.600,00
Scalp n. 19 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	16,00	1.600,00
Scalp n. 21 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	16,00	1.600,00
Scalp n. 23 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	16,00	1.600,00
Scalp n. 25 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	16,00	1.600,00
Scalp n. 27 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	17,00	1.700,00
Seringa descartavel esteril 10 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	12,00	3.600,00
Seringa descartavel esteril 20 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 50 unidades	caixa	300	18,00	5.400,00
Seringa descartavel esteril 5 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	12,00	3.600,00
Seringa descartavel esteril 3 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	11,00	3.300,00
Seringa descartavel esteril para insulina 1 ml com agulha, embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	450	0,22	99,00
Soluçao de glicose 5% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,24	3.240,00
Soluçao de glicose 5% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,88	3.760,00
Soluçao de glicose 5% embalagem de 250 ml	Frasco	1500	1,62	2.430,00
Soluçao fisiologica 0,9% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,45	3.450,00
Soluçao fisiologica 0,9% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,85	3.700,00
Soluçao fisiologica 0,9% embalagem de 250 ml	Frasco	4800	1,70	8.160,00
Soluçao fisiologica 0,9% embalagem de 100 ml	Frasco	5000	1,45	7.250,00
Soluçao glicofisiologica embalagem de 1000 ml	Frasco	500	3,20	1.600,00
Sonda Foley 2 vias esteril embalada individualmente n. 12	unidade	20	1,60	32,00
Sonda Foley 2 vias esteril embalada individualmente n. 14	unidade	20	1,60	32,00
Sonda Foley 2 vias esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	1,60	160,00
Sonda Foley 2 vias esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	1,60	160,00
Sonda Foley 2 vias esteril embalada individualmente n. 20	unidade	20	1,60	32,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 12	unidade	100	0,70	70,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 14	unidade	100	0,70	70,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	0,75	75,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	0,80	80,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 20	unidade	100	0,90	90,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 22	unidade	100	1,00	100,00
Sonda uretral de alivio n. 10	unidade	2000	0,50	1.000,00
Sonda uretral de alivio n. 12	unidade	4000	0,70	2.800,00
Sonda uretral de alivio n. 14	unidade	200	0,70	140,00
Sonda uretral de alivio n. 16	unidade	200	0,65	130,00
Sonda uretral de alivio n. 18	unidade	200	0,68	136,00
sonda uretral de alivio n. 6	unidade	200	0,45	90,00
Toca cirurgica descartavel caixa com 100 unidades	caixa	50	6,25	312,50
Tubo endotraqueal 2,5 mm com Cuff	unidade	20	4,25	85,00
Tubo endotraqueal 3,0 mm com Cuff	unidade	20	4,25	85,00
Tubo endotraqueal 4,0 mm com Cuff	unidade	20	4,25	85,00
Tubo endotraqueal 5,0 mm com Cuff	unidade	20	4,25	85,00
Tubo endotraqueal 6,0 mm com Cuff	unidade	30	4,25	127,50
Tubo endotraqueal 7,0 mm com Cuff	unidade	50	4,25	212,50
Tubo endotraqueal 7,5 mm com Cuff	unidade	50	4,25	212,50
Tubo endotraqueal 8,0 mm com Cuff	unidade	50	4,25	212,50
Umificador para oxigenio 250 ml	unidade	10	12,80	128,00
Vaselina Liquida embalagem 1 litro	Frasco	24	19,90	477,60
			TOTAL	210.244,05

82.027.335/0001-68

MERISIO ANDRETTA & CIA. LTDA. ME

Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1652

Centro - CEP 85601-020

Francisco Beltrão - Paraná

Merisio, Andretta & Cia. Ltda.



solucoes@bascel.com.br  
 Cascavel - 0800 605 0808  
 Francisco Beltrão - 46 3055 5588

Abaixador de lingua em madeira pacote com 100 unidades	Pacote	150	2,90	435,00
Agua destilada embalagem de 1000 ml	Frasco	400	3,15	1.260,00
Agua para injeção 10 ml caixa com 200 um	caixa	20	23,90	478,00
Agulha 1,2x40 cx com 100 unidades	caixa	200	4,17	834,00
Agulha 0,45x13 caixa com 100 unidades	caixa	200	4,25	850,00
Agulha 25x7 caixa com 100 unidades	caixa	200	4,23	846,00
Agulha 25x8 caixa com 100 unidades	caixa	300	4,08	1.224,00
Agulha 20x5,5 caixa com 100 unidades	caixa	200	4,29	858,00
Alcool 70 frasco de 1 litro	Frasco	1200	3,57	4.284,00
Alcool 96 GL frasco de 1 litro	Frasco	60	4,85	291,00
Algodo Hidrofilo Absorvente rolo 500 gr	Rolo	200	10,51	2.102,00
Almotolia plastica transparente 250 ml	unidades	240	1,68	403,20
Atadura crepe 10cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	5,80	580,00
Atadura crepe 15cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	150	8,50	1.275,00
Atadura crepe 20cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	100	11,25	1.125,00
Atadura crepe 6cmx4,5m 13 fios embalada individualmente	duzia	50	4,17	208,50
Saco coletor de urina adulto 2 litros não esteril com fio de nylon com 100 unidades	Pacote	50	31,58	1.579,00
Bolsa coletora de urina sistema fechado graduada esteril 2 litros com deambulacao	unidade	300	2,73	819,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 13 litros	unidade	400	4,01	1.604,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 7 litros	unidade	300	3,15	945,00
Caixa descartavel material perfuro cortante 3 litros	unidade	100	2,01	201,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 14	unidade	200	0,68	136,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 16	unidade	300	0,63	189,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 18	unidade	300	0,63	189,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 20	unidade	500	0,65	325,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 22	unidade	600	0,70	420,00
Cateter intravenoso agulha siliconizada esteril n 24	unidade	500	0,75	375,00
Cateter tipo oculos para oxigenio	unidade	200	1,01	202,00
Clorexidina 0,5% alcoolica 1000 ml	Frasco	48	11,90	571,20
Colchao caixa de ovo 6cm	unidade	5	63,22	316,10
Compressa de gaze 7,5x7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	1000	9,45	9.450,00
Compressa de gaze tipo queijo 13 fios 91x91mts 4 dobras 8 camadas	unidade	50	28,24	1.412,00
Detergente enzimatico 4 enzimas 1000 ml	litro	60	21,69	1.301,40
Dispositivo incontinencia urinaria urupen n. 5 caixa C/2 unidades	unidade	500	1,60	800,00
Embalagem auto selante com indicador quimico 9x26cm pacote com 100 unidades	Pacote	200	27,56	5.512,00
Embalagem esterilizacao 10cmx100 metros bobina	bobina	50	40,66	2.033,00
Embalagem esterilizacao 12cmx100 metros bobina	bobina	20	47,25	945,00
Embalagem esterilizacao 15cmx100 metros bobina	bobina	20	61,48	1.229,60
Embalagem esterilizacao 25cmx100 metros bobina	bobina	20	92,88	1.857,60
Equipo 2 vias com clamp - polifix - e com ambas vias lacradas com rosca, esteril embalado individualmente	unidade	500	0,91	455,00
Equipo para soro macro gotas com roldana e injetor lateral esteril embalado individualmente	unidade	5000	0,70	3.500,00
Equipo para alimentação enteral macro gotas	unidade	2000	1,05	2.100,00
Escova c/pvpi degermante	unidade	240	1,58	379,20
Esparadrapo impermeavel 100% algodao 10cmx4,5metros	unidade	240	5,51	1.322,40
Especulo descartavel embalado individualmente P	unidade	3000	0,80	2.400,00
Especulo descartavel embalado individualmente M	unidade	3000	0,95	2.850,00
Especulo descartavel embalado individualmente G	unidade	3000	1,04	3.120,00
Fio categute 3-0 cromado absorvivel com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	84,24	168,48

000015

Fio catagute 4-0 cromado absorvível com agulha 45cm caixa com 24 unidades	caixa	2	85,02	170,04
Fio sutura mononylon 2-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	17,32	173,20
Fio sutura mononylon 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	17,98	179,80
Fio sutura mononylon 3-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	10	17,82	178,20
Fio sutura mononylon 5-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	5	17,65	88,25
Fio sutura seda 4-0 com agulha 45cm Caixa com 24 unidades	caixa	50	23,98	1.199,00
Fita adesiva autoclave 19x30 mts	unidade	120	3,94	472,80
Fita adesiva crepe 1,6 cm x 50 metros hospitalar	unidade	800	2,30	1.840,00
Fita hipoalergica para curativo 2,5cmx10metros - micropore	unidade	1200	2,57	3.084,00
Fita hipoalergica para curativo 50 cmx10metros - micropore	unidade	600	5,06	3.036,00
Fralda descartavel adulta tamanho P embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,44	1.144,00
Fralda descartavel adulta tamanho M embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,13	1.113,00
Fralda descartavel adulta tamanho G embalagem com 8 unidades	Pacote	100	11,34	1.134,00
Fralda descartavel adulta tamanho EG embalagem com 7 unidades	Pacote	100	11,23	1.123,00
Frasco para alimentação enteral 300 ml esteril embalado individualmente	unidade	2000	0,84	1.680,00
Gel para eco/ecg embalagem 1000 gr	unidade	24	8,34	200,16
Hastes flexiveis caixa com 75 unidades (cotonete)	caixa	25	1,31	32,75
Lamina de bisturi n. 11 caixa com 100 unidades	caixa	5	19,98	99,90
Lamina de bisturi n. 15 caixa com 100 unidades	caixa	20	20,16	403,20
Lamina de bisturi n. 22 caixa com 100 unidades	caixa	5	19,42	97,10
Lamina de bisturi n. 24 caixa com 100 unidades	caixa	20	19,61	392,20
Lidocaina 2% sem vaso frasco de 20 ml	Frasco	200	2,76	552,00
Lidocaina gel 2% bisnaga de 30 gr	bisnaga	200	2,57	514,00
Luva de procedimento G em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	15,25	9.150,00
Luva de procedimento M em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	15,68	15.660,00
Luva de procedimento P em latex caixa com 100 unidades	caixa	1000	15,51	15.510,00
Luva de procedimento PP em latex caixa com 100 unidades	caixa	600	15,37	9.222,00
Luva cirurgica esteril 6,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,13	282,50
Luva cirurgica esteril 7,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,12	280,00
Luva cirurgica esteril 7,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,10	275,00
Luva cirurgica esteril 8,0 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,11	277,50
Luva cirurgica esteril 8,5 em latex embalada individualmente um par por embalagem	Envelope	250	1,14	285,00
Luva desc.plastica esteril c/100	Pacote	100	6,30	630,00
Mascara cirurgica descartavel tripla com elastico caixa com 50 unidades	caixa	200	5,51	1.102,00
Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Adulto. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação adulto, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	9,18	275,40
Kit micronebulização para uso em oxigenio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho Infantil. Kit contendo: conector 9/6 (18 UNF), máscara de inalação infantil, copinho para micronebulização, mangueira com extensão 1,60 metros	Kit	30	9,15	274,50
PVPI Degermante antisseptico microbicida: Iodo povidona 7,5% e Iodo ativo 0,75% embalagem de 1 litro	Frasco	120	14,59	1.750,80
PVPI topico antisseptico: iodopolividona 10% e veiculo aquoso q.s.p 1000 ml - embalagem de 1 litro	Frasco	120	13,25	1.590,00
Ringer com Lactato 500 ml	Frasco	120	2,51	301,20

000016

Saco de lixo hospitalar 30 lts c/100 unidades	Pacote	100	11,98	1.198,00
Saco de lixo hospitalar 50 lts c/100 unidades	Pacote	100	15,58	1.558,00
Saco de lixo hospitalar 100 lts c/100 unidades	Pacote	100	14,70	1.470,00
Scalp n. 19 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,84	1.484,00
Scalp n. 21 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	14,98	1.498,00
Scalp n. 23 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	15,12	1.512,00
Scalp n. 25 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	15,26	1.526,00
Scalp n. 27 esteril embalado individualmente caixa com 100 unidades	caixa	100	15,75	1.575,00
Seringa descartavel esteril 10 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	16,96	5.088,00
Seringa descartavel esteril 20 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 50 unidades	caixa	300	18,70	5.610,00
Seringa descartavel esteril 5 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	11,77	3.531,00
Seringa descartavel esteril 3 ml sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	300	10,90	3.270,00
Seringa descartavel esteril para insulina 1 ml com agulha, embalada individualmente caixa com 100 unidades	caixa	450	0,19	85,50
Solução de glicose 5% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,47	3.470,00
Solução de glicose 5% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,97	3.940,00
Solucao de glicose 5% embalagem de 250 ml	Frasco	1500	1,68	2.520,00
Solução fisiologica 0,9% embalagem de 1000 ml	Frasco	1000	3,57	3.570,00
Solução fisiologica 0,9% embalagem de 500 ml	Frasco	2000	1,94	3.880,00
Solução fisiologica 0,9% embalagem de 250 ml	Frasco	4800	1,76	8.448,00
Solução fisiologica 0,9% embalagem de 100 ml	Frasco	5000	1,57	7.850,00
Solução glicofisiologica embalagem de 1000 ml	Frasco	500	3,45	1.725,00
Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 12	unidade	20	1,62	32,40
Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 14	unidade	20	1,64	32,80
Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	1,70	170,00
Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	1,67	167,00
Sonda Folley 2 vias esteril embalada individualmente n. 20	unidade	20	1,68	33,60
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 12	unidade	100	0,70	70,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 14	unidade	100	0,75	75,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 16	unidade	100	0,82	82,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 18	unidade	100	1,76	176,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 20	unidade	100	0,95	95,00
Sonda nasogastrica longa esteril embalada individualmente n. 22	unidade	100	1,10	110,00
Sonda uretral de alivio n. 10	unidade	2000	0,54	1.080,00
Sonda uretral de alivio n. 12	unidade	4000	0,58	2.320,00
Sonda uretral de alivio n. 14	unidade	200	0,63	126,00
Sonda uretral de alivio n. 16	unidade	200	0,66	132,00
Sonda uretral de alivio n. 18	unidade	200	0,70	140,00
sonda uretral de alivio n. 6	unidade	200	0,49	98,00
Toca cirurgica descartavel caixa com 100 unidades	caixa	50	6,37	318,50
Tubo endotraqueal 2,5 mm com Cuff	unidade	20	3,81	76,20
Tubo endotraqueal 3,0 mm com Cuff	unidade	20	3,74	74,80
Tubo endotraqueal 4,0 mm com Cuff	unidade	20	3,78	75,60
Tubo endotraqueal 5,0 mm com Cuff	unidade	20	3,67	73,40
Tubo endotraqueal 6,0 mm com Cuff	unidade	30	7,42	222,60
Tubo endotraqueal 7,0 mm com Cuff	unidade	50	3,78	189,00
Tubo endotraqueal 7,5 mm com Cuff	unidade	50	3,71	185,50
Tubo endotraqueal 8,0 mm com Cuff	unidade	50	3,85	192,50
Umifina 100 mg comprimidos	unidade	10	11,66	116,60
Vaselina Líquida embalagem 1 litro	Frasco	24	20,79	498,96

ALF COM. DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

Rua Santo Antônio, 151

B. Cristo Rei - CEP 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

TOTAL 213.305,14

ALF COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.



# Município de Capanema

Solicitação 16/2013

000017

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emittido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>16</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/03/2013	136
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	35/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
09	Secretaria de Saúde	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses	

**Descrição:**  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

### Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030618	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	PCT	150,00	2,78	417,00
030619	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	FRAS	400,00	3,06	1.224,00
030620	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	CX	20,00	22,95	459,00
030621	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	CX	200,00	4,08	816,00
030622	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	CX	200,00	4,12	824,00
030623	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	CX	200,00	4,04	808,00
030624	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	UN	300,00	3,97	1.191,00
030625	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	CX	200,00	4,17	834,00
030626	ALCOOL 70% COM 1 LTS	FRAS	1.200,00	3,49	4.188,00
030627	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	FRAS	60,00	5,27	316,20
030628	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	ROLO	200,00	10,35	2.070,00
030629	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	240,00	1,60	384,00
030630	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	5,43	543,00
030631	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	150,00	7,75	1.162,50
030632	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	10,78	1.078,00
030633	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	50,00	4,08	204,00
030634	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	PCT	50,00	32,53	1.626,50
030635	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	UN	300,00	2,70	810,00
030636	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	400,00	3,87	1.548,00
030637	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	UN	300,00	2,41	723,00
030638	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	UN	100,00	1,97	197,00
030639	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	UN	200,00	0,67	134,00
030640	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	UN	300,00	0,64	192,00
030641	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	UN	300,00	0,64	192,00
030642	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	UN	500,00	0,63	315,00
030643	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	UN	600,00	0,64	384,00
030644	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	UN	500,00	0,69	345,00
030645	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200,00	1,02	204,00
030646	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	FRAS	48,00	12,00	576,00
030647	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	UN	5,00	62,07	310,35
030648	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	PCT	1.000,00	9,35	9.350,00
030649	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50,00	28,99	1.449,50
030650	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FRAS	60,00	21,23	1.273,80
030651	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	CX	500,00	1,63	815,00
030652	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	PCT	200,00	27,78	5.556,00
030653	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ROLO	50,00	41,22	2.061,00
030654	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ROLO	20,00	48,08	961,60
030655	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ROLO	20,00	60,49	1.209,80



Município de Capanema  
Solicitação 16/2013

000018

Equipamento					Página:2
030656	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ROLO	20,00	92,63	1.852,60
030657	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500,00	0,85	425,00
030658	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.000,00	0,70	3.500,00
030659	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	2.000,00	1,04	2.080,00
030660	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	240,00	1,56	374,40
030661	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	UN	240,00	5,62	1.348,80
030662	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	3.000,00	0,81	2.430,00
030663	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	3.000,00	0,94	2.820,00
030664	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	3.000,00	1,03	3.090,00
030665	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	81,41	162,82
030666	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	81,67	163,34
030667	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	17,44	174,40
030668	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	17,66	176,60
030669	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00	17,60	176,00
030670	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	5,00	17,55	87,75
030671	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	50,00	23,99	1.199,50
030672	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	UN	120,00	3,81	457,20
030673	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	UN	800,00	2,33	1.864,00
030674	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	1.200,00	2,56	3.072,00
030675	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	600,00	5,09	3.054,00
030676	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	PCT	100,00	11,09	1.109,00
030677	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	PCT	100,00	10,99	1.099,00
030678	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	PCT	100,00	11,06	1.106,00
030679	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	PCT	100,00	11,02	1.102,00
030680	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,00	0,85	1.700,00
030681	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	UN	24,00	8,65	207,60
030682	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	25,00	1,27	31,75
030683	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	CX	5,00	18,66	93,30
030684	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	CX	20,00	18,72	374,40
030685	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	CX	5,00	18,47	92,35
030686	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	CX	20,00	18,54	370,80
030687	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	FRAS	200,00	2,72	544,00
030688	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	UN	200,00	2,49	498,00
030689	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	CX	600,00	15,08	9.048,00
030690	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	CX	1.000,00	15,22	15.220,00
030691	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	CX	1.000,00	15,17	15.170,00
030692	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	CX	600,00	15,12	9.072,00
030693	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	1,09	272,50
030694	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	1,08	270,00
030695	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	1,08	270,00
030696	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	1,08	270,00
030697	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	1,09	272,50
030698	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PCT	100,00	6,52	652,00
030699	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	CX	200,00	5,75	1.150,00
030700	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30,00	8,73	261,90
030701	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	UN	30,00	8,72	261,60
030702	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	FRAS	120,00	14,13	1.695,60
030703	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	FRAS	120,00	13,00	1.560,00
030704	RINGER COM LACTATO 500 ML	FRAS	120,00	2,37	284,40
030705	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	PCT	100,00	11,36	1.136,00
030706	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	PCT	100,00	15,06	1.506,00
030707	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	PCT	100,00	26,87	2.687,00





# Município de Capanema

Solicitação 16/2013

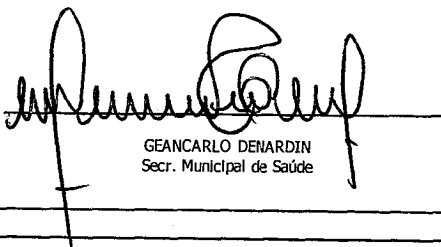
000019

Equipamento

Página:3

030708	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,95	1.495,00
030709	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	14,99	1.499,00
030710	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	15,04	1.504,00
030711	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	15,09	1.509,00
030712	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	15,92	1.592,00
030713	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	CX	300,00	14,99	4.497,00
030714	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	CX	300,00	17,90	5.370,00
030715	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	11,59	3.477,00
030716	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	10,63	3.189,00
030717	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	450,00	0,20	90,00
030718	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	3,32	3.320,00
030719	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	1,90	3.800,00
030720	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	1.500,00	1,62	2.430,00
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	3,42	3.420,00
030722	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	1,86	3.720,00
030723	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	4.800,00	1,70	8.160,00
030724	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	FRAS	5.000,00	1,51	7.550,00
030725	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	500,00	3,28	1.640,00
030726	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,59	31,80
030727	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,60	32,00
030728	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	1,62	162,00
030729	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	1,61	161,00
030730	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00	1,61	32,20
030731	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 12	UN	100,00	0,68	68,00
030732	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 14	UN	100,00	0,72	72,00
030733	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 16	UN	100,00	0,77	77,00
030734	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 118	UN	100,00	1,12	112,00
030735	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 20	UN	100,00	0,92	92,00
030736	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 22	UN	100,00	1,03	103,00
030737	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2.000,00	0,51	1.020,00
030738	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	4.000,00	0,61	2.440,00
030739	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	200,00	0,64	128,00
030740	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	200,00	0,64	128,00
1	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	UN	200,00	0,68	136,00
030742	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	UN	200,00	0,46	92,00
030743	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	CX	50,00	6,16	308,00
030744	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	UN	20,00	3,85	77,00
030745	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,83	76,60
030746	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,84	76,80
030747	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	UN	20,00	3,80	76,00
030748	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	UN	30,00	5,06	151,80
030749	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	UN	50,00	3,84	192,00
030750	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	UN	50,00	3,82	191,00
030751	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	UN	50,00	3,87	193,50
030752	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UN	10,00	11,75	117,50
030753	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	UN	24,00	19,86	476,64
				<b>TOTAL</b>	<b>209.734,20</b>

**TOTAL GERAL 209.734,20**

  
GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 006

CAPANEMA, 06/03/2013

110020

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

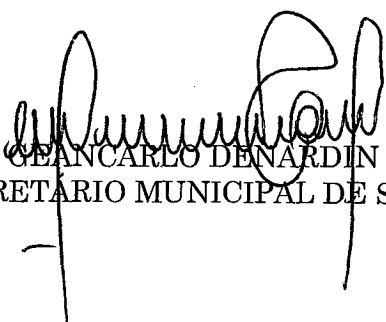
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 209.734,20 Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos

Cordialmente

  
GEANCARLO DENARDIN –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 006

CAPANEMA, 06/03/2013.

000021

PROTOCOLO NÚMERO: 006

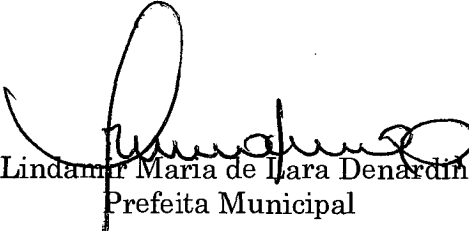
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 006 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamar Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 006

CAPANEMA, 06/03/2013

000022


PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 006 expedido por Vossa Senhoria em, 06/03/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTACOES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 006

CAPANEMA, 06/03/2013

000023

PROTOCOLO NUMERO: 006

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 006, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000024

Pregão: 006  
PROTOCOLO NUMERO:006

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa à contratação de empresa, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 209.734,20 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 06 de março de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

000025

PREGÃO PRESENCIAL: 006

CAPANEMA, 06/03/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5501/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006

000026

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Sessão de entrega de envelopes: 22/03/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 22/03/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

000027

**TIPO:** Menor Preço.

**CRITÉRIO de julgamento das Propostas:** Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

**ANEXO VIII – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
NOMEADA PELA PORTARIA 5466/2013**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO X – PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO XI – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.





## 1. PREÂMBULO:

006028

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item unitário**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 5501/2013 de 31/01/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **22/03/2013**, com início às **09:00 horas (nove horas)**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

## 2. OBJETO:

**2.1.** O Objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES**, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

**2.2 .** As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração a aquisição total.**

### ATENÇÃO:

- As empresas participantes deste certame deverão apresentar obrigatoriamente no Centro de Saúde Municipal, amostra dos produtos que serão cotados, em até 02 (dois) dias anterior ao da abertura das propostas.

Será observado a adequação do objeto e conseqüente aceitação, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93, podendo a Administração através da Comissão de Avaliação de Amostras, rejeitar o produto ofertado em desacordo com o edital.

Após análise a **Comissão de Avaliação de Amostras** emitirá laudo, atestado a qualidade bem como a Marca dos produtos relativos às amostras.



Os materiais objeto desta licitação pública deverão ter qualidade assegurada, estar devidamente registrados, e, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 06/2012 DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 – 09:00 Horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO Nº. 06/2012 DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 – 09:00 Horas
--



NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

004030

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

### 7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (**duas**) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

### 8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

#### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

#### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);



d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

### 8.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Laudo de avaliação das amostras, emitido pela comissão de Avaliação de Amostras.

### 8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitaria), para o tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc..) atualizada e publicada no Diario Oficial. (obs. Não serão aceitos protocolos de pedido de renovação).

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;  
Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:



9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

000032

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

000023

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com firma reconhecida. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em conseqüência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;



000034

## 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 15.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 15.1.2.**, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da



proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por





microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

000086

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município. 010087

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.



000038

## **23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## **24. DO PAGAMENTO:**

### **24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### **24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:**

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## **25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## **26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

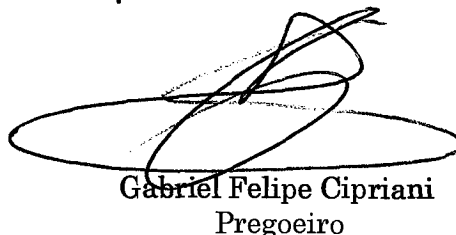


000040

- 28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 28.12. Constan nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.
- 28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 06/03/2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Descrição do Objeto Licitado)**



1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	417,00
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06	1.224,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	459,00
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	816,00
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	824,00
6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	808,00
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	1.191,00
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	834,00
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	4.188,00
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27	316,20
11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	2.070,00
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	384,00
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	543,00
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	1.162,50
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	1.078,00
16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	204,00
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	1.626,50
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70	810,00
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	1.548,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

000042

20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41	723,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97	197,00
22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	134,00
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	192,00
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	192,00
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	315,00
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	384,00
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	345,00
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	204,00
29	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00	576,00
30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07	310,35
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35	9.350,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99	1.449,50
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	1.273,80
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63	815,00
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	5.556,00
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	2.061,00
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	961,60
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	1.209,80
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	1.852,60
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	425,00
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	3.500,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04	2.080,00
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56	374,40



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	1.348,80
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81	2.430,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94	2.820,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03	3.090,00
48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	162,82
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	163,34
50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44	174,40
51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66	176,60
52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60	176,00
53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55	87,75
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	1.199,50
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81	457,20
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	1.864,00
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56	3.072,00
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09	3.054,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	1.109,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	1.099,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	1.106,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	1.102,00
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	1.700,00
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65	207,60
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27	31,75
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	93,30





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000044

67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	374,40
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	92,35
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	370,80
70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72	544,00
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49	498,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	9.048,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	15.220,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	15.170,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	9.072,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	272,50
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	270,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	270,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	270,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	272,50
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	652,00
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	1.150,00
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	261,90
84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	261,60
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	120,00	FRAS	14,13	1.695,60
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO:	120,00	FRAS	13,00	1.560,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000045

	IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L				
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37	284,40
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36	1.136,00
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06	1.506,00
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87	2.687,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	1.495,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	1.499,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	1.504,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	1.509,00
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	1.592,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99	4.497,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90	5.370,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59	3.477,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	3.189,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20	90,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	3.320,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90	3.800,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62	2.430,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	3.420,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86	3.720,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70	8.160,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51	7.550,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	1.640,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59	31,80
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60	32,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62	162,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61	161,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61	32,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12	100,00	UN	0,68	68,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14	100,00	UN	0,72	72,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16	100,00	UN	0,77	77,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 118	100,00	UN	1,12	112,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 20	100,00	UN	0,92	92,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 22	100,00	UN	1,03	103,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51	1.020,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61	2.440,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64	128,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64	128,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68	136,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,46	92,00
126	TOCA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16	308,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	77,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	76,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	76,80
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80	76,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	151,80
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	192,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	191,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	193,50
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	117,50
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86	476,64

209.734,20

209.734,20



000047

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 06/03/2013.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde	Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

000048

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)



000049

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

001050

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

### ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)



Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

000051

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*





(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

001052

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\* NOTAS: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VII**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)



**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial n°

...../2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

### ANEXO VIII

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Comissão para Avaliação de Amostras para  
Licitações na área de Saúde - Portaria: 5466/2013

PREGÃO 006/2013- ABERTURA NA DATA 22/03/2013.

Pelo presente laudo os itens da Empresa:

Nome:

\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ serão aprovados ou  
rejeitados conforme relação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNI DAD E	QTDA D E	MARCA	APROV ADO	REJEIT A DO
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	PCT	150,00			
ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRA S	400,00			
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML COM 200 UN	CX	20,00			
AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	CX	200,00			
AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	CX	200,00			
AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	CX	200,00			
AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	CX	300,00			



# Prefeitura Municipal de Capanema

000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	CX	200,00			
ALCOOL 70% COM 1 LTS	UN	1.200,00			
ALCOOL 96% GL COM 1 LT	UN	60,00			
ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	ROL O	200,00			
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	240,00			
ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00			
ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	150,00			
ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00			
ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	50,00			
SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO COM 100 UN	PCT	50,00			
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2LTS COM DEAMBULAÇÃO	UN	300,00			
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	400,00			
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	UN	300,00			
CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	UN	100,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	UN	200,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	UN	300,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	UN	300,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	UN	500,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	UN	600,00			
CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	UN	500,00			
CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200,00			
CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	FRA S	48,00			
COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	UN	5,00			
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM	PCT E.	1.000,00			



# Prefeitura Municipal de Capanema

000056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

	500 UN				
	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS COM 13 FIOS	PCT E.	50,00		
	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	UN	60,00		
	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	UN	500,00		
	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	PCT E.	200,00		
	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ROL O	50,00		
	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ROL O	20,00		
	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ROL O	20,00		
	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ROL O	20,00		
	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP- POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500,00		
	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.000,00		
	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	2.000,00		
	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	240,00		
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	UN	240,00		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	3.000,00		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M0,961,04	UN	3.000,00		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	3.000,00		
	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00		
	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2,00		
	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00		
	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00		



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000057

FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10,00			
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	5,00			
FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	50,00			
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	UN	120,00			
FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	UN	800,00			
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	1.200,00			
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	600,00			
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	PCT E.	100,00			
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	PCT E.	100,00			
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	PCT E.	100,00			
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	PCT E.	100,00			
FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,00			
GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	UN	24,00			
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	25,00			
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	CX	5,00			
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	CX	20,00			
LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	CX	5,00			
LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	CX	20,00			
LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	UN	200,00			
LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	UN	200,00			
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	CX	600,00			
LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	CX	1.00,00			



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

300058

	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	UN	1.000,00			
	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	CX	600,00			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250,00			
	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PCT E.	100,00			
	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	CX	200,00			
	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30,00			
	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30,00			
	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	FRA S	120,00			
	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	FRA S	120,00			
	RINGER COM LACTATO 500 ML	FRA S	120,00			
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30	PCT	100,00			



# Prefeitura Municipal de Capanema

000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

LTS COM 100 UN	E.				
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	PCT E.	100,00			
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	PCT E.	100,00			
SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00			
SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00			
SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00			
SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00			
SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00			
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	CX	300,00			
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	CX	300,00			
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00			
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00			
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	450,00			
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRA S	1.000,00			
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	FRA S	2.000,00			
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	FRA S	1.500,00			
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRA S	1.000,00			
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	FRA S	2.000,00			
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	FRA S	4.800,00			
SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	FRA S	5.000,00			
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRA S	500,00			
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00			
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	20,00			





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00			
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00			
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 120,75	UN	100,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA,82A ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 14	UN	100,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 16	UN	100,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 18	UN	100,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 120	UN	100,00			
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 22	UN	100,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2.000,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	4.000,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	200,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	200,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	UN	200,00			
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UN	200,00			
TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	CX	50,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	UN	20,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	UN	20,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	UN	20,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	UN	20,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	UN	30,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	UN	50,00			
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	UN	50,00			



	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	UN	50,00			
	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UN	10,00			
	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L	FRA S	24,00			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANEXO VIII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 006/2012, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (------).



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade Central de Saúde Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;  
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.



**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.



O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

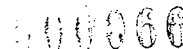
**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**



10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 06/2012** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 06/2012**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Milton Kafer, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda  
Detentora da Ata  
(NOME)  
Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Banco:      Agência:      Conta:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78			0,00
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06			0,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95			0,00
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08			0,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12			0,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04			0,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97			0,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17			0,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49			0,00
010	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27			0,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35			0,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60			0,00
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43			0,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75			0,00
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78			0,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08			0,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53			0,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70			0,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87			0,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41			0,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97			0,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67			0,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64			0,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64			0,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63			0,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64			0,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69			0,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02			0,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00			0,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07			0,00
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35			0,00



Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99			0,00
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23			0,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63			0,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78			0,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22			0,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08			0,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49			0,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63			0,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85			0,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70			0,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04			0,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56			0,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62			0,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81			0,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94			0,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03			0,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41			0,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67			0,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44			0,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66			0,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60			0,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55			0,00
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99			0,00
055	FITA ADESIVA AU TOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81			0,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33			0,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56			0,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09			0,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09			0,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99			0,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06			0,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Representante:      E-mail representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02			0,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85			0,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65			0,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27			0,00
066	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66			0,00
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72			0,00
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47			0,00
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54			0,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72			0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49			0,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08			0,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22			0,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17			0,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12			0,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09			0,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09			0,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52			0,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75			0,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73			0,00
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72			0,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	120,00	FRAS	14,13			0,00*
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00			0,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37			0,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36			0,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06			0,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87			0,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95			0,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99			0,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04			0,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09			0,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92			0,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99			0,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90			0,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59			0,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63			0,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20			0,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32			0,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90			0,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62			0,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42			0,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86			0,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70			0,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51			0,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28			0,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59			0,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60			0,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62			0,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61			0,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61			0,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 12	100,00	UN	0,68			0,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 14	100,00	UN	0,72			0,00

000070

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 16	100,00	UN	0,77			0,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 118	100,00	UN	1,12			0,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 20	100,00	UN	0,92			0,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 22	100,00	UN	1,03			0,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51			0,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61			0,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64			0,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64			0,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68			0,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,46			0,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16			0,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85			0,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83			0,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84			0,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80			0,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06			0,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84			0,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82			0,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87			0,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75			0,00
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -

000021

000072

[Voltar](#)

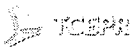
## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Número edital/processo*	6
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811500339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	209.734,20
Data de Lançamento do Edital	07/03/2013
Data da Abertura das Propostas	22/03/2013
<b>Confirmar</b>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

**Buscar**

Versão Mobile

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará esse Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO EM CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013  
Processo dispensa Nº 001/2013

Data da Assinatura: 05/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM CAIXA COMPACTADORA PARA DAR SUPORTE ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AO COMBATE DA DENGUE NO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 28 DIAS CORRIDOS.  
Data Inicial de vigência 05/03/2013, data final de vigência 01/04/2013  
Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013  
Pregão Nº 0048/2012

Data da Assinatura: 10/01/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-REP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 TRITURADORES DE GRÃOS ÚMIDOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICVON 50200/2011 CONTRATO DE REPASSE Nº 760455/2011-PROCESSO 081764-98-MAPA  
Data Inicial de vigência 10/01/2013, data final de vigência 09/05/2013  
Valor total: R\$ 55.188,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais),

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013  
Pregão Nº 0048/2012

Data da Assinatura: 10/01/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CRIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-REP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 SEIXADREIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICVON 50200/2011 CONTRATO DE REPASSE Nº 760455/2011-PROCESSO 081764-98-MAPA  
Data Inicial de vigência 10/01/2013, data final de vigência 09/05/2013  
Valor total: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentas reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo e Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALEM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
100.800.007,43			

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DECRETO Nº 6381/2013

Nomeia a Senhora LIANE INES LUFT PALM, para exercer cargo efetivo de Professor.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2011, realizado no dia 13 de março de 2011.  
CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 8772/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIANE INES LUFT PALM, para exercer o cargo de Professora, nível A01, do Grupo Ocupacional 08 – Educação, nos termos do artigo 19 da Lei 8772/2001.  
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DECRETO Nº 6375/2013

Nomeia o Senhor ALTAIR KUNRATH, para exercer cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALTAIR KUNRATH, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contábil Financeiro, símbolo C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior.  
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DECRETO Nº 6374/2013

Nomeia o Senhor MARCOS ANTONIO DE LIMA, para exercer cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MARCOS ANTONIO DE LIMA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, símbolo C3, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior.  
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 002/2013  
MODALIDADE: Tomada de Preços  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR E AABG COMUNIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.872.760/0001-80, com sede à Avenida Padre Vital do Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público a ratificação do edital, onde se há a abertura das propostas: 10:00 horas do dia 19 de março de 2013, sob o nº "Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 28 de março de 2013".

Capanema, 07 de Março de 2013.

ALTAIR KUNRATH  
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/13**

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, MANGUEIRAS, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO.

**ABERTURA:** 21/03/2013 - 14:00 horas.

**Autorização:** Affonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 07 dias de março de 2013.

ROSINAIDE XAVIER SCARDINI  
PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 18893/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/13**

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC PARA LIGAÇÃO LOCAL E LONGA DISTÂNCIA FIXO PARA FIXO E FIXO PARA CECULAR (VC1, VC2 e, VC3) PÓS PAGO.

**VALOR MÁXIMO FIXADO:** R\$ 758.596,97

**ABERTURA:** 25/03/2013 - 09:00 horas.

**Autorização:** Affonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 07 dias de março de 2013.

JANETE T. DALAVALI  
PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 18896/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 18898/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 25 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 18897/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 18898/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO EM CAMINHÕES E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 07 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 18898/2013

## Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82, CNPJ Nº 75.968.412/0001-19,  
FONE/FAX: 43-35611221

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO  
019/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h:00 horas do dia 22 de Março de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por lote (por cesta básica) para "Aquisição de gêneros alimentícios para compor 20 (vinte) cestas básicas mensais para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses". O credenciamento das empresas será até às 9h30 hrs do dia 22 de Março de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 9:00 hrs do dia 22, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Fone/Fax- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck - Pr, 08 de Março 2013. Luis Carlos Sanches Bueno Prefeito Municipal

R\$ 182,00 - 18862/2013

## Cruzeiro do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 312/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 482.013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:30 horas, do dia 01/04/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 01/04/2013, às 09:45 h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 01/04/2013, às 10:00 h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** PREGÃO ELETRÔNICO 31/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) forrageiras (com bica hidráulica, 12 facas e cardam), destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, Conforme Termo de Convênio - 11.591.045-0,

000075





000076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 050303/2013-CPL.** OBJETO: serviços de Internet banda larga dedicada a Prefeitura e suas Unidades Administrativas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0037.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 15.451.0501.2.045-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 18.122.1010.2.055-Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 10.122.0037.2.066-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 12.122.0037.2.016-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0403.2.027-Manutenção do Salário Educação; 08.244.0137.2.092-Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social; 12.361.0401.2.028-Manutenção do Programa de Município da Educação Básica; Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2014; CONTRATADA: VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ME; CNPJ: 05.194.086/0001-54; VALOR MENSAL R\$ 42.000,00; CONTRATO nº 070302/2013/PPMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-FME, torna público a realização do Pregão Presencial nº 007/2013-Menor Preço Rem, na data de 25 de março de 2013, às 9hs, objeto: MATERIAL DE LIMPEZA, DIDÁTICO/ESPORTIVO, PERMANENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, custas R\$ 30,00. Fone (91)3774.1228

São Francisco do Pará-PA, 11 de março de 2013.  
MARCIO LIMA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-PNAE, torna público Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 001/13 realizado na data de 14/02/2013 em que foram consagrados vencedores as seguintes empresas: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.798.860/0001-73 COM VALOR DE R\$179.611,40; R. ROMUALDO DA SILVA- ME CNPJ: 15.138.569/0001-95 COM VALOR DE R\$ 12.214,00 e COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, COM VALOR DE R\$217.094,96.

São Francisco do ParáPA, 27 de fevereiro de 2013.  
MARCIO LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº II03001/2013**

ORIGEM: TOMADA DE Preços nº 0502001/2013. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: SERRÃO & SERRÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.887.219/0001-66. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de Serviço de Engenharia na Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Padre José de Anchieta no Município de São Sebastião da Boa Vista PA. Valor global: R\$ 149.575,01 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo). Data da Assinatura: 11 de março de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603001/2013 - SRP**

O Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, realizará na dia 22 de março de 2013 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial- SRP para a aquisição de Material de Laboratório e outros. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista, Setor de Licitações, a partir desta data de publicação.

NELUCY E SILVA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013/SAÚDE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DIVERSOS, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Xingurá - Pará, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS. Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 25/03/2013. HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xingurá, situada no 2º piso do Prédio da CALXA, na Rua Petrólio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xingurá-PA, 11 de março de 2013.  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00hs dia 01/04/2013, na sala de CPL com sede no centro administrativo rua Batista Leite nº 147 centro, em reunião a pregoeira e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, realizado a sessão pública, para licitação na modalidade pregão presencial do tipo "menor preço global" cujo objeto é a contratação de empresa e/ou pessoa física para executar serviços de elaboração de serviços sócias do município. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à CPL e pregão, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00hs, informações pelo fone: (83) 3490-1414.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE DENTRO- PB, tomar público aos interessados que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para realizar obra civil pública de construção de uma praça com academia de saúde, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á às 11:00hs do dia 28/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE DENTRO/PB, na CPL localizado na rua Cap. Pedro Moreira, 15 - Centro, Cacimba de Dentro/Pb. Maiores informações através do telefone (083) 3379-1045.

Cacimba de Dentro, 4 de março de 2013.  
CHIARA LÍGIA ALMEIDA NASCIMENTO  
Pregoeira da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

OBJETO: Aquisição de veículos para coleta de lixo e equipamentos, conforme o convênio. Tipo Menor Preço. Data da abertura: 28/03/2013 - as 09:00 hs. Informações na sede da Prefeitura, através da Comissão de Licitação e contratos, na Rua Coronel Manoel Florentino Medeiros, 26, Centro, ou do e-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

SIDNEY RAMOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011** OBJETO: Aquisição de um veículo - zero quilômetro tipo ônibus - de transporte escolar diário de alunos da educação básica das escolas da rede pública de ensino deste Município, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0502011 do Pregão Eletrônico nº 18/2011 - Processo Administrativo nº 23034.000461/2011-51 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - FNDE e Próprios do Município de Mamanguape - 02.06 12.361.0403.1009 4490.52.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 067/2012 - 31.07.12 - Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. - R\$ 226.840,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012** OBJETO: Aquisição de um veículo - zero quilômetro tipo ônibus - de transporte escolar diário de alunos da educação básica das escolas da rede pública de ensino deste Município, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2012 do Pregão Eletrônico nº 10/2012 - Processo Administrativo nº 23034.034955/2011-30 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - FNDE e Próprios do Município de Mamanguape - 02.06 12.361.0403.1009 4490.52.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 066/2012 - 31.07.12 - Marcopolo SA. - R\$ 132.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013**

O Município de Riachão, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação toma público aos interessados, a Chamada Pública nº 0001/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, alterada através da Resolução nº 25 de 04 de julho de 2012 e suas alterações do Ministério da Educação, para o período compreendido entre março a dezembro de 2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda foi prorrogado para o dia 15 de março de 2013, até as 08:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão/PB. Maiores informações pelo fone (83)3639-1021. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com.

Riachão-PB, 8 de março de 2013.  
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**RETIFICAÇÃO**

Nos avisos de licitação referentes aos Pregões Presenciais de nº. 007, 008, 009 e 010/2013, publicado no DOU de 11/03/2013, Seção 3, Página 195, onde se lê: do dia 21 de Março de 2013, leia-se: do dia 25 de Março de 2013.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item



000077

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2013

Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
09.204.127/0001-05  
AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 LOJA  
CEP: 87015000  
BAIRRO: ZONA IV  
CIDADE/UF: MARINGA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Anderson Simoni*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000078

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 13/03/2013

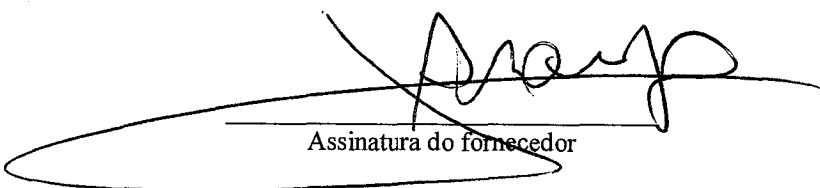
Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.  
00.656.468/0001-39  
RUA ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610  
BAIRRO: HUGO LANGE  
CIDADE/UF: CURITIBA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000079

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 08/03/2013

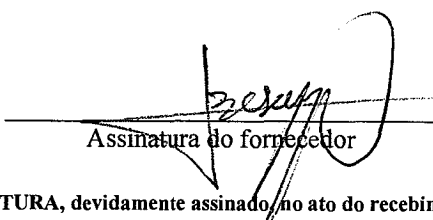
Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.  
82.291.311/0001-11  
RUA SANTO ANTONIO, 151 SALA 01  
CEP: 85602000  
BAIRRO: CRISTO REI  
CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000680

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 14/03/2013

Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RINALDI & COGO LTDA  
07.269.677/0001-79  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA 02  
CEP: 85900020  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: TOLEDO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000081

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 14/03/2013

Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA  
76.345.370/0001-22  
RUA DA LAPA, 2674  
CEP: 85819740  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000082

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/03/2013


Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME  
78.688.660/0001-02  
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01  
CEP: 85801040  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000083

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 18/03/2013

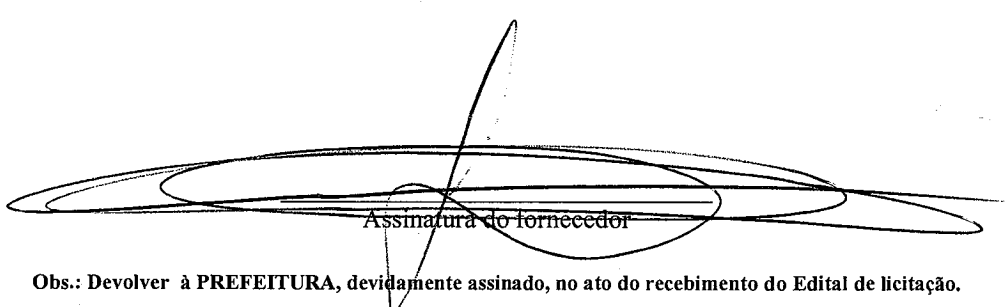
Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA  
15.557.990/0001-30  
R DUQUE DE CAXIAS, 96 - CEP: 85790000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





000084

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/03/2013

Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLADIRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
13.441.792/0001-81  
AV BERTINO WARMLING, 962 - CEP: 85670000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: SALTO DO LONTRA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000083

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/03/2013

Edital nº: 006

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A L F COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
01.242.950/0001-95  
RUA SANTO ANTONIO, 151 TERREO  
CEP: 85602000  
BAIRRO: CRISTO REI  
CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

01.242.950/0001-95  
ALF COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1857 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: (45)3223.0605

E-mail representante: cicavelcascavel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	THEOTO	2,31	346,50
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06		0,00	0,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	SAMTEC	20,80	416,00
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	EMBRAMAC	3,90	780,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	EMBRAMAC	3,64	728,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	EMBRAMAC	3,64	728,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	EMBRAMAC	3,90	1.170,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	EMBRAMAC	3,90	780,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	MEGA QUIMICA	3,18	3.816,00
010	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27	RIOQUIMICA	0,00	0,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	FAROL	8,12	1.624,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	J.PROLAB	1,36	326,40
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	NEVE	3,70	370,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	NEVE	5,50	825,00
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	NEVE	9,62	962,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	NEVE	3,20	160,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	UROTAYLOR	29,90	1.495,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70	STARMED	2,34	702,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	CARTON BOX	2,21	884,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41	CARTON BOX	2,41	723,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97	CARTON BOX	1,97	197,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	SOLIDOR	0,53	106,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,49	147,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,49	147,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	SOLIDOR	0,49	245,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,49	294,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	SOLIDOR	0,54	270,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	EMBRAMED	0,88	176,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00		0,00	0,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07		0,00	0,00
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35	ERIMED	8,97	8.970,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1857 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: (45)3223.0605

E-mail representante: cicavelcascavel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99		0,00	0,00
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	RICIE	20,80	1.248,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63			0,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	MEDESTERIL	14,30	2.860,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	ESTERILCARE	28,60	1.430,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	ESTERILCARE	33,80	676,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	ESTERILCARE	42,90	858,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	ESTERILCARE	71,50	1.430,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,79	395,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	DESCARPACK	0,70	3.500,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04	BIOSANI	0,90	1.800,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56	RIOQUIMICA	1,56	374,40
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	MISSNER	5,18	1.243,20
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81			0,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94		0,00	0,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03		0,00	0,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	SHALON	51,75	103,50
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	SHALON	51,75	103,50
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44	PROCARE	15,60	156,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66	PROCARE	15,60	156,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60	PROCARE	15,60	156,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55	PROCARE	15,60	78,00
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	PROCARE	14,30	715,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81	MISSNER	3,81	457,20
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	HOSPIFLEX	2,05	1.640,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56	MISSNER	1,95	2.340,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09	MISSNER	3,65	2.190,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	MAXCONFORT	7,99	799,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	MAXCONFORT	7,28	728,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	MAXCONFORT	7,28	728,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRED A

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1857 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: (45)3223.0605

E-mail representante: cicavelcasavel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	MAXCONFORT	8,15	815,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	BIOMEDICA	0,64	1.280,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65	RCM	6,22	149,28
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27		0,00	0,00
066	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	SOLIDOR	14,25	71,25
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	SOLIDOR	14,25	285,00
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	SOLIDOR	14,25	71,25
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	SOLIDOR	14,25	285,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72		0,00	0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49		0,00	0,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	EMBRAMAC	14,45	8.670,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	EMBRAMAC	14,45	14.450,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	EMBRAMAC	14,45	14.450,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	SUPERMAX	14,45	8.670,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	1,00	250,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	1,00	250,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	NEWHAND	1,00	250,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	NEWHAND	1,00	250,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	NEWHAND	1,00	250,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	PLASTILUVAS	5,05	505,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	EMBRAMAC	4,58	916,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	NS	6,60	198,00
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	NS	6,60	198,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	120,00	FRAS	14,13	SEGMENTA	11,35	1.362,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00	SEGMENTA	10,20	1.224,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37	EUROFARMA	1,95	234,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRENDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1857 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: (45)3223.0605

E-mail representante: cicavelcascavel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36		0,00	0,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06		0,00	0,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87	TEKPLAST	26,80	2.680,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	LAMEDID	11,70	1.170,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	LAMEDID	11,70	1.170,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	LAMEDID	11,70	1.170,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	LAMEDID	11,70	1.170,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	LAMEDID	11,70	1.170,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99	EMBRAMAC	14,99	4.497,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90	EMBRAMAC	17,90	5.370,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59	EMBRAMAC	10,30	3.090,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	EMBRAMAC	9,10	2.730,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20	EMBRAMAC	0,14	63,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	EUROFARMA	2,86	2.860,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90	EUROFARMA	1,90	3.800,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62	EUROFARMA	1,62	2.430,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	EUROFARMA	2,86	2.860,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86	EUROFARMA	1,82	3.640,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70	EUROFARMA	1,64	7.872,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51	EUROFARMA	1,51	7.550,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	EUROFARMA	2,86	1.430,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59	RUSCH	1,59	31,80
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60	RUSCH	1,60	32,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62	RUSCH	1,62	162,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61	RUSCH	1,61	161,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61	RUSCH	1,61	32,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 12	100,00	UN	0,68	MARK MED	0,68	68,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 14	100,00	UN	0,72	MEDSONDA	0,72	72,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12/R 1.830.902-

Endereço representante: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1857 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-070

Telefone representante: (45)3223.0605

E-mail representante: cicavelcascavel@hotmail.com

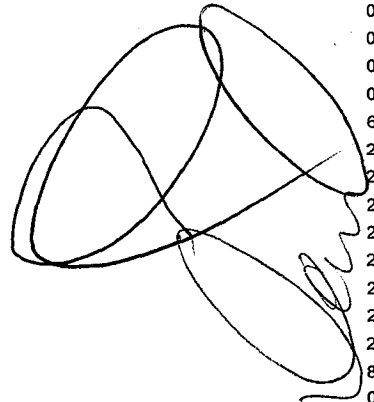
Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	100,00	UN	0,77	MEDSONDA	0,77	77,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	100,00	UN	1,12	MEDSONDA	0,88	88,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 20	100,00	UN	0,92			0,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 22	100,00	UN	1,03		0,00	0,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10	2.000,00	UN	0,51	CPL	0,48	960,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	4.000,00	UN	0,61	CPL	0,50	2.000,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	200,00	UN	0,64	CPL	0,54	108,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	200,00	UN	0,64	CPL	0,57	114,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	200,00	UN	0,68	CPL	0,63	126,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06	200,00	UN	0,46	CPL	0,42	84,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16	DESCARPACK	6,11	305,50
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	SOLIDOR	2,47	49,40
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	SOLIDOR	2,47	49,40
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,47	49,40
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80	SOLIDOR	2,47	49,40
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	SOLIDOR	2,47	74,10
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,47	123,50
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	SOLIDOR	2,47	123,50
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	SOLIDOR	2,47	123,50
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	PROTEC	8,75	87,50
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86		0,00	0,00



PREÇO TOTAL DO LOTE : 170.509,68  
TOTAL DA PROPOSTA : 170.509,68

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL PARANÁ



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº006/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.**

Cascavel, 21 de março de 2013.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
**CASCAVEL - PARANÁ**

**Adriano Roberto Breda**  
RG.12/R 17830.902-SC  
CPF.589/731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED**  
**ROBERTO BRED** (35212).\*0054\* - 96176A\*. Deu fé.  
Cascavel/PR, 21 de março de 2013.  
Em Teste da Verdade  
**CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA**  
Escrevente

**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**ESTEVES SANTOS**  
**PARANÁ**  
**EPRO 226**





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000092

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0156219-1	<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/08/1975	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1975
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRAFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÓDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADILES BREDA 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADRIANO ROBERTO BREDA 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 04 de março de 2013



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**DENIS DALL'ASTA**  
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

*[Handwritten signatures and initials]*

000093



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

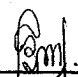
**ANEXO VII**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº 006/2013	006/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

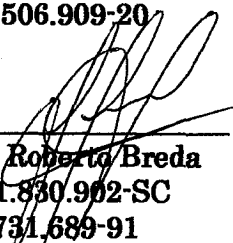

---

**Adiles Breda**  
RG. 12/R -353.362-SC  
CPF 842.506.909-20

**76.345.370/0001-22**

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ


---

**Adriano Roberto Breda**  
RG. 12/R 1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013**, cujo objeto é a **aquisição de material ambulatorial para uso junto à unidade de saúde do Município de Capanema para 12 meses**, conforme descrição constante do ANEXO I.

**76.345.370/0001-22**  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

Cascavel, 21 de março de 2013.

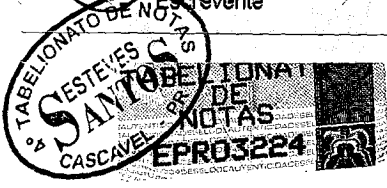
RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda  
RG.12/R 1/830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDÁ (35212).0054\* 96176A\***. Dou fé.  
Cascavel/PR, **21 de março de 2013**.

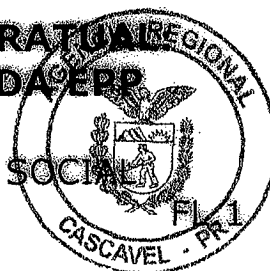
Em Teste da Verdade  
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA  
Escrivente



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MOTIVOS:**

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

**ADRIANO ROBERTO BRENDA** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BRENDA** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:  
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP  
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL.2

instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civi RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civi RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007 resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações posteriores da Lei nº 10.406/2002

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:  
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

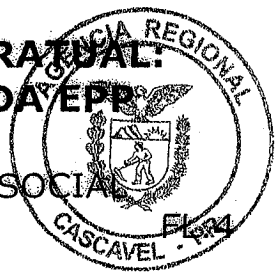
**CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único** – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

000098

MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA/EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

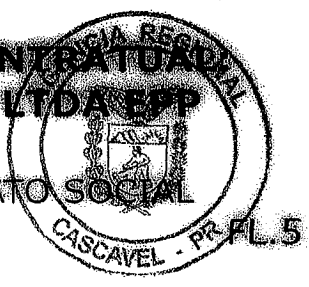
**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**Parágrafo único** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



000099

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

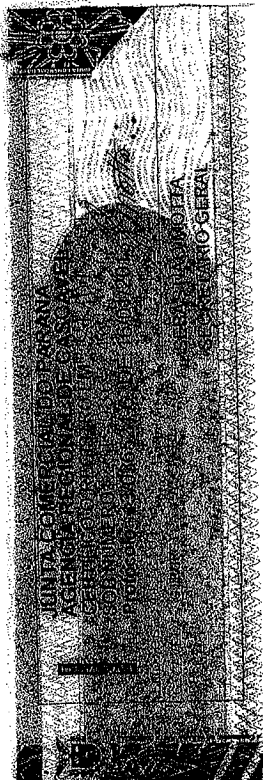
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO ROBERTO BREDA**

\_\_\_\_\_  
**ADILES BREDA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Jeremias Rocha dos Santos  
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR  
CPF 371.137.399-20

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Sabatini  
CI RG 4.314.211-4-SSP-PR  
CPF 502.219.909-25





300100

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REGIONAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**MOTIVOS:**

- Alteração do objeto social da empresa e;
- ~~Consolidação contratual.~~

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óculos,

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406 de



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
 CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único** - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, anuindo-se com a sua exclusão.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL****CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**Parágrafo único** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adriano Roberto Brenda'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adriano Roberto Brenda'.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

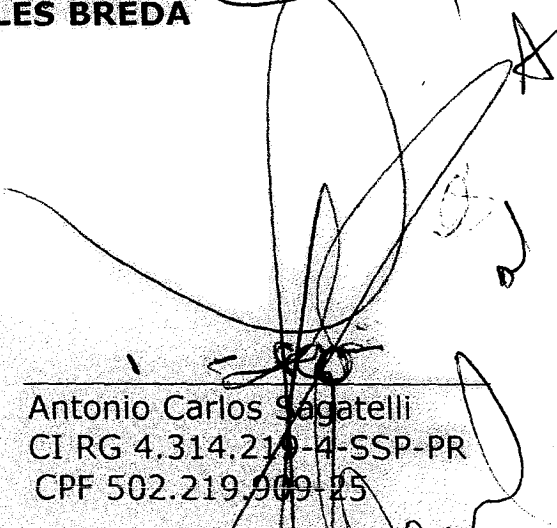
Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

  
ADRIANO ROBERTO BREDA

  
ADILES BREDA

Testemunhas:

  
Jeremias Rocha dos Santos  
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR  
CPF 371.137.399-20

  
Antonio Carlos Sagatelli  
CI RG 4.314.210-4-SSP-PR  
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/01/2013  
SOB NÚMERO 20130365246  
Protocolo: 13/036524-6 DE 16/01/2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000100

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0156219-1	<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/08/1975	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1975
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÓDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b> / <b>Término do Mandato</b>
ADILES BREDA 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
ADRIANO ROBERTO BREDA 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 21/01/2013	<b>Número:</b> 20130365246		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 04 de março de 2013



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

GSA

**DENIS DALL'ASTA**  
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

000106



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.345.370/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R LAPA</b>	NÚMERO <b>2674</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.807-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		UF <b>PR</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **09:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000107

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632012-14021370

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2012.

Válida até 17/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000108

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76345370/0001-22  
**Razão Social:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
**Endereço:** RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2013 a 30/03/2013

**Certificação Número:** 2013030116311522996289

Informação obtida em 15/03/2013, às 08:47:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000109

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**  
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:00:03 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2013.

Código de controle da certidão: **A215.41E7.D996.86E0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000110



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9998921-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

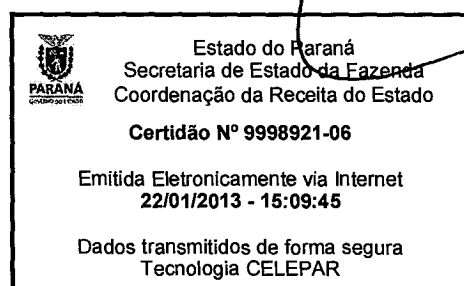
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 22/05/2013 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

## CERTIDÃO NEGATIVA

9714/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CPF/CNPJ:  
76.345.370/0001-22

Endereço: 0  
Cadastro: 76345370000122 Quadra: Lote: Loteamento:  
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 05 de Março de 2013

Código de Autenticidade: 840625288840625

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000112

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CASCABEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público



42

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048.0001-16

000113

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor,  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca  
de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada,  
que revendo os registros de ações cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, falência  
e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial  
cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL,  
NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

**ADRIANO ROBERTO BRENDA**

FILIAÇÃO: NEY ROQUE BRENDA E ADILES BRENDA

CPF: 589.734.689-91  
RG: 12R/1.830.902 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL,  
Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2013. Buscas  
procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Alexandre Dehmer Voltolini  
Empregado Juramentado



01000001010228

350

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000114

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA LANCRÉDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (51) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

**ADILES BRENDA**

FILIAÇÃO: ESTEFANO ZALESKI E LUIZA ZALESKI

CPF: 842.506.309-20  
RG: 12R/353.362 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



*Taborda*  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Alexandre Dahmer Voltolini  
Empregado Juramentado



202



# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000115

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

Página 1 de 1

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA C.N.P.J. 76.345.370/0001-22

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 15:18 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 13 Março de 2013.

Em test. da verdade

SELO FUNARPEN

PROTESTO DE TITULO

EMG201

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS

E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai  
Escrevente

Marisa Weis Rocha  
Escrevente

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

CASCABEL - PARANÁ

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS





# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Genezi Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

000116

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:  
**ADRIANO ROBERTO BRED A C.P.F. 589.731.689-91**  
 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:10 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 20 Março de 2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

PROTESTO DE TÍTULOS

EMH50785

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

AMAI JUNIOR  
SUBSTITUTO

Genezi Dallagnol Possamai  
Escrevente

Marisa Weis Rocha  
OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDAMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105  
85810-070

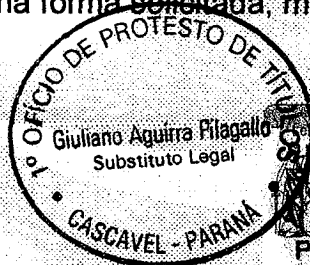
11º Andar  
Cascavel

Centro Coml. Lince  
Paraná

**Certidão Negativa** Número: 250

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, firma inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Cascavel, 13 Março de 2013.

- Vandete Maria Sonogo*
- ( ) - Teima Aguirra Pilagallo - Oficial
  - ( ) - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
  - ( ) - Ana E. Severgnini - Escrevente
  - ( ) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
  - (x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

*[Assinaturas manuscritas]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Comarca de Cascavel - Estado do Paraná**

**1º Ofício Protesto de Títulos**

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince  
 Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

**Certidão Negativa Número: 288**

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ **ADRIANO ROBERTO BREDA**, portador do CIC nº 589.731.689-91

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 20 Março de 2013.



*[Assinatura]*  
 ( ) - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial  
 ( ) - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal  
 ( ) - Ana E. Severgnini - Escrevente  
 ( ) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente  
 (x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

*[Assinaturas manuais adicionais]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

**1º Ofício Protesto de Títulos**

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105  
85810-070

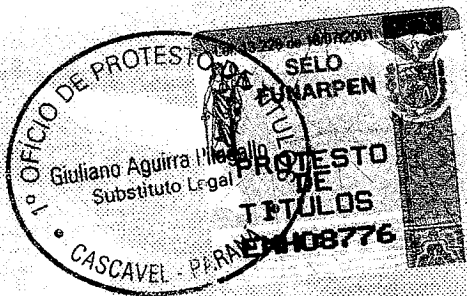
11º Andar  
Cascavel

Centro Coml. Lince  
Paraná

**Certidão Negativa** Número: 287

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ ADILES BREDA, portadora do CIC nº 842.506.909-20

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Cascavel, 26 Março de 2013.

*[Assinatura]*  
( ) - Teima Aguirra Pilagallo - Oficial  
( ) - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal  
( ) - Ana E. Severgnini - Escrevente  
( ) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente  
(x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

*[Assinaturas manuais adicionais]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000121

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22  
 Certidão nº: 25456570/2013  
 Expedição: 14/03/2013, às 13:14:05  
 Validade: 09/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Licença Sanitária

Número: **1469/2012** 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cicavel**

Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda**

CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**

Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>Simone Borchart Nicolau</b>	<b>CRF/PR: 17791</b>	<b>Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00</b> <b>Sábado 08:00 às 12:00</b>

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²**      CNAE:      Exercício: **2012/2013**

Atividades autorizadas:

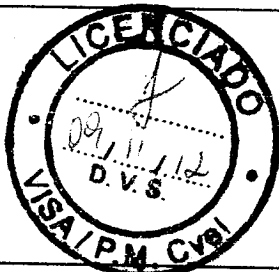
**Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Observações:

Validade: **09/11/2013**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



*Elizabeth Intema*  
**Elizabeth Intema**  
FISCAL - RG 4 121 631-0  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Claudete M. de Paula*  
**Claudete M. de Paula**  
FISCAL - CPF 16168 PR  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**76.345.370/0001-22**

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

**Referência:**

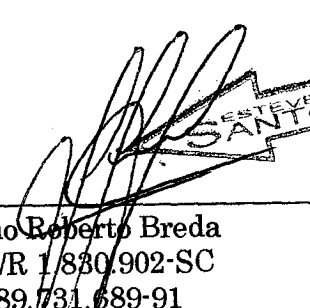
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 006/2013

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

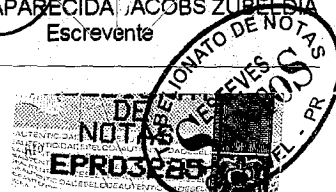
Cascavel, 21 de março de 2013.

  
Adriano Roberto Breda  
RG.12/R 1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35212), \*0054\* 96176A\*. Dou fé.  
Cascavel/PR, 21 de março de 2013.

Em Teste da Verdade  
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUREBIA  
Escrevente







**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - P  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

000124

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**76.345.370/0001-22**

Referência:

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 006/2013

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC,, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 21 de março de 2013.



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDA**, (35212), \*0054\* 96176A\*. Dou fé.  
Cascavel/PR, 21 de março de 2013.

Em Teste da Verdade  
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA  
Escrevente

TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EPRO3227



Adriano Roberto Breda  
RG.12/R 1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



Handwritten signature of Marina Esteves Santos.

Handwritten signature.




**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

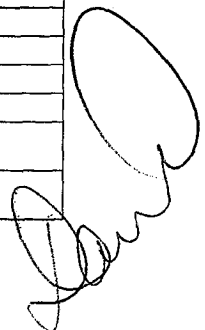
AO:DEPARTAMENTO DE SAUDE DE CAPANEMA  
 LISTAGEM DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 006/2013

ITM	DESCRIPTIVO	QUAT	MARCA	APROVADO	REJEITADO
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM 100 UN	1	THEOTO	OK	
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	1		OK	X
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	1	SAMTEC	OK	
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1	MEGA	OK	
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	1	RIOQUIMICA	OK	
11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	1	FAROL	OK	
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	1	J.PROLAB	OK	
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	1	UROTAYLOR	OK	
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	1	SAMTEC	OK	
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	1	CARTONBOX	OK	
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	1	CARTONBOX	OK	
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	1	CARTONBOX	OK	
22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	1	SOLIDOR	OK	
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	1	SOLIDOR	OK	
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	1	SOLIDOR	OK	
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	1	SOLIDOR	OK	
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	1	SOLIDOR	OK	
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	1	SOLIDOR	OK	
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	1	EMBRAMED	OK	
29	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	1			
30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	1			
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1	ERIMED	OK	
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91.00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	1	MEDPLUS	OK	
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	1	RICIE	OK	
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	1	BIOSSANI	OK	
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	1	MEDSTERIL	OK	
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	SOLIDOR	OK	
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	DESCARPAK	OK	
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	1	BIOSSANI	OK	
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	1	RIOQUIMIÇA	OK	
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	1	MISSNER	OK	
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	1	VAGISPEC	OK	
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	1	VAGISPEC	OK	
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	1	VAGISPEC	OK	

*gravel*

48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	TECNIL	OK
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	1	MISSNER	OK
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	1	HOSPIFLEX	OK
57	FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1	MISSNER	OK
58	FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	1	MISSNER	OK
59	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	1	MAXCONFORT	OK
60	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	1	MAXCONFORT	OK
61	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	1	MAXCONFORT	OK
62	FRALDA DESCARTAVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	1	MAXCONFORT	OK
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	BIOMEDICA	OK
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	1	RMC	OK
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	1	TOPZ	OK
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK
70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	1	CRISTALIA	OK
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	1	HIPOLABOR	OK
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	1	SUPERMAX	OK
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	SANRO	OK
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	SANRO	OK
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK
81	LUVA DESCARTAVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	1	PLASTILUVAS	OK
82	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	1	EMBRAMAC	OK
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	1	N/S	OK
84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	1	N/S	OK
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	1	SEGMENTA	OK
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	1	SEGMENTA	OK
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	1	EUROFARMA	OK
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK
96	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK
97	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	1	EMBRAMAC	OK

grain  


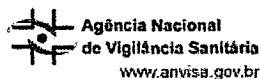



98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	1	EUROFARMA	OK	
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1	EUROFARMA	OK	
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	1	EUROFARMA	OK	
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	1	EUROFARMA	OK	
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	1	EUROFARMA	OK	
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12	1	MARKMED	OK	
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14	1	MEDSONDA	OK	
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16	1	MEDSONDA	OK	
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 118	1	MEDSONDA	OK	
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 20	1	MEDSONDA	OK	
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 22	1	MEDSONDA	OK	
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	1	CPL	OK	
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	1	CPL	OK	
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	1	CPL	OK	
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	1	CPL	OK	
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	1	CPL	OK	
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	1	CPL	OK	
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	1	DESCARPAK	OK	
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	1	PROTEC	OK	
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	1	RIOQUIMICA	OK	

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
ADRIANO ROBERTO BRÉDA  
CPF:589,731,689-91

Graciele Vilhinho  
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO C/ CARIMBO  
DATA DO RECEBIMENTO: 19/03/13  
CPF DO ENCAREGADO:

00128



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22	
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45 32230605	
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDÁ	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.07.247-5 (M6548XX8XXMXW)	<b>Data do Cadastro</b> 14/03/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.059638/2011-51	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 64 9782

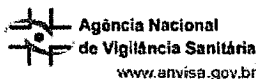
Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



000130



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU		<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDA
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 3.04.797-5	<b>Data do Cadastro</b> 18/07/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.268029/2011-69		<b>Cadastro</b> Saneante
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domís.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domís.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domís.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71.205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



PROCESSO: 25351.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGI-  
 COS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169  
 BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.427.011/0001-40  
 PROCESSO: 25351.176147/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04789.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO,  
 MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA  
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO  
 BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 07.987.265/0001-74  
 PROCESSO: 25351.267926/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04801.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIGAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA LÁPA, Nº 2674  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22  
 PROCESSO: 25351.268029/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04797.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401  
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.800.030/0001-94  
 PROCESSO: 25351.270207/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04802.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MULTUQUIL PROD/LAVANDERIA E LIMPEZA  
 PROFISSIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: R. Waldemar de Mesquita Acioly,1385-A  
 BAIRRO: Jardim Cidade Universitária CEP: 58051420 - JOÃO PES-  
 SOA/PB  
 CNPJ: 41.116.302/0001-07  
 PROCESSO: 25351.640407/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04800.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTRE-  
 MA/MG  
 CNPJ: 12.927.876/0001-67  
 PROCESSO: 25351.186562/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04805.2  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.046, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E CO- MERCIO LTDA	CNPJ: 32.137.424/0001-99
Endereço da Fábri- ca: RUA MAPENIDI	Nº. 360
Complemento: TAQUARA	

Bairro: JACAREPAGUA	CEP: 22710255
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8013701 (33Y1Y392L4Y)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍF- COS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço da Fábri- ca: A MARECHAL DEODORO	Nº. 118
Complemento: LOAS 9810	
Bairro: CENTRO	CEP: 25802220
Município: TRÊS RIOS	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8044264 (308F5Y2868Z)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICA- MENTOS LTDA	CNPJ: 84.521.053/0001-48
Endereço da Fábri- ca: RUA URUCABA	Nº. 1115
Complemento:	
Bairro: CACHOEIRINHA	CEP: 69065000
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8023511 (3YV47314Y11)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEAREN- SE LTDA.	CNPJ: 07.197.536/0001-98
Endereço da Fábri- ca: RUA SILVA PAULET	Nº. 1955
Complemento:	
Bairro: ALDEOTA	CEP: 60120021
Município: FORTALEZA	UF: CE
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8017201 (UW6630HL659)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos para diagnóstico de uso diagnóstico devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV conforme classificação definida na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.050, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TALMAX PRODUTOS DE PROTE- DENTARIA LTDA	CNPJ: 00.130.762/0001-02
Endereço da Fábri- ca: AVENIDA MANOEL RIBAS	Nº. 2193
Complemento:	
Bairro: MERCES	CEP: 80810000
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 105189	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 165, de 22 de outubro de 2001.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.051, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA



100132



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU		<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 1.07.135-1	<b>Data do Cadastro</b> 03/09/2007	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.101131/2007-51		<b>Cadastro</b> Comum
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária  
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	29/06/2012
Número da Guia	346542/2012
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 1.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 1.500,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone  
**CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**  
**CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL**  
**CASCAVEL - PR 85819740 32230605**

CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22

Tipo da Guia: Normal

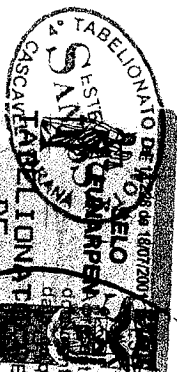
Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto			
Nome Embarcação:	Bandeira:		
Número da Transação: 4444562012	00194.59171 60000.000202 12346.542215 9 53790000150000		

Válido somente com autenticação bancária.



EF086467  
DE NOTAS  
01 JUN 2012

Escritório de Tabelião  
na Av. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada  
( ) Alfre. Piaz. - Escr. Autorizada  
( ) Jéfany Zambella Auritluk - Escr. Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL

110133

00134



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.879633.451577**

Protocolo:  
**25352379316201271**

Protocolizado em:  
**06/06/2012**

Tipo de Documento:  
**Petição**

Nº Expediente:  
**0470704/12-4**

Favorecido:  
**76.345.370/0001-22 - CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**

Assunto:  
**7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto**

Nome do Produto:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**

Nº de Conhecimento:  
**SI557898505BR**

Este documento foi emitido em **05/03/2013** pela empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**  
por: **adriano roberto breda**

## ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**05/03/2013**

Data de Validade deste Comprovante  
**04/04/2013**



10135

BAIRRO: CENTRO CEP: 38130000 - CAMPO FLORIDO/MG  
 CNPJ: 04.730.375/0001-68  
 PROCESSO: 25351.025754/2003-74  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.  
 EMPRESA: TONIN & TONIN MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROLANDIA Nº 131  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86615000 - MIRASELVA/PR  
 CNPJ: 10.775.721/0001-27  
 PROCESSO: 25351.270078/2009-75  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC01/2010. Não apresenta cópia da licença sanitária atualizada.  
 EMPRESA: INDEPENDÊNCIA MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA 843 LJ 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010021 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 10.507.624/0001-53  
 PROCESSO: 25351.088514/2009-76  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC01/2010. Não apresenta cópia da licença atualizada.  
 EMPRESA: BETTIN & POLAQUINI LTDA. ME  
 ENDEREÇO: AV. SABIÁ Nº 19648  
 BAIRRO: PO. HORTÊNCIA 2ª PARTE CEP: 87075170 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 07.262.122/0001-03  
 PROCESSO: 25351.262442/2006-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC01/2010. Não apresenta cópia da licença sanitária legível.  
 EMPRESA: RAMOS & SILVA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PALMEIRAL, Nº 448  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69901500 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.067.526/0001-40  
 PROCESSO: 25351.064613/2008-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.  
 EMPRESA: ANTONIA GOMES DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRAS Nº 959  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA  
 CNPJ: 04.933.779/0001-59  
 PROCESSO: 25351.281574/2010-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.  
 EMPRESA: TOKARSKI & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1060  
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140001 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 23.271.638/0001-62  
 PROCESSO: 25351.179035/2002-91  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA LAET LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO MARIA LAET, N. 193  
 BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02240000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.015.531/0001-60  
 PROCESSO: 25351.176427/2008-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.  
 EMPRESA: DROGARIA MIRANTE DO VALE LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA DO PIQUETE, Nº 60  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12620000 - PIQUETE/SP  
 CNPJ: 54.326.301/0001-39  
 PROCESSO: 25351.207243/2002-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 1º, da Resolução RDC 01/2010.

ANEXO

EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº 1375  
 BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 42.593.962/0001-41  
 PROCESSO: 25351.187135/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.07509.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: edson braz goncalves-epp  
 ENDEREÇO: rua milton galdino dutra, 55  
 BAIRRO: pq colina i CEP: 13254671 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 65.424.194/0001-06  
 PROCESSO: 25351.009624/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08151.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFAMERCK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA MULLER BOHNER 350 LETRA D SALA 201  
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805520 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 83.035.220/0001-88  
 PROCESSO: 25351.359578/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.07945.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP  
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL BORGES, Nº 60  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 23.510.282/0001-72  
 PROCESSO: 25351.245771/2007-50 AUTORIZ/MS: 1.07071.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIGAVEL CIRÚRGICA CASCADILHA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA TABA, Nº 2674  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 16.253.370/0001-22  
 PROCESSO: 25351.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41  
 BAIRRO: PO. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 03.262.073/0001-40  
 PROCESSO: 25351.398852/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.06484.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SELETCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 375  
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.651.955/0001-66  
 PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CIRUMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, Nº 351  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801010 - CRICIÚMA/SC  
 CNPJ: 00.956.186/0001-57  
 PROCESSO: 25024.002084/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05248.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.027.894/0001-64  
 PROCESSO: 25351.019813/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05133.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.291.766/0001-52  
 PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLO CARRA, Nº 66, SALA 02  
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.422.600/0001-19  
 PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPALHAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS CRENAQUES 65  
 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 31530410 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.465.245/0001-50  
 PROCESSO: 25000.011196/97-77 AUTORIZ/MS: 1.33846.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.830, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: atual hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDRON Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 11.251.828/0001-39  
 PROCESSO: 25351.605435/2010-27  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição com base nos artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu com a exigência formulada sob o número de notificação 067693/10 dentro do prazo estabelecido, solicitada pela empresa através do expediente 813807/09. A responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: A. A. FRANCO-ME  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 201  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79400000 - IJARAGUARI/MS  
 CNPJ: 03.009.956/0001-53  
 PROCESSO: 25351.549308/2010-27  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição com base nos artigos 4º e 5º da RDC nº 204/05. A empresa não cumpriu com a exigência formulada sob o número de notificação 067693/10 dentro do prazo estabelecido, solicitada pela empresa através do expediente 813807/09. A responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/05.

EMPRESA: UGALDE E GEMES EPP  
 ENDEREÇO: av. presidente dutra nº 2172 - térreo  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 94240000 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 94.240.868/0002-93  
 PROCESSO: 25351.111092/2011-57  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05 (a empresa não cumpriu com a exigência formulada na Notificação de Exigência Nº 141786/11). É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.831, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.829, DE 1º DE JULHO DE 2011**

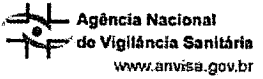
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

000136



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU		<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDA
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 2.06.087-7	<b>Data do Cadastro</b> 07/11/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.551929/2011-03		<b>Cadastro</b> Cosmético
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida, bem como não ter cadastrado o responsável técnico indicado, apresentar contrato de trabalho com horário inadequado e formulário de petição incorretamente preenchido.  
**EMPRESA:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME  
**ENDEREÇO:** RUA SALDANHA MARINHO, 335 - SALA 02 E 03  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 69010040 - MANAUS/AM  
**CNPJ:** 13.467.624/0001-65  
**PROCESSO:** 25351.584475/2011-15

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista. Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista.  
**EMPRESA:** CENTROHEX TORNEARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Portugal, 75  
**BAIRRO:** J. Igapó CEP: 86046010 - LONDRINA/PR  
**CNPJ:** 05.655.028/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.564873/2011-15

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida. Contrato Social não constando no objetivo social as atividades pleiteadas (fabricação de produtos para a saúde), CNAE inadequado e ausência de Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa.  
**EMPRESA:** KINPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ALVARO LOPES DE CASTRO 411  
**BAIRRO:** MOSELA CEP: 25675000 - PETRÓPOLIS/RJ  
**CNPJ:** 10.329.940/0001-82  
**PROCESSO:** 25351.718979/2010-24

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** tendo em vista o cumprimento parcial e insatisfatório da Notificação de Exigência nº. 105337/10, exarada em 13/12/2010 que solicitava relatório de inspeção com parecer conclusivo acerca da atividade pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme determina a Resolução 204/2005.  
**EMPRESA:** O.F.F.J. COMERCIO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO ROYAL CENTER LOJA 301  
**BAIRRO:** VILA VICENTE FIALHO CEP: 65073212 - SÃO LUÍSA/MA  
**CNPJ:** 12.088.975/0001-00  
**PROCESSO:** 25351.512617/2011-31

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A empresa não enviou o Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local, conforme solicitado no check list "Relação de Documentos de Instrução".  
**EMPRESA:** ortodon comercio de produtos ortopedicos e odontologicos Ltda  
**ENDEREÇO:** rua venancio aires 505  
**BAIRRO:** centro CEP: 97541501 - ALEGRETE/RS  
**CNPJ:** 13.459.264/0001-50  
**PROCESSO:** 25351.550010/2011-55

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida, bem como ter peticionado no código de assunto com fato gerador incorreto, uma vez que considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais trata-se de Distribuidora, com atividade de comércio atacadista e os produtos não estão compreendidos no CNAE da empresa, que se refere a comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.946, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**EMPRESA:** J K COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.  
**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1971  
**BAIRRO:** VISTA ALEGRE CEP: 2472070 - SÃO GONÇALO/RJ  
**CNPJ:** 12.050.693/0001-06  
**PROCESSO:** 25351.479156/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS  
**EMBALAR:** COSMÉTICOS  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS  
**FABRICAR:** COSMÉTICOS  
**FRACIONAR:** COSMÉTICOS  
**REEMBALAR:** COSMÉTICOS  
**EMPRESA:** portamed distribuidora de medicamentos Ltda  
**ENDEREÇO:** rua augusto lang 56  
**BAIRRO:** americano CEP: 95900000 - LAJEADOR/RS  
**CNPJ:** 12.356.330/0001-01  
**PROCESSO:** 25351.589810/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06090.6

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA DA LAPA, Nº 2674  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR  
**CNPJ:** 76.345.370/0001-22  
**PROCESSO:** 25351.351929/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06087.7

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** BASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. ACESSO RODOVIÁRIO QD. 09 MD 02/03 - S/N  
**BAIRRO:** TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
**CNPJ:** 04.229.426/0001-72  
**PROCESSO:** 25351.516631/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06084.6

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** PORTAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ANGÉLICAS NUMERO 428 QD 06 LOTE 30  
**BAIRRO:** PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOLÂNIA/GO  
**CNPJ:** 07.469.078/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.585824/2011-26 AUTORIZ/MS: 2.06086.3

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS  
**EMPRESA:** TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.  
**ENDEREÇO:** RUA DR. ANDRÉ PEREIRA Nº 81  
**BAIRRO:** VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 03.433.145/0001-74  
**PROCESSO:** 25351.555920/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.06082.5

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** NAGONDOLA COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Toneleiros, 302/304  
**BAIRRO:** Vila Ipojuca CEP: 4646001 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 07.252.160/0001-77  
**PROCESSO:** 25351.549063/2011-37 AUTORIZ/MS: 2.06085.0

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** PACK COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV ALIOMAR BALEIRO 2262 GALPAO14  
**BAIRRO:** GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA  
**CNPJ:** 10.331.771/0001-15  
**PROCESSO:** 25351.450742/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06081.5

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMBALAR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**FABRICAR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**FRACIONAR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**REEMBALAR:** PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** ROGEMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FELISBINA CORAZZARE MATHEUS, 500  
**BAIRRO:** VILA POMPEIA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
**CNPJ:** 00.627.297/0001-10  
**PROCESSO:** 25351.547643/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06088.1

**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** INTERCOMM LOGÍSTICA S/A  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO Nº600  
**BAIRRO:** TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES  
**CNPJ:** 08.614.527/0001-18  
**PROCESSO:** 25351.524303/2011-73 AUTORIZ/MS: 2.06089.4

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** jumd log transportes e logistica ltda.-me  
**ENDEREÇO:** av. humberto cesar, n 2773 sala 8  
**BAIRRO:** caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP  
**CNPJ:** 12.007.596/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06080.1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**EMPRESA:** CIRÚRGICA RIOPRETANA LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA FRITZ JACOB, Nº 1063  
**BAIRRO:** BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
**CNPJ:** 03.608.026/0001-05  
**PROCESSO:** 25351.549109/2011-01 AUTORIZ/MS: K843W1M09HXK (8.07997.6)

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS  
**EMPRESA:** PIVA & KANOMATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** avenida salzano da cunha, 799, andar 1, sala 02  
**BAIRRO:** centro CEP: 99840000 - SANANDUVA/RS  
**CNPJ:** 13.435.670/0001-82  
**PROCESSO:** 25351.443616/2011-02 AUTORIZ/MS: G83L65L36327 (8.08001.1)

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS  
**EMPRESA:** PACK COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV ALIOMAR BALEIRO 2262 GALPAO14  
**BAIRRO:** GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA  
**CNPJ:** 10.331.771/0001-15  
**PROCESSO:** 25351.522803/2011-11 AUTORIZ/MS: P569X8Y83355 (8.08011.5)

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS  
**EMBALAR:** CORRELATOS  
**REEMBALAR:** CORRELATOS  
**EMPRESA:** PV COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA AFONSO DE SOUZA, Nº247-A  
**BAIRRO:** RAIZ CEP: 69068260 - MANAUS/AM  
**CNPJ:** 15.804.354/0001-66  
**PROCESSO:** 25351.399352/2011-11 AUTORIZ/MS: GMSH7HLW625M (8.07998.0)

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS  
**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA COSTA GONDIN, 60  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 35855000 - PIMENTA/MS  
**CNPJ:** 66.439.017/0001-67  
**PROCESSO:** 25351.348345/2011-12 AUTORIZ/MS: L6L3W0HL6639 (8.07991.4)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 12199	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

NOME DE FANTASIA  
DISTRIBUIDORA CICAVEL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H  
SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO  
R DA LAPA 2674

CNPJ  
76.345.370/0001-22

LOCALIDADE  
CENTRO

CIDADE  
CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
----------------	------	--------	----------

F 17791	SIMONE BORCHART NICOLAU			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

000188

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 - Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3,473,159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	TEHOTO	2,02	303,00
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06	HALEX ISTAR	2,40	960,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	SANTEC	15,60	316,00
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	EMBRAMAC	3,00	600,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	EMBRAMAC	3,00	600,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	EMBRAMAC	2,95	590,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	EMBRAMAC	2,95	885,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	EMBRAMAC	2,95	590,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	MEGA QUIMICA	2,89	3.468,00
010	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27	MEGA QUIMICA	2,85	171,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	NATHALIA	7,50	1.500,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	J.PROLAB	1,45	348,00
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	POLAR FIX	3,60	360,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	POLAR FIX	4,35	652,50
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	POLAR FIX	7,50	750,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	POLAR FIX	3,30	165,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	FLEXOR	21,50	1.075,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70	STAR MED	1,72	516,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	SAFEPACK	1,96	784,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41	SAFEPACK	1,69	507,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97	SAFEPACK	1,05	105,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	SOLIDOR	0,50	100,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,50	150,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,45	135,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	SOLIDOR	0,45	225,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,45	270,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	SOLIDOR	0,45	225,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	EMBRAMAED	0,82	164,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00	VIC PHARMA	8,30	398,40
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07	NEVADA	42,00	210,00

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

00013



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35	MEDPLUS	6,10	6.100,00
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99	MEDPLUS	17,50	875,00
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	VIC FARMA	11,90	714,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,83	BIOSANI	0,98	490,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	ESTERIL CARE	15,10	3.020,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	ESTERIL CARE	27,10	1.355,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	ESTERIL CARE	29,10	582,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	ESTERIL CARE	36,20	724,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	ESTERIL CARE	59,85	1.197,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,75	375,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	RM DESC	0,39	1.950,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04	BIOSANI	0,64	1.280,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,58	RIOQUIMICA	1,35	324,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	MISSNER	4,00	960,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81	GYNUS	0,52	1.560,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94	GYNUS	0,54	1.620,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03	KOLPLAST	0,72	2.160,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	TECHNOFIO	64,00	128,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	TECHNOFIO	64,00	128,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44	PROCARE	13,35	133,50
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66	PROCARE	13,35	133,50
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60	PROCARE	13,35	133,50
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55	PROCARE	13,35	66,75
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	PROCARE	14,20	710,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81	CIEX	2,29	274,80
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	POLAR FIX	1,40	1.120,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56	WILTEX	1,52	1.824,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09	WILTEX	3,10	1.860,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	MARDAN	5,80	580,00

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.

0001 A

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3,473,159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	MARDAN	5,80	580,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	MARDAN	6,00	600,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 6 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	MARDAN	5,80	580,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	BIOSANI	0,45	900,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	6,85	HAL	6,75	162,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27	HIGE COTON	1,10	27,50
066	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	SOLIDOR	12,00	60,00
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	SOLIDOR	10,80	216,00
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	SOLIDOR	12,00	60,00
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	SOLIDOR	10,80	216,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72	TEUTO	2,48	496,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49	PHARLAB	1,45	290,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	EMBRAMAC	11,30	6.780,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	EMBRAMAC	11,30	11.300,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	EMBRAMAC	11,30	11.300,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	EMBRAMAC	11,30	6.780,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	0,80	200,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,80	200,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,80	200,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,80	200,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	0,80	200,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	LUPLAST	5,80	580,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	EMBRAMAC	3,38	676,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	DARU	5,50	165,00
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	DARU	5,50	165,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO	120,00	FRAS	14,13	RIOQUIMICA	9,80	1.176,00

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3,473,159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L						
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00	RIOQUIMICA	8,50	1.020,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37	FRESENIUS	1,75	210,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36	ARAKEN	7,70	770,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06	ARAKEN	9,70	970,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87	ARAKEN	19,80	1.980,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	SOLIDOR	9,88	988,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	SOLIDOR	9,88	988,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	SOLIDOR	9,80	980,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	SOLIDOR	9,80	980,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	SOLIDOR	9,80	980,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99	EMBRAMAC	13,30	3.990,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90	EMBRAMAC	12,00	3.600,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59	EMBRAMAC	7,48	2.244,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	EMBRAMAC	6,80	2.040,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20		0,00	0,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	FRESENIUS	2,60	2.600,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90	FRESENIUS	1,60	3.200,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62	FRESENIUS	1,40	2.100,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	JP	2,68	2.680,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,66	JP	1,58	3.160,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.600,00	FRAS	1,70	JP	1,35	6.480,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51	JP	1,25	6.250,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	FRESENIUS	2,75	1.375,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59	SOLIDOR	1,54	30,80

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
2013

000142

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3,473,159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60	SOLIDOR	1,54	30,80
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62	SOLIDOR	1,54	154,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61	SOLIDOR	1,54	154,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61	SOLIDOR	1,54	30,80
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 12	100,00	UN	0,68	BIOSANI	0,64	64,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 14	100,00	UN	0,72	BIOSANI	0,66	66,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 16	100,00	UN	0,77	BIOSANI	0,70	70,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 118	100,00	UN	1,12	BIOSANI	0,95	95,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 20	100,00	UN	0,92	BIOSANI	0,85	85,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 22	100,00	UN	1,03	BIOSANI	0,88	88,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51	BIOSANI	0,31	620,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61	BIOSANI	0,32	1.280,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64	BIOSANI	0,39	78,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64	BIOSANI	0,48	96,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68	BIOSANI	0,60	120,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,48	BIOSANI	0,44	88,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16	DESCARPACK	4,95	247,50
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	SOLIDOR	3,70	74,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	SOLIDOR	3,70	74,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	SOLIDOR	3,70	74,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,60	SOLIDOR	3,70	74,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	SOLIDOR	3,70	111,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	SOLIDOR	3,70	185,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	SOLIDOR	3,70	185,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	SOLIDOR	3,70	185,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	UNITEC	10,50	105,00
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86	RIOQUIMICA	13,00	312,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 147.972,35

TOTAL DA PROPOSTA: 147.972,35

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3,473,159-4

Telefone representante: 46-3524-2405

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 SALA 1 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

E-mail representante: disprobel@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA. - DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000145

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0239866-1	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 01/09/2011	<b>Número:</b> 20117343404		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de março de 2013



SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERAL



Tabelionato - Fco. Beltrão  
Funerpen  
R\$ 0,47

**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MATIA**  
 Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3058-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado, referida e verdade e sou Fe.  
 Francisco Beltrão - PR 18/03/2013

EPJ60589

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.473.159-4

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRET LTDA

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2008

NOME: AMARILDO BASEGGIO

FEIÇÃO: RICARDO BASEGGIO  
HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=9484, LIVRO=328, FOLHA=284

CPF: 453.313.169-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRET LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/12/2011

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,02

QUALQUER MENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍO DE ADULTEIRAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

DE ONAT

NOTAS

DZF96079

Handwritten signature

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: AMARILDO BASEGGIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO

Nº de Inscrição: 453313169-72

Data do Nascimento: 19/07/62

Stamp: 2º TABELIONATO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

DE ONAT

NOTAS

DZF96079

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/12/2011

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,02

QUALQUER MENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍO DE ADULTEIRAÇÃO

Handwritten signature

# DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar  
BAIRRO: Cristo Rei  
CEP: 85602-000  
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11  
Insc. Est. 32102692-30  
disprobel@wln.com.br

FONE: (46) 3524-2405

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Francisco Beltrão, 19 de março de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2013.

F. BELTRÃO

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Socio

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Cárrego, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 3255-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 19 de Março de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - D. PATRIC GEMELLI R\$3,05

QUAISQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
CEP 160909



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11



AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

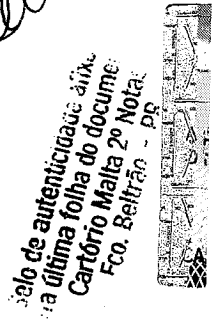
CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

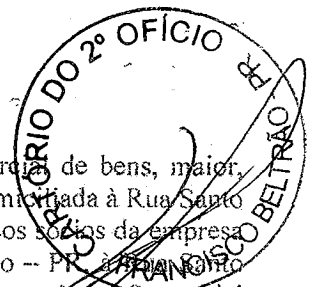
AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Large handwritten signature and initials on the right side of the document.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11



Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior. Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp and a rectangular stamp at the bottom right.

Selo de autenticação anexado na última folha do documento. Cartório Malta 2º Ofício. Fco. Beltrão - PR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

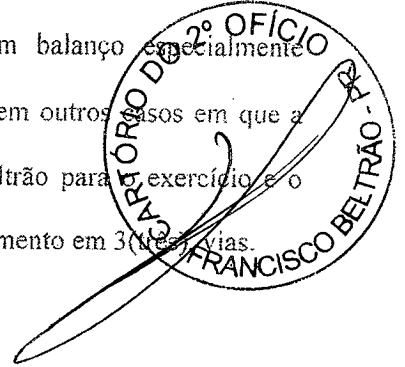
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

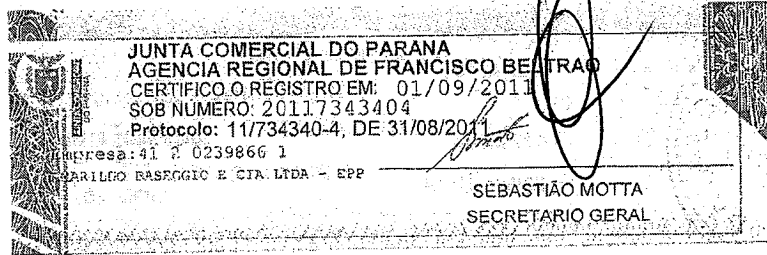
Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.



*[Handwritten Signature]*  
AMARILDO BASEGGIO

*[Handwritten Signature]*  
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

*[Large Handwritten Signature]*



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

## ANEXO VIII

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA LICITAÇÕES NA AREA DA SAUDE.

PORTARIA 5466/2013

PREGÃO 006/2013

ABERTURA NA DATA:22/03/2013

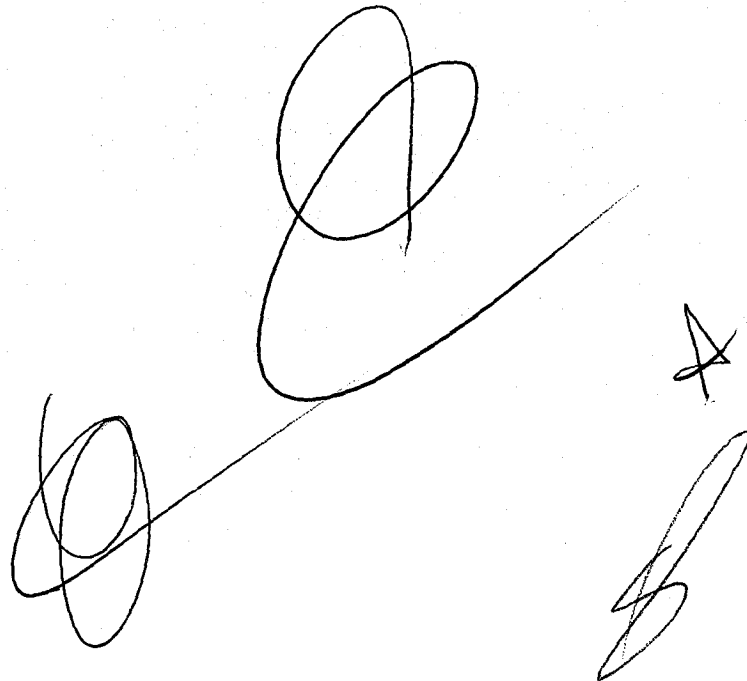
PELO PRESENTE LAUDO OS ITENS DA EMPRESA

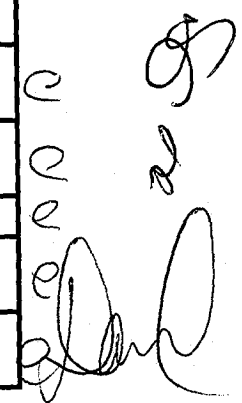
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA CNPJ:82.291.311/0001-11

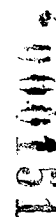
SERÃO APROVADOS OU REJEITADOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	APROVADO	REJEITADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA C/100 UM	PCT	150	THEOTO	OK	
2	ÁGUA DESTILADA BEM. DE 1000 ML	FRAS	400	HALEXIST AR	OK	
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML COM 200 UN	CX	20	SANTEC	OK	
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	CX	200	EMBRAMA C	OK	
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	CX	200	EMBRAMA C	OK	

  
**Gracieli Villalba**  
Enfermeira  
COREN-FR 246273







6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	CX	200	EMBRAMA C	OK	
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	CX	300	EMBRAMA C	OK	
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	CX	200	EMBRAMA C	OK	
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	UN	1.200,00	MEGAQUI MICA	OK	
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	UN	60	VI QUIMICA		X
11	ALGODÃO HID. ABSORVENTE C/500 GR	ROLO	200	NATHALYA		X
12	ALMOTOLIA PLÁST. TRANSP. 250 ML	UN	240	J PROLAB	OK	
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA IND.	DZ	100	POLAR FIX		X
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA IND.	DZ	150	POLAR FIX		X
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100	POLAR FIX		X
16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	50	POLAR FIX		X
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO COM 100 UN	PCT	50	FLEXOR		X
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2LTS COM DEAMBULAÇÃO	UN	300	STARMED	OK	
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	400	<del>WOTONBOX</del> SAFEPAK	OK	
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	UN	300	<del>WOTONBOX</del> SAFEPAK	OK	
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	UN	100	<del>WOTONBOX</del> SAFEPAK	OK	

Gracieli  
Gracieli Villalba  
Enfermeira  
COREN-PR 246273

22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	UN	200	SOLIDOR	OK		X
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	UN	300	SOLIDOR	OK		X
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	UN	300	SOLIDOR	OK		
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	UN	500	SOLIDOR	OK		
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	UN	600	SOLIDOR	OK		
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	UN	500	SOLIDOR	OK		
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200	EMBRAME D	OK		
29	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	FRAS	48	VIC PHARMA		X	
30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	UN	5	NEVADA		X	
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	PCTE.	1.000,00	MEDPLUS		X	
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS COM 13 FIOS	PCTE.	50	MEDPLUS	OK		
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	UN	60	VIC PHARMA		X	
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	UN	500	BIOSANI	OK		
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	PCTE.	200	ESTERILCA RE			X
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ROLO	50	ESTERILCA RE	OK		
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ROLO	20	ESTERILCA RE	OK		

Gracieli Villalba  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273  
 COREN-PR 246273

1000

38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ROLO	20	ESTERILCA RE	OK	
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ROLO	20	ESTERILCA RE	OK	
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500	SOLIDOR	OK	
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.000,00	RMDESC		X
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	2.000,00	BIOSANI	OK	
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	240	RIOQUIMIC A	OK	
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	UN	240	MISSNER	OK	
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	3.000,00	GYNUS		X
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M0,961,04	UN	3.000,00	GYNUS		X
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	3.000,00	KOLPLAST		X
48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2	TECHNOFI O		X
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	2	TECHNOFI O		X
50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10	PROCARE		X
51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10	PROCARE		X

*Gracieli*  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

11/01/15

52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	10	PROCARE		X
53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	5	PROCARE		X
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	50	PROCARE		X
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	UN	120	CIEX		X
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	UN	800	POLARFIX		X
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	1.200,00	WILTEX PLUS		X
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	600	WILTEX PLUS		X
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	PCTE.	100	MARDAN		X
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	PCTE.	100	MARDAN		X
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	PCTE.	100	MARDAN		X
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	PCTE.	100	MARDAN		X
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,00	BIOSANI	OK	
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	UN	24	HALL		X
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	25	HIGIE COTTON		X
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	CX	5	SOLIDOR	OK	
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	CX	20	SOLIDOR	OK	
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	CX	5	SOLIDOR	OK	
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	CX	20	SOLIDOR	OK	

Gracieli  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

100155



70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	UN	200	<del>THEOTO</del> vístorio	OK	
70	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	UN	200	<del>PARLAB</del>	OK	
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	CX	600	EMBRAMA C	OK	
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	CX	1.00,00	EMBRAMA C	OK	
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	UN	1.000,00	EMBRAMA C	OK	
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	CX	600	EMBRAMA C	OK	
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250	SANRO	OK	
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250	SANRO	OK	
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250	SANRO		X
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250	SANRO		X
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	250	SANRO		X
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PCTE.	100	LUPLAST	OK	
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	CX	200	EMBRAMA C	OK	
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30	DARU		X

  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

400156

84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	KIT	30	DARU			X
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	FRAS	120	RIOQUIMIC A			X
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	FRAS	120	RIOQUIMIC A			X
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	FRAS	120	FRESENIUS			X
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	PCTE.	100	ARAKEN			X
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	PCTE.	100	ARAKEN			X
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	PCTE.	100	ARAKEN			X
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100	Bomediá SOLIDOR		OK	
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100	Bomediá SOLIDOR		OK	
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100	Bomediá SOLIDOR		OK	
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100	Bomediá SOLIDOR		OK	
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100	Bomediá SOLIDOR		OK	

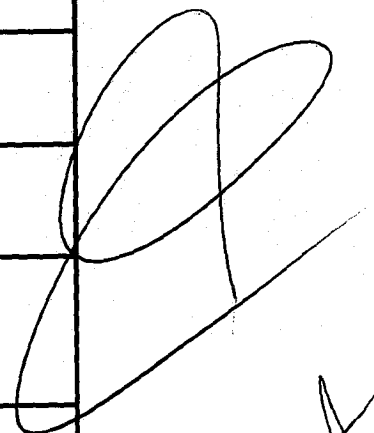
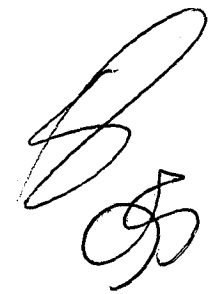
Gracieli  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

Handwritten mark or signature.

000157

96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	CX	300	EMBRAMA C	OK	
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	CX	300	EMBRAMA C	OK	
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300	EMBRAMA C	OK	
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300	EMBRAMA C	OK	
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	450	RMDESC		X
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	FRESENIUS		X
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	FRESENIUS		X
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	1.500,00	FRESENIUS		X
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	1.000,00	JP		X
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS	2.000,00	JP		X
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	FRAS	4.800,00	JP		X
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	FRAS	5.000,00	JP		X
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	FRAS	500	FRESENIUS		X
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20	SOLIDOR		X

  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273


111158

110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20	SOLIDOR		X
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	SOLIDOR		X
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	SOLIDOR		X
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20	SOLIDOR		X
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 120,75	UN	100	BIOSANI		X
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA,82A ESTÉRIL EMBALADA 1,76INDIVIDUALMENTE N ° 14	UN	100	BIOSANI		X
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 16	UN	100	BIOSANI		X
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 18	UN	100	BIOSANI		X
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 120	UN	100	BIOSANI		X
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 22	UN	100	BIOSANI		X
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2.000,00	BIOSANI		X
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	4.000,00	BIOSANI		X
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	200	BIOSANI		X
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	200	BIOSANI		X
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	UN	200	BIOSANI		X
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UN	200	BIOSANI		X
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	CX	50	DESCARPA CK	OK	

*Gracieli*  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

09/11/15

127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	UN	20	SOLIDOR	OK	
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	UN	20	SOLIDOR	OK	
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	UN	20	SOLIDOR	OK	
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	UN	20	SOLIDOR	OK	
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	UN	30	SOLIDOR	OK	
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	UN	50	SOLIDOR	OK	
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	UN	50	SOLIDOR	OK	
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	UN	50	SOLIDOR	OK	
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UN	10	UNITEC	OK	X
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L	FRAS	24	VI QUIMICA	OK	

10, 19 DE MARÇO DE 2013.

*Gracieli*  
**Gracieli Villalba**  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000160

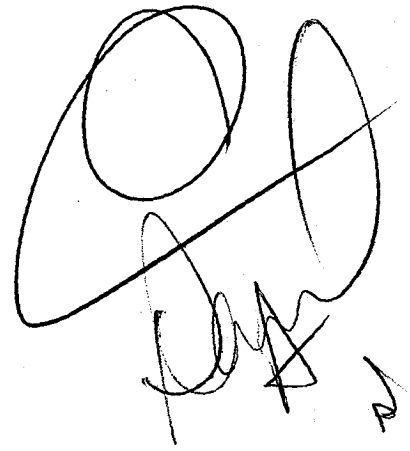
<b>DISPROBEL</b>	RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
	BAIRRO: Cristo Rei
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA	CEP: 85602-000
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.	Francisco Beltrao - Paraná
FONE: (46) 3524-2405	C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
	Insc. Est. 32102692-30
	disprobel@wln.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ nº:82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2013.



**F. BELTRÃO**  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**  
 \_\_\_\_\_  
 Amarildo Baseggio  
 RG: 3.473.159-4 CPF: 453.813.169-72  
 Cargo: socio

**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 AMARILDO BASEGGIO.....  
 Em test..... da Verdade. Dou Fe.  
 Francisco Beltrão - PR, 19 de Março de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - DILCO PATRIC GEMELLI R\$3.06  
 DURANTE A MENÇÃO DE ASSINATURAS E CONSIDERANDO O COMPROVANTE AUTENTADO

SELO FUNARRE  
 EP 160912

82.291.311/0001-11  
 Amarildo Baseggio  
 & Cia. Ltda.  
 Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
 85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresenta fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 e referido é verdade e Dou Fe.  
 Francisco Beltrão - PR 08/03/2013

GUSTAVO DE CAMARGO - CARTÓRIO - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82  
 QUANTO QUEREREMOS FORAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INDICADORES DE ALTERAÇÃO

é autenticado em  
 uma folha do documento  
 Cartório Malta 2º No. 25  
 Beltrão - PR

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

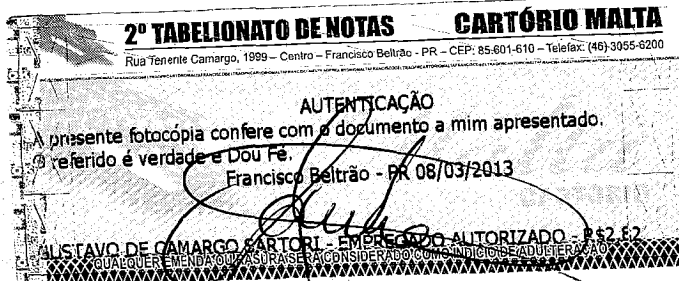
CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:**  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

*Baseggio*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

no de autenticação anexa  
 última folha do documento  
 Cartório Malta 2 - Notas  
 Francisco Beltrão - PR

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

**CLAUSULA SEGUNDA -** A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

**CLÁUSULA QUARTA -** O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

**CLÁUSULA QUINTA -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA -** A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA -** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª -** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signatures and initials.*



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

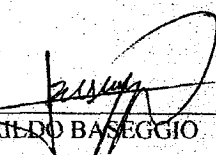
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

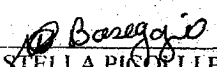
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

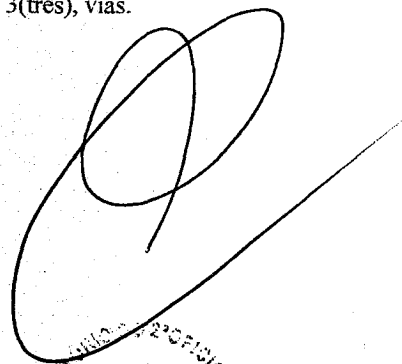
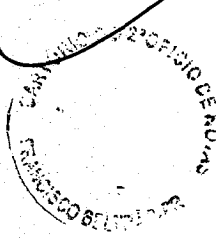
CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

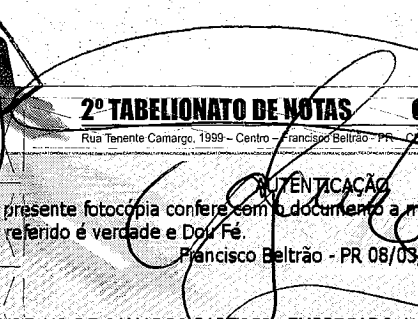
Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.




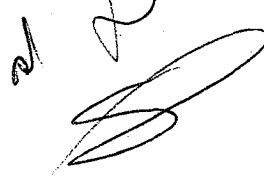
  
AMARILDO BASEGGIO

  
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

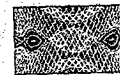
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO EM 01/09/2011  
Sua validade é de 17343404  
Protocolo: 11700340-4 DE 31/08/2011  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6208  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 08/03/2013  
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORY - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.12  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



001/001

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0239866-1	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/09/2011 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20117343404	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de marco de 2013

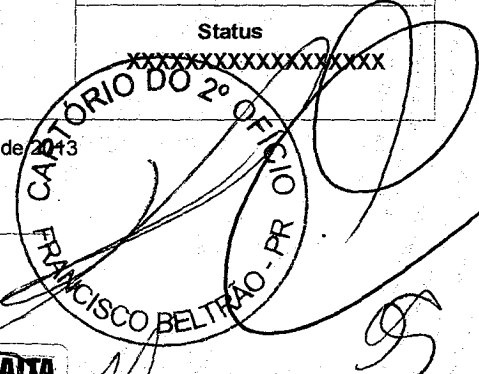
13/147472-3



**2º Tabelionato - Fco. Beltrão**  
Selo Funarpen  
R\$ 0,47

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (48) 3055-6100

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/03/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$7,82

QUALQUER EMENDA QUE SE INSERIR FOR CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

Victor A. Silva  
R\$ 2,00 - 195-1

*S*  
*D*  
*Victor A. Silva*

00000000



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.291.311/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPROBEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>PRIMEIRO ANDAR SALA 01</b>	
CEP <b>85.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2013** às **21:10:19** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

100167

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682012-14021311  
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2012.  
Válida até 26/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82291311/0001-11  
**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** DISPROBEL  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO  
 BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2013 a 28/03/2013

**Certificação Número:** 2013022714555450350964

Informação obtida em 17/03/2013, às 09:42:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:55:29 do dia 08/03/2013 <hora e data de Brasília>

Válida até 04/09/2013.

Código de controle da certidão: **7246.87DC.3776.DCC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10164447-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/07/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10164447-69 Emitida Eletronicamente via Internet 08/03/2013 - 18:46:39 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **1811/2013**

Certidão válida até: **11/05/2013** ✓

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
**32450 82.291.311/0001-11 10952 00000000**

Razão Social Nome de Fantasia  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA DISPROBEL**

Localização Número  
**R SANTO ANTONIO 151**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

12 de Março de 2013

Certidão emitida às **21:14:44** do dia **12/03/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32CZ42M2CJXX2JQ2BA**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



000172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 11/01/1992 e 11/01/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 14 de Janeiro de 2013, 16:44:04

ROZELI MENON DA SILVA

ANULAR JURAMENTADA  
FILHARPEN  
DISTRIBUIDOR  
ELE20184

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

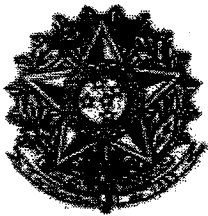
Francisco Beltrão - PR 08/03/2013

EDIVAL VICENTE DA SILVA - EMPREGADO AUTORIZADO - P52 82

QUEERER ENDA O RASURAS PARA CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICACAO

NOTAS  
DE  
NOTAS  
EOT124338  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNP.J: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

000173

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa para todos os efeitos de direitos.



ALTERNATIVA  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/03/2013

Descrição	Valor em VRD	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



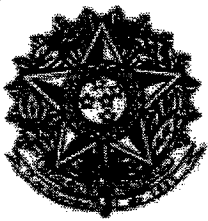
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Março de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente

*Handwritten signatures and initials*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000174

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

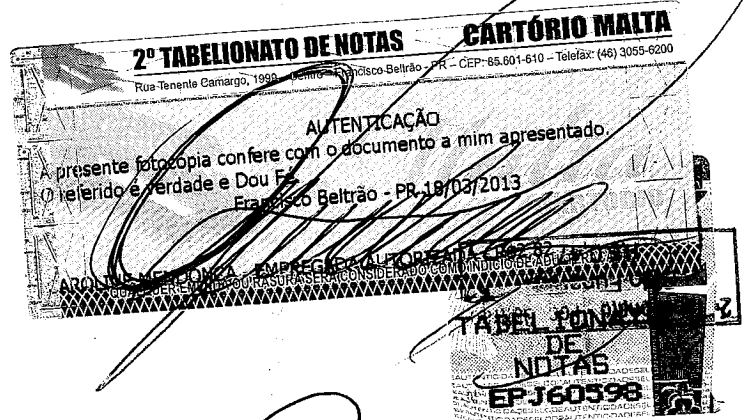
SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, RG: 3.473.151-9/PR, C.P.F.: 453.313.169-72, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SÉLO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 18 de Março de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piasetzki*  
Escrevente

# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

*Elcio Tomazoni Filho*  
**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGÓRY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

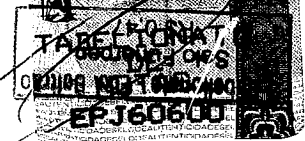
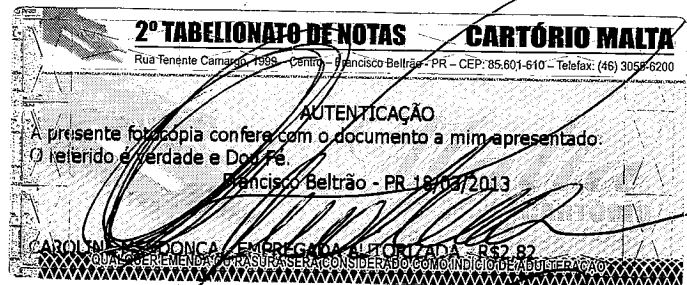
## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, RG: 4.511.418-0/PR, C.P.F.: 628.077.149-00, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Março de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Certidão n°: 25205157/2013  
Expedição: 12/03/2013, às 21:17:41  
Validade: 07/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 2433 / 2012

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	
<b>NOME FANTASIA</b>	DISPROBEL	
<b>CNPJ/CPF</b>	82.291.311/0001-11	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SANTO ANTONIO 151	
<b>BAIRRO</b>	CRISTO REI	
<b>RAMO/ATIVIDADE</b>	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE	
<b>DATA DA VISTORIA</b>	26/11/2012	<b>VALIDADE</b> 26/11/2013
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	ANDRE LUIZ MERISIO	CRF/PR-017324



**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (0) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12/03/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI EMPREGADO AUTORIZADO - R\$7,82



MAGDA I. FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

100177

# DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar  
BAIRRO: Cristo Rei  
CEP: 85602-000  
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11  
Insc. Est. 32102692-30  
disprobel@win.com.br

FONE: (46) 3524-2405

(ANEXO IV)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 06/2013

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº:82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº:3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº:453.13.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2013.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.  
AMARILDO BASEGGIO  
RG:3.473.159-4  
CPF:453.13.169-72  
SOCIO

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO PÚBLICO**  
Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR - 19 de Março de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO: DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,06

QUALQUER MENDANÇA OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA  
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.  
FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar  
BAIRRO: Cristo Rei  
CEP: 85602-000  
Francisco Beltrao - Paraná  
C.N.P.J. 82.291.311/0001-11  
Insc. Est. 32102692-30  
disprobel@wln.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 06/2013

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº:82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº :3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº:453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2013.

**F. BELTRÃO**  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**  
Amarildo Baseggio  
RG:3.473.159-4  
CPF:453.313.169-72  
Cargo:Socio

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.  
Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-810 - Telefax: (46) 3055-6200  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO.....  
Em test..... da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR 19 de Março de 2013



000180



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Profissional Setor  
Cadastro de Saúde Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	<b>Telefone</b> 46-35242405	
<b>Responsável Técnico</b> ANDRÉ LUIZ MERISIO	<b>Responsável Legal</b> AMARILDO BASEGGIO	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.00.301-6	<b>Data do Cadastro</b> 13/07/2000	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 08023699	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlato		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlato		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Correlato		
		<input <="" <input="" td="" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Diretoria de Serviços e Correlatos

### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa *Amarildo Baseggio e Cia Ltda.* inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

*Paulino Shiguer Araki*  
Gerente Geral de Correlatos  
GGCOR/ANVS

2º XIBELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO MALTA  
ASSINADO DE CAMARGO SAATCHI - FRENTE A AUTORIZAÇÃO - PR 26/03/2013  
A presente fotocópia contém o conteúdo do documento e a fim apresentado.  
O referido é Verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 26/03/2013

100481



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOMED TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA TURMALINA Nº257  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29146718 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 12.094.219/0001-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente a exigência formulada sob o número de notificação nº 283203/12. Não foi apresentada a Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos sujeitos a controle especial que a empresa irá trabalhar. E ainda, o relatório de inspeção enviado é o mesmo do peticionado anteriormente.

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01  
BAIRRO: PRAZES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 10.854.165/0001-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição uma vez que a empresa já possui Autorização Especial (AE) ativa (No. 1.22473-1) e peticionou outra concessão dessa autorização para o mesmo CNPJ (10.854.165/0001-84).

EMPRESA: EDGARD RODRIGUES DE PAULA & CIA LTDA

ENDEREÇO: rua maior facundo, 576  
BAIRRO: ceano CEP: 60025100 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.326.921/0001-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 211170/11. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.456, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Transportadora Transgreco  
ENDEREÇO: Rua Barra do Tabagi, 116  
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 57.703.571/0001-00

EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp  
ENDEREÇO: Av. São Francisco 61 conj 42  
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP  
CNPJ: 10.438.110/0001-93

EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A

EMPRESA: MARIA EDISUADA MUNIZ SILVEIRA  
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, Nº 34 E 38  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 41.443.649/0001-64

EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.569.258/0001-67

EMPRESA: JUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA: GILDIROS LTDA  
ENDEREÇO: PCA. JOÃO PAULO PINHEIRO 100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 03.157.175/0001-03

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: QSE AREA ESPECIAL 15 LOTE 06, ST OFICINAS, LOJA 02, TAGUATINGA SUL  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72025345 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.055.326/0001-33

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 04.003.266/0001-31  
PROCESSO: 25351.227029/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09220.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R IRINEU J OFELI, 201  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 11.975.842/0001-85

EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180, MÓDULOS B05 / B06 / B07  
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 04.711.147/0001-40

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO 1  
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.558.035/0001-00

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARUNA, Nº 254  
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP  
CNPJ: 09.092.339/0001-17

EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QJ 26 L11  
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.567.130/0001-85

EMPRESA: MARIA EDISUADA MUNIZ SILVEIRA  
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, Nº 34 E 38  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 41.443.649/0001-64

EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.569.258/0001-67

EMPRESA: JUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA: GILDIROS LTDA  
ENDEREÇO: PCA. JOÃO PAULO PINHEIRO 100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 03.157.175/0001-03

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: QSE AREA ESPECIAL 15 LOTE 06, ST OFICINAS, LOJA 02, TAGUATINGA SUL  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72025345 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.055.326/0001-33

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: QSE AREA ESPECIAL 15 LOTE 06, ST OFICINAS, LOJA 02, TAGUATINGA SUL  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72025345 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.055.326/0001-33

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: QSE AREA ESPECIAL 15 LOTE 06, ST OFICINAS, LOJA 02, TAGUATINGA SUL  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72025345 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.055.326/0001-33

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: QSE AREA ESPECIAL 15 LOTE 06, ST OFICINAS, LOJA 02, TAGUATINGA SUL  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72025345 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.055.326/0001-33

EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA 1473 - SL J  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.384.132/0001-27

EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.223.657/0001-06

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.456.887/0001-45

PROCESSO: 25023.15744/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4

EMPRESA: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FARMACIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL PONCIANO, Nº 650  
BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBAS CEP: 79840230 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 04.027.253/0001-00

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 15  
BAIRRO: CRISTÓVÃO REIS CEP: 25060000 - FRANCOISCO BELTRAGI/PR  
CNPJ: 02.229.131/0001-12

PROCESSO: 25351.037972/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05614.2

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº 2433 / 2012

**RAZÃO SOCIAL** AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

**NOME FANTASIA** DISPROBEL

**CNPJ/CPF** 82.291.311/0001-11

**ENDEREÇO** RUA SANTO ANTONIO 151

**BAIRRO** CRISTO REI

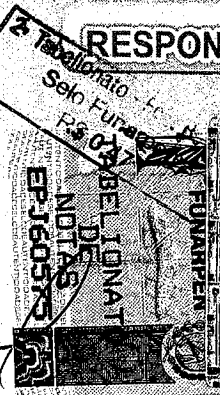
**RAMO/ATIVIDADE** COM ATAC/DIST DE MED E PROD PI SAUDE

**DATA DA VISTORIA** 26/11/2012

**VALIDADE** 26/11/2013

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** ANDRE LUIZ MERISIO

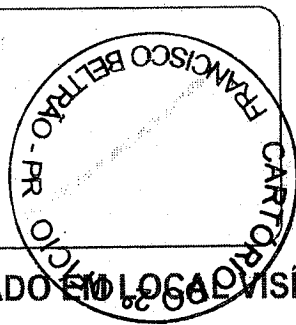
CRF/PR-017324



**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Celso, 159 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado referida e verdade. Dou Fe.  
 Francisco Beltrão - PR 18/03/2013

PAROL MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2.82  
 GUARDEBEM A MENDA CONTRASINASSERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



**MAGDA I. FAUST ZEN**  
 Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

11/01/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



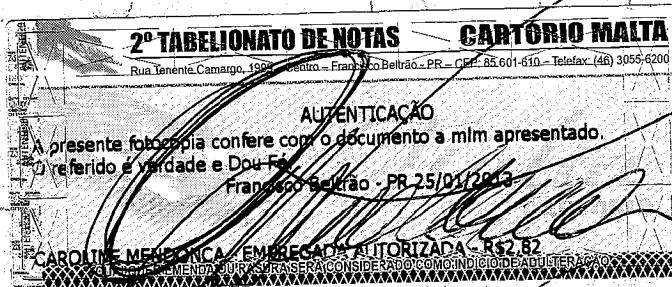
CADASTRADO NO CRF/SOB Nº 12178	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT/EXPORT/MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2013	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DISPRO BEL			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 12:00 AS 17:00 H			
ENDEREÇO R SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01	GNPJ 82.291.311/0001-11		
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE FRANCISCO BELTRÃO - PR		
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 17324	ANDRE LUIZ MERISIO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 12:00 AS 17:00	TERÇA 12:00 AS 17:00	QUARTA 12:00 AS 17:00
	QUINTA 12:00 AS 17:00	SEXTA 12:00 AS 17:00	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2012.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento. Cartório Malta 2º Notas - Fco. Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**RECIBO DO SACADO**

Debite

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

DISTRIBUIDORA DISPRO BEL - J -

Vencimento: 31/01/2013

Agência/Código Cedente: 2926-2 / 000110106-4

Nosso Número: 17465010000628705

Número do Documento: 330369660/00

Valor do Documento: 975,11

Descontos

Acréscimos

Valor Cobrado

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável na rede bancária até o vencimento				31/01/2013	
Cedente				Agência/Código Cedente	
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR				2926-2 / 00110106-4	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acate	Data Processamento	Nosso Número
19/12/2012	330369660/00	RC	N	19/12/2012	17465010000628705
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18/140	R\$			975,11
Instruções: (texto de responsabilidade exclusiva do Cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
<p><b>Não receber após o vencimento.</b></p> <p><b>PAGAMENTO EM COTA ÚNICA</b></p> <p><b>1ª OPÇÃO</b></p>				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: DISTRIBUIDORA DISPRO BEL - J - 12178 - R SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01 CRISTO REI 85602000 FRANCISCO BELTRÃO - PR				Cód. Baixa:	
Sacador/Avalista:				Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	

**LANCADO**

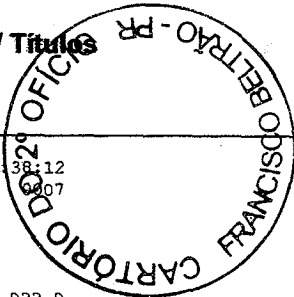


Página 1 de 1

A331301654442460006  
30/01/2013 17:38:11



Cobrança / Títulos



30/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:38:12  
061600616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AMARILDO BASEGGIO E CIA

AGENCIA: 0616-5, CONTA: 31.022-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090174650100400628705188155950000097511

NR. DOCUMENTO 13.001

NOSSO NUMERO 17465010000628705

CONVENIO 01746501

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 2926/00110106

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2013

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2013

VALOR DO DOCUMENTO 975,11

VALOR COBRADO 975,11

=====

Selec de autenticação anexa à na última folha do documento. Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

NR. AUTENTICACAO 8.4A3.4F7.D17.8EB.F71

Transação efetuada com sucesso por: J0194861 AMARILDO BASEGGIO.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

**AUTENTICACAO**

presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

em referido e verdade e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 18/03/2013

ARCLINE SENECA - EMPRESARIA AUTORIZADA - R 2.82

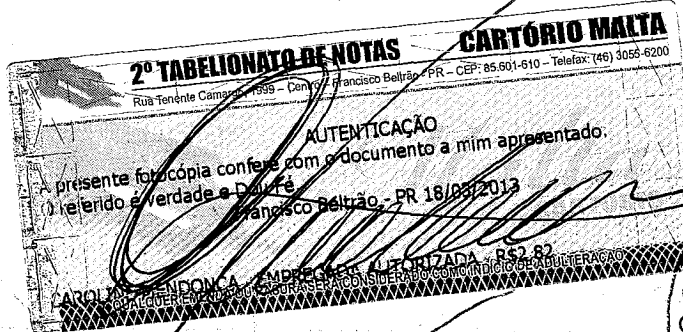
TERMINO DE RESPONSABILIDADE CONSIDERADO COMO CONDICAO DE AUTENTICACAO

*[Handwritten signatures and marks]*

185

132000-ANUIDADE/2013 PF 1/0 \_\_\_\_ : R\$ 381,56

000186



Local de autenticação: área de  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Tabelionato  
Fco. Beltrão - PR



**Banco do Brasil | 001-9 | Recibo do Sacado**

Local de Pagamento						Vencimento
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b>						31/03/2013
Cedente						Agência/Código Cedente
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68						2926-2 / 110106-4
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
19/12/2012	330256541/00	DM	N	13/03/2013	17465010000515554	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18	REAL			R\$ 381,56	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						(-) Desconto/Abatimento
GUIA						(+) Mora/Multa
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO						(=) Valor Cobrado
Sacado						CNPJ/CPF : 029.278.389-25
ANDRE LUIZ MERISIO						F 17324
R DAMBROS E PIVA 262						
CENTRO						85615-000 MARMELEIRO - PR
Sacado/Avalista						Autenticação Mecânica

**Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 01746.501004 00515.554186 1 56540000038156**

Local de Pagamento						Vencimento
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b>						31/03/2013
Cedente						Agência/Código Cedente
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - 76.693.886/0001-68						2926-2 / 110106-4
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
19/12/2012	330256541/00	DM	N	13/03/2013	17465010000515554	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18	REAL			R\$ 381,56	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						(-) Desconto/Abatimento
GUIA						(+) Mora/Multa
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO						(=) Valor Cobrado
Sacado						CNPJ/CPF : 029.278.389-25
ANDRE LUIZ MERISIO						F 17324
R DAMBROS E PIVA 262						
CENTRO						85615-000 MARMELEIRO - PR
Sacado/Avalista						Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Handwritten signature and initials at the bottom right of the document.



000187

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**

Sr. Pregoeiro,

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012, bem como as demais condições para fornecimento dos produtos..

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;





Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

#### PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, devidamente atestada pela unidade competente.

#### VALIDADE DA PROPOSTA

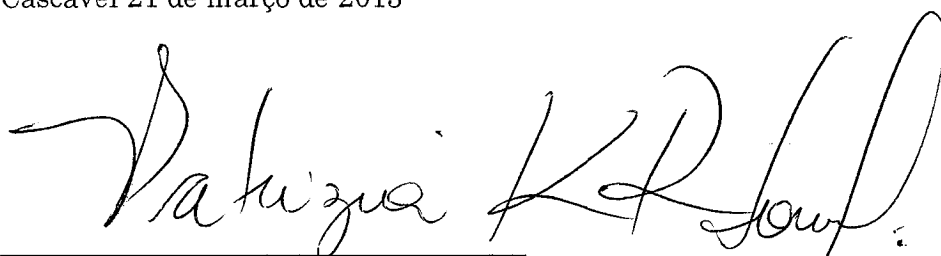
Prazo de validade 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura dos envelopes.

#### DADOS BANCÁRIOS

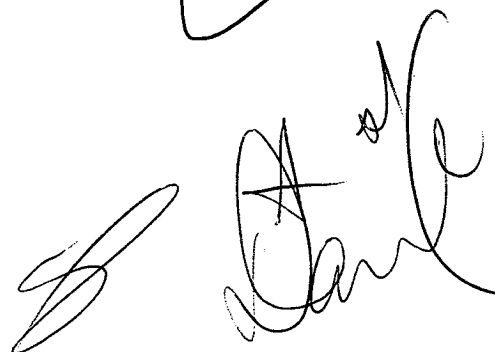
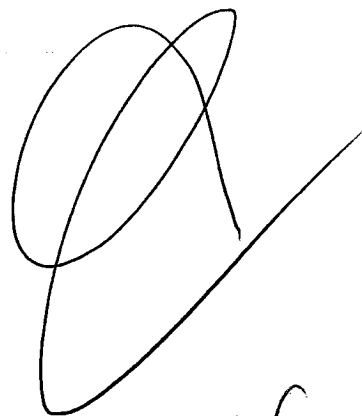
Banco do Brasil – Agencia 3508-4 – Conta Corrente 6890-X

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA  
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 CENTRO – CASCAVEL PR  
CEP 85.801-040 – TELEFONE/FAX (45) 3224-6985  
E-MAIL: [dentalfontana@uol.com.br](mailto:dentalfontana@uol.com.br)

Cascavel 21 de março de 2013



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49  
SÓCIA GERENTE



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontanna@uol.com.br

Telefone: (45) 3224-6985 Fax: mesmo

Celular: (45) 9972-2458

Telefone contador: (45) 3305-

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	THEUTO	2,32	348,00
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06		0,00	0,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	SAMTEC	20,80	416,00
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	EMBRAMAC	3,91	782,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	EMBRAMAC	3,65	730,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	EMBRAMAC	3,65	730,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	EMBRAMAC	3,91	1.173,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	EMBRAMAC	3,91	782,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	MEGA	3,17	3.804,00
010	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27		0,00	0,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	FAROL	8,13	1.626,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	J. PROLAB	1,37	328,80
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	NEVE	3,70	370,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	NEVE	5,52	828,00
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	NEVE	7,35	735,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	NEVE	3,39	169,50
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	URO TAYLOR	29,91	1.495,50
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70	SAMTEC	2,35	705,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	CARTONBOX	2,22	888,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41			0,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97			0,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	SOLIDOR	0,54	108,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,50	150,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,50	150,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	SOLIDOR	0,50	250,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,50	300,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	SOLIDOR	0,55	275,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	EMBRAMED	0,89	178,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00			0,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07			0,00
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontana@ud.com.br

Telefone: (45) 3224-6985 Fax: mesmo

Celular: (45) 9972-2458

Telefone contador: (45) 3305-

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tot
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99	MEDPLUS	27,69	1.384,5
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	RICIE	20,81	1.248,6
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63			0,0
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	MEDSTERIL	14,31	2.862,0
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	ESTERICARE	28,61	1.430,5
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	ESTERICARE	33,81	676,2
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	ESTERICARE	42,81	856,2
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	ESTERICARE	71,53	1.430,6
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	400,0
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	DESCARPACK	0,70	3.500,0
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04	BIOSANI	0,91	1.820,0
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56			0,0
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	MISSNER	5,19	1.245,6
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81			0,0
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94			0,0
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03			0,0
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	SHALLON	51,75	103,5
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	SHALLON	51,75	103,5
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44			0,0
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66			0,0
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60			0,0
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55			0,0
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	TECHNEW	23,80	1.190,0
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81	MISSNER	3,81	457,2
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	HOSPIFLEX	2,06	1.648,0
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56	MISSNER	1,96	2.352,0
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09	MISSNER	3,66	2.196,0
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	MAXCONFORT	8,00	800,0
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	MAXCONFORT	7,30	730,0
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	MAXCONFORT	7,30	730,0

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Telefone: (45) 3224-0085 Fax: resumo

Celular: (45) 9972-2458

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	MAXCONFORT	8,00	800,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	BIOMEDICA	0,65	1.300,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65	RMC	6,25	150,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27			0,00
066	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	SOLIDOR	14,25	71,25
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	SOLIDOR	14,25	285,00
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	SOLIDOR	14,25	71,25
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	SOLIDOR	14,25	285,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72			0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49			0,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	EMBRAMAC	14,40	8.640,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	EMBRAMAC	14,40	14.400,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	EMBRAMAC	14,40	14.400,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	SUPERMAX	14,50	8.700,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	1,00	250,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	1,00	250,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	NEWMHAND	1,00	250,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	NEWMHAND	1,00	250,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	NEWMHAND	1,00	250,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	PLASTILUVAS	5,06	506,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	EMBRAMAC	4,31	862,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	NS	6,62	198,60
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	NS	6,62	198,60
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO PÓVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	120,00	FRAS	14,13	SEGMENTA	11,32	1.358,40
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00	SEGMENTA	10,21	1.225,20
087	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37	EUROFARMA	1,95	234,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Telefone: (45) 3224-6985 Fax: mesmo

Celular: (45) 9972-2458

Telefone contador: (45) 3305-

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36			0,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06			0,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87			0,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	LAMEDID	11,71	1.171,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	LAMEDID	11,71	1.171,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	LAMEDID	11,71	1.171,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	LAMEDID	11,71	1.171,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	LAMEDID	11,71	1.171,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	14,99			0,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90			0,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59	EMBRAMAC	10,28	3.084,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	EMBRAMAC	9,11	2.733,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20	INEXEQUIVEL		0,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	EUROFARMA	2,87	2.870,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90			0,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62			0,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	EUROFARMA	2,87	2.870,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86	EUROFARMA	1,83	3.660,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70			0,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51			0,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	EUROFARMA	2,87	1.435,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59			0,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60			0,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62			0,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61			0,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61			0,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 12	100,00	UN	0,68			0,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N º 14	100,00	UN	0,72			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Telefone: (45) 3224-8985 Fax: nresno

Celular: (45) 9972-2458

Representante:

CPF: - - - - -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

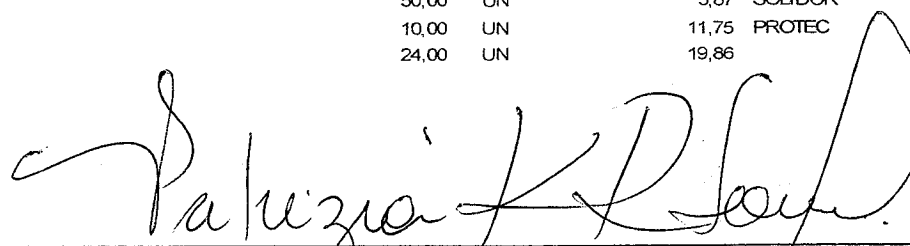
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	100,00	UN	0,77			0,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	100,00	UN	1,12	MEDSONDA	0,89	89,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 20	100,00	UN	0,92			0,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 22	100,00	UN	1,03			0,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51	CPL	0,49	980,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61	CPL	0,51	2.040,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64	CPL	0,55	110,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64	CPL	0,58	116,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68	CPL	0,64	128,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,46	CPL	0,43	86,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16	DESCARPAK	6,12	306,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	SOLIDOR	2,48	49,60
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	SOLIDOR	2,48	49,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,48	49,60
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80	SOLIDOR	2,48	49,60
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	SOLIDOR	2,48	74,40
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,48	124,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	SOLIDOR	2,48	124,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	SOLIDOR	2,48	124,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	PROTEC	8,76	87,60
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 126.515,90

TOTAL DA PROPOSTA: 126.515,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina 769 SALA 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, com sede á Rua Santa Catarina, 769 sala 01 – centro, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.688.660/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12882-99, representada neste ato por seu Sócio gerente Sra. PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.359.529-4 e CPF n.º 844.262.259-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FERNANDO FONTANA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.364.476-5 e CPF n.º 375.955.800-30, a quem confere amplos poderes para representar a COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA do Município de Capanema PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2014

Cascavel, 19 de março de 2013.

*Patrizia Karla Ribeiro Soares*

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49  
SÓCIA GERENTE

CARTÓRIO MION

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-200 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
PAULO ROBERTO MION - TABELIONÁRIO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de  
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES. Cascavel-PR, 21 de  
março de 2013.

Em Teste / da Verdade  
Octacilio Mion Neto - Escrevente Notarial

EPH10310

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

Cascavel, 19 de março de 2013

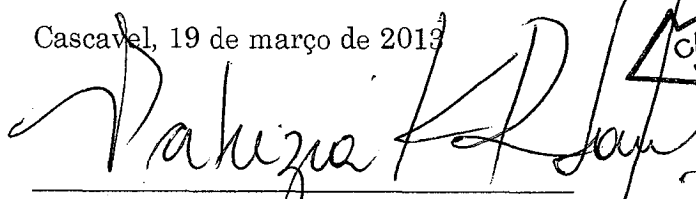
À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 19 de março de 2013

  
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49  
SÓCIA GERENTE

1.º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZANAVES, 375 - CEP 85801-121 - FONE/FAX (45) 210.1766  
PAULO ROBERTO MIÃO - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de  
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, Cascavel-PR,  
21 de março de 2013.

Em Teste da Verdade  
Octacílio Mign Neto Escrevente Notarial

EPH 17.308

CAPTÓRIO

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL DNETÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ nº 78.688.660/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 006/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 19 de março de 2013.

*Patrizia Karla Ribeiro Soares*  
CARTÓRIO MION

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

RG 5.359.529-4 - CPF 844.262.259-49

SÓCIA GERENTE

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

Mion  
1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES 9755 - CEP 85801-020 - FONE/FAX (45) 3211-7763  
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço, por Semelhança, e dou fé, a assinatura de  
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA. Cascavel-PR,  
1 de março de 2013.

Em Teste da Verdade  
Octacilio Mion Neto - Escrevente Notarial

NOTAS  
EPH17298

\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO  
ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Santa Catarina, 611, sala 01, Centro, CEP 85801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202828950 em 24/11/1992 e última alteração sob n.º 20061017337 em 07/04/2006, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela sexta vez, seus atos constitutivos pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade da empresa; **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO PROFISSIONAL, ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS ÓTICO, ELÉTRICO, ESCOLAR, DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, LUBRIFICANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS**, passa a ser a partir desta data: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a alteração do número predial do estabelecimento, o endereço da empresa passa a ser a partir desta data: **Rua Santa Catarina, n.º 769, sala 1, centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, sendo que o aumento na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados com o aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados de acordo com o Balanço Econômico levantado em 31/12/2008.

**Parágrafo único:** Em decorrência da presente alteração, a participação dos sócios ao capital social da empresa fica representada da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES</b>	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA</b>	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	50.000	R\$ 50.000,00

000198

COMERCIAL  
DO PARANÁ**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME****CNPJ/MF 78.688.660/0001-02****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 02

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº. 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/09/1992.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cuja participação no capital social da empresa está representada da seguinte forma:

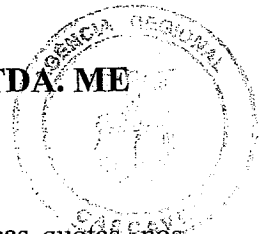
SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

RUA SOUZA **100%** 3755 50.000  
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel - 21 MAR. 2013  
Centro Contábil Consultoria

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 03



**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei nº. 10.406 de janeiro de 2.002 e art. segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo primeiro:** A administração da sociedade fica a cargo da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador pró labore, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

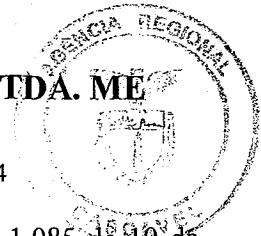
**Parágrafo segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**NOTARIADO MION**

RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR  
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7860

CASCAVEL, 21 MAR. 2013

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME****CNPJ/MF 78.688.660/0001-02****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fl. 04

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com a legislação em vigor.

**Parágrafo único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

**Parágrafo primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo segundo:** As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios integrantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sócia administradora, **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Eleggem as partes, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

Cascavel, 21 MAR 2013

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fl. 05



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Contratantes:

Cascavel, 13 de janeiro de 2009

*[Handwritten signatures of Patrizia Karla Ribeiro Soares and Gabriel Fernando Soares Fontana]*

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**

**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**  
Representado pela sua genitora: Patrizia Karla Ribeiro Soares

Testemunhas:

Paulo Henrique Lucas da Silva  
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Diovaná Gradagnini  
RG: 9.691.522-5- SSP/PR

1º NOTARIADO MION

RUA SOL... PR  
FONE/FAX: 41 3224-7070 / 41 3224-7869

Cascavel,

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original em data. Dou fé.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2009  
SOB NÚMERO: 20090259327  
Protocolo: 09/02/932-7, DE 16/01/2009  
Empresa: 41 2 0282895-0  
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA ME  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Santa Catarina, 611, sala 01, Centro, CEP 85801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202828950 em 24/11/1992 e última alteração sob n.º 20061017337 em 07/04/2006, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela sexta vez, seus atos constitutivos pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade da empresa; **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO PROFISSIONAL, ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS ÓTICO, ELÉTRICO, ESCOLAR, DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, LUBRIFICANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICO, ELETRÔNICOS**, passa a ser a partir desta data: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a alteração do número predial do estabelecimento, o endereço da empresa passa a ser a partir desta data: **Rua Santa Catarina, nº 769, sala 1, centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, sendo que o aumento na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados com o aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados, de acordo com o Balanço Econômico levantado em 31/12/2008.

Cascavel, **21 MAR. 2013**

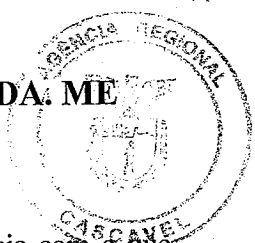
**Parágrafo único:** Em decorrência da presente alteração, a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica representada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato e selo de autenticidade.

000203

FUNDAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02**

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº. 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/09/1992.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cuja participação no capital social da empresa está representada da é a seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Cascavel, 21 MAR 2013

Centro Contábil Consultoria

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Handwritten initials and a star symbol.

Large handwritten signature or scribble.





**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 03

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei nº. 10.406 de janeiro de 2.002 e art. segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo primeiro:** A administração da sociedade fica a cargo da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador pró labore, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

**Parágrafo segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo terceiro:** Se a sociedade ou os sócios não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros

**1º NOTARIADO MION**  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL, PR  
FONE/FAX (45) 2107-889 / 2107-7869  
Cascavel, **21 MAR. 2013**



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 04

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com a legislação em vigor.

**Parágrafo único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

**Parágrafo primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo segundo:** As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios integrantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sócia administradora, **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, já qualificada, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Elegem as partes, **RUA SOUZA NAVES, 3755** da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

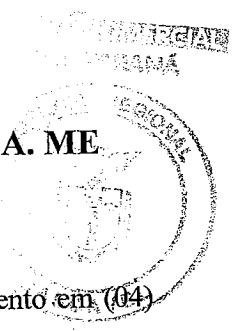
**1º NOTARIADO MION**

RUA SOUZA NAVES, 3755 da Comarca de Cascavel, Paraná  
FONE/FAX (45) 2101-2863/contratual

Cascavel, **21 MAR. 2013**

Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070  
O presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 78.688.660/0001-02**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 05



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Contratantes:

Cascavel, 13 de janeiro de 2009

*[Handwritten signatures of Patrícia Karla Ribeiro Soares and Gabriel Fernando Soares Fontana]*

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**

**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**  
Representado pela sua genitora: Patrícia Karla Ribeiro Soares

Testemunhas:

*[Signature]*  
Paulo Henrique Lucas da Silva  
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

*[Signature]*  
Diovana Guadagnini  
RG: 9.691.522-5 - SSP/PR

**1º NOTARIADO MION**  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL  
FONE/FAX: (45) 2101-7868/7



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2009  
SOB NÚMERO: 20090259327  
Protocolo: 09/025932-7, DE 16/01/2009  
Empresa: 41 2 0282895 0  
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANA LTDA ME

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**78.688.660/0001-02**  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
**11/04/1988**NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DENTAL FONTANNA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO  
**R SANTA CATARINA**NÚMERO  
**769**COMPLEMENTO  
**SALA 01**CEP  
**35.801-040**BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**MUNICÍPIO  
**CASCADEL**UF  
**PR**SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2013** às **16:47:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: **1/1**

000209



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000052013-14021660

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2013.

Válida até 23/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000210

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78688660/0001-02  
**Razão Social:** COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.  
**Nome Fantasia:** DENTAL FONTANNA  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2013 a 04/04/2013

**Certificação Número:** 2013030613121579652917

Informação obtida em 09/03/2013, às 09:47:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000211



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.688.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 17:16:12 do dia 16/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2013.

Código de controle da certidão: **6FBD.8310.832E.5898**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000212



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10098039-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.688.660/0001-02

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

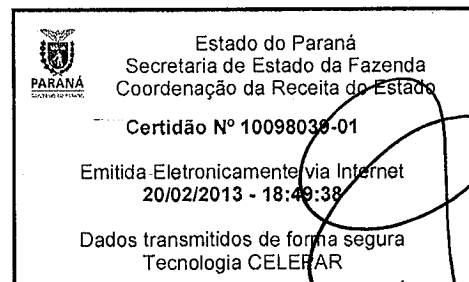
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 12328/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:  
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LT

CPF/CNPJ:  
78.688.660/0001-02

Endereço:  
Cadastro: 78688660000102 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de Março de 2013

Código de Autenticidade: 84469750084469

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NAVES, 2526 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-280  
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 06.522.018/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular Cascavel, 07 MAR. 2013

Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada do documento apresentado  
Portaria nº 06/2008 data. Dou fé.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público



**Elias Cilas Oliveira**  
PREGOEIRO  
Decreto 42/2013  
Diamante D'Oeste - PR

Handwritten signature and stamp





ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

Página 1 de 1

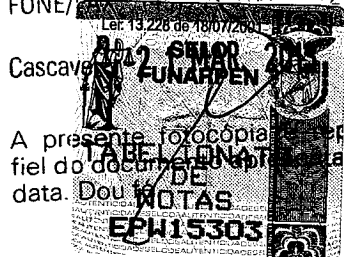
## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA C.P.F. 069.057.609-94**

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:10 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fe.

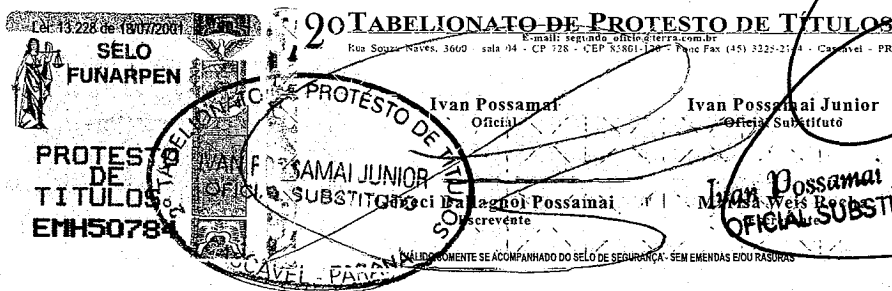
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX (45) 3225-2144 - 7869



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento datado nesta data. Dou fe.

Cascavel, 20 Março de 2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade





# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000216

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

COMERCIAL - DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA C.N.P.J. 78.688.660/0001-02

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida às 09:10 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

NOTARIADO  
RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel,

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Cascavel, 20 Março de 2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Cep 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

SELO FUNARPEN EPH15302

PROTESTO DE TÍTULOS EMH50732

Ivan Possamai Oficial  
Ivan Possamai Junior Oficial Substituto  
Geneci Dallagnol Possamai Escrevente

PARANÁ

# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000217

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES



ESTADO DO PARANÁ

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES C.P.F. 844.262.259-49**

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:10 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 20 de Março de 2013.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Cascavel, 20 Março de 2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade





000218

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince  
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

**Certidão Negativa** Número: 284

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, firma inscrita no CNPJ sob nº 78.688.660/0001-02

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 20 Março de 2013.



*Samuel de Souza*

- ( ) - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- ( ) - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- ( ) - Ana E. Severgnini - Escrevente
- ( ) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- ( ) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel,



A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento original desta data. Dou fé.

*Samuel de Souza*



000219

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince  
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

**Certidão Negativa** Número: 285

Certifico, a p̄dido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do CIC nº 844.262.259-49 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.359.529-4

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 20 Março de 2013.



*[Handwritten Signature]*  
 - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial  
 - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal  
 - Ana El Severgnini - Escrevente  
 - Rafael Aguirra Pilagallo - Escrevente  
 - Vandete Maria Soriego - Escrevente



A presente fotocópia e reprodução fiel do original apresentado nesta data. Data: \_\_\_\_\_

*[Large Handwritten Signature]*





000220

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105  
85810-070

11º Andar  
Cascavel

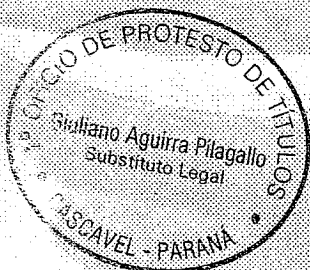
Centro Coml. Lince  
Paraná

**Certidão Negativa** Número: 286

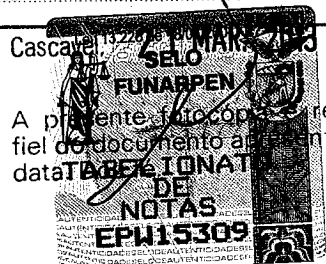
Certifico, a pèdido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, portador do CIC nº 069.057.609-94

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 20 Março de 2013.



*Handwritten signature*  
Telma Aguirra Pilagallo - Oficial  
Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal  
Ana E. Severgnini - Escrevente  
Rafael Aguirra Pilagallo - Escrevente  
Vanete Maria Sonego - Escrevente



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

*Large handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000221

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão n°: 26249251/2013

Expedição: 19/03/2013, às 12:30:33

Validade: 14/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.688.660/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Licença Sanitária

Número: 1616/2012 1ª via

Nome Fantasia: **Dental Fontana**

Razão Social: **Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda - ME**

CNPJ: **78.688660/0001-02**

Endereço: **Rua Santa Catarina nº 769 – Sala 01 - Centro**

Responsável Legal: **Patrizia Karla Ribeiro Soares**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>Evelin Lopes Ferreira</b>	<b>CRF/PR: 22524</b>	<b>08:00 às 12:00 e 12:30 às 14:00</b>

**Seg. à Sexta**

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos – produtos para a saúde e**

**Saneantes Domissanitários**

Área construída: **143,53 m²** CNAE:

Atividades autorizadas:

**Distribuição de Medicamentos – Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários**

Observações:

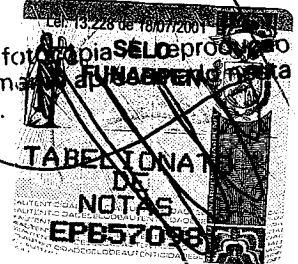
Validade: **10/12/2013**

**1º NOTARIADO MION**

Exercício: **2013/2013** AVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

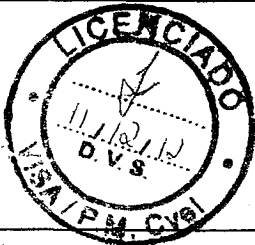
**26 FEV. 2013**

A presente fotocópia **SELO** aprova o  
fidel do documento **ATUANDO** nesta  
data. Dou fé.



Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



*Elizabeth Intenza*  
**Elizabeth Intenza**  
FISCAL - RG 4 121.631-0  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Cláudia M. Costa*  
**Cláudia M. Costa**  
FISCAL - RG 10168 PR  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 006/2013



Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, Cascavel-PR, 21 de março de 2013.

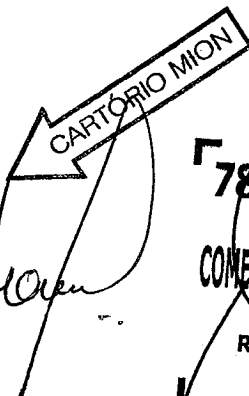
Em Teste da Verdade  
Octacílio Mich Neto - Escrevente Notarial



COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 375.955.800-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 19 de março de 2013.

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
RG 5.359.529-4 – CPF 375.955.800-30  
SÓCIA GERENTE



NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 06/2013

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES, 2745 - FONE/FAX (45) 2101-7893  
PAULO ROBERTO MION - TABELIONÁRIO

Reconheço por Semelhança e dou fe, a assinatura de **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, Cascavel-PR, 21 de março de 2013.

Em Teste da Verdade  
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

EPW17309

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 19 de março de 2013.

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
RG 5.359.529-4 - CPF 844.262.259-49  
SÓCIA GERENTE

CARTÓRIO MION

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

# COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA

LISTAGEM DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 006/2013

ITM	DESCRIPTIVO	QUAT	MARCA	APROVADO	REJEITADO
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM 100 UN	1	THEOTO	OK	
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	1			✓
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	1	SAMTEC	OK	
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1	MEGA	OK	
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	1	RIOQUIMICA	OK	
11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	1	FAROL	OK	
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	1	J.PROLAB	OK	
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEVE	OK	
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	1	URO TAYLOR	OK	
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	1	SAMTEC	OK	
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	1	CARTONBOX	OK	
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	1	CARTONBOX	OK	
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	1	CARTONBOX	OK	
22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	1	SOLIDOR	OK	
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	1	SOLIDOR	OK	
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	1	SOLIDOR	OK	
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	1	SOLIDOR	OK	
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	1	SOLIDOR	OK	
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	1	SOLIDOR	OK	
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	1	EMBRAMED	OK	
29	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	1		OK	
30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	1		OK	
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1	ERIMED	OK	
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	1	MEDPLUSS	OK	
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	1	RICIE	OK	
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	1	BIOSANI	OK	
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	1	MEDSTERIL	OK	
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	1	ESTERILCARE	OK	
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	SOLIDOR	OK	
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	DESCARPAK	OK	
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	1	BIOSANI	OK	
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	1	RIOQUIMICA	OK	
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	1	MISSNER	OK	
45	ESPEÇULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	1	VAGISPEC	OK	

★

SS

Graciel

*[Handwritten signature]*

46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	1	VAGISPEC	OK	
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	1	VAGISPEC	OK	
48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK	
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	SHALON	OK	
50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	<del>SHALON</del>	OK	
51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	<del>SHALON</del>	OK	
52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	<del>SHALON</del>	OK	
53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	<del>SHALON</del>	OK	
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	1	TECNIL	OK	
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	1	MISSNER	OK	
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	1	HOSPIFLEX	OK	
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1	MISSNER	OK	
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	1	MISSNER	OK	
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	1	MAXCONFORT	OK	
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	1	MAXCONFORT	OK	
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	1	MAXCONFORT	OK	
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	1	MAXCONFORT	OK	
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1	BIOMEDICA	OK	
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	1	RMC	OK	
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	1	TOPZ	OK	
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK	
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK	
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK	
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	1	SOLIDOR	OK	
70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	1	CRISTALIA	OK	
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	1	HIPLABOR	OK	
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	1	SUPERMAX	OK	
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	SANRO	OK	
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	SANRO	OK	
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK	
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK	
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	NEWHAND	OK	
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	1	PLASTILUVAS	OK	
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	1	EMBRAMAC	OK	
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	1	N/S	OK	
84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	1	N/S	OK	
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	1	SEGMENTA	OK	
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	1	SEGMENTA	OK	
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	1	EUROFARMA	OK	
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK	
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK	
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	1	TEKPLAST	OK	
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK	
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK	

gratit.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK	
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK	
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	LAMEDID	OK	
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	1	EMBRAMAC	OK	
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	1	EMBRAMAC	OK	
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	1	EMBRAMAC	OK	
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	1	EUROFARMA	OK	
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1	EUROFARMA	OK	
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	1	EUROFARMA	OK	
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	1	EUROFARMA	OK	
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	1	EUROFARMA	OK	
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	1	EUROFARMA	OK	
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1	RUSH	OK	
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12	1	MARKMED	OK	
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14	1	MEDSONDA	OK	
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	1	MEDSONDA	OK	
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	1	MEDSONDA	OK	
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 20	1	MEDSONDA	OK	
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 22	1	MEDSONDA	OK	
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	1	CPL	OK	
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	1	CPL	OK	
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	1	CPL	OK	
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	1	CPL	OK	
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	1	CPL	OK	
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	1	CPL	OK	
5	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	1	DESCARPAK	OK	
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	1	SOLIDOR	OK	
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	1	PROTEC	OK	
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	1	RIOQUIMICA	OK	

Graiel-Silva

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA

18/03/13



**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		<b>CNPJ</b> 78.688.660/0001-02
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45-32246985
<b>Responsável Técnico</b> DIEGO AKIMITSU TAKANO	<b>Responsável Legal</b> PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 1.08.193-7	<b>Data do Cadastro</b> 08/03/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.107244/2009-01	<b>Cadastro</b> Comum	

**Atividades / Classes**
**ARMAZENAR**

 - Medicamento  

**DISTRIBUIR**

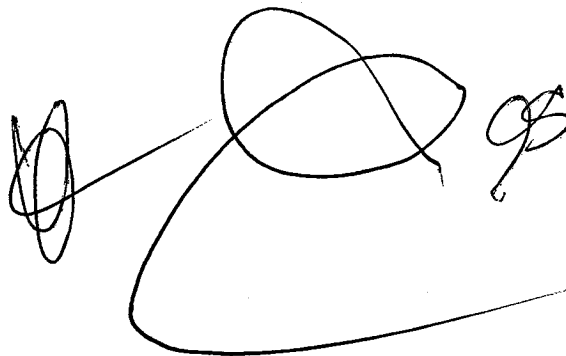
 - Medicamento  

**EXPEDIR**

 - Medicamento  




SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782






### DATAVISA Autorizações e Cadastro



#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		<b>CNPJ</b> 78.688.660/0001-02
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45-32246985
<b>Responsável Técnico</b> DIEGO AKIMITSU TAKANO	<b>Responsável Legal</b> PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	

#### DA DOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 8.05.856-6 (19740X1266Y8)	<b>Data do Cadastro</b> 21/12/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.107243/2009-75	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	

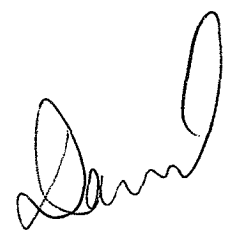
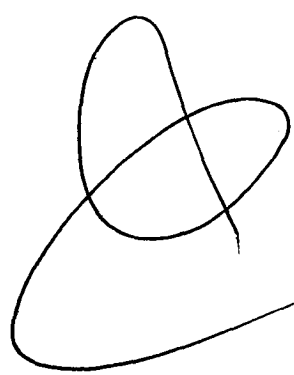
<b>Atividades / Classes</b>	
<b>ARMAZENAR</b>	
- Correlatos	
<b>DISTRIBUIR</b>	
- Correlatos	
<b>EXPEDIR</b>	
- Correlatos	

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]



SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	<b>CNPJ</b> 78.688.660/0001-02
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45-32246985
<b>Responsável Técnico</b> DIEGO AKIMITSU TAKANO	<b>Responsável Legal</b> PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 3.04.232-2	<b>Data do Cadastro</b> 21/12/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.107245/2009-23	<b>Cadastro</b> Saneante	

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Saneante Domis.

##### DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

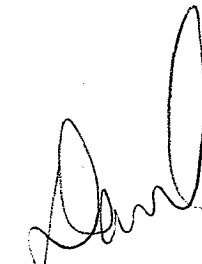
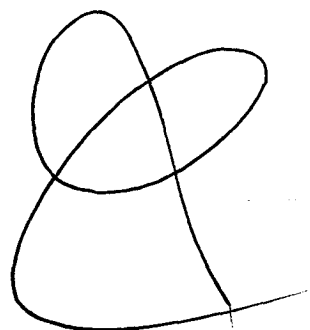
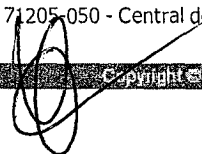
##### EXPEDIR

- Saneante Domis.

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]



SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



# Licença Sanitária

Número: 1616/2012 1ª via

Nome Fantasia: **Dental Fontana**

Razão Social: **Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda - ME**

CNPJ: **78.688660/0001-02**

Endereço: **Rua Santa Catarina nº 769 – Sala 01 - Centro**

Responsável Legal: **Patrizia Karla Ribeiro Soares**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>Evelin Lopes Ferreira</b>	<b>CRF/PR: 22524</b>	<b>08:00 às 12:00 e 12:30 às 14:00</b>

**Seg. à Sexta**

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos – produtos para a saúde e Saneantes Domissanitários**

Área construída: **143,53 m²** CNAE:

Atividades autorizadas:

**Distribuição de Medicamentos – Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários**

Observações:

Validade: **10/12/2013**

Exercício: 2012 /2013  
1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (41) 3311-7869/2101-7869

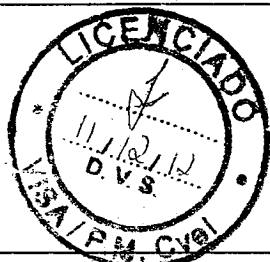
Cascavel, **07 MAR. 2013**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



*Elizabeth Intema*  
**Elizabeth Intema**  
FISCAL - RG 4 121 631-0  
VIGILANCIA SANITÁRIA

*Patrizia Karla Ribeiro Soares*  
**Patrizia Karla Ribeiro Soares**  
FISCAL CRF 16188 PR  
VIGILANCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 17956	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR E/OU EXPORTADOR	VALIDADE 31/03/2013				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COM DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME						
NOME DE FANTASIA DENTAL FONTANNA						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 12:30 AS 14:00 H						
ENDEREÇO R SANTA CATARINA 769 LOJA 01	CNPJ 78.688.660/0001-02					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR					
<b>RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 21437	JAQUELINE VANESSA WERNER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Janeiro de 2012.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Reg  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

1º NOTARIADO MION  
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
 TELEFONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

FRENTE  
 Cascavel, 10 SET 2012  
 A presença do Notário em conclusão fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

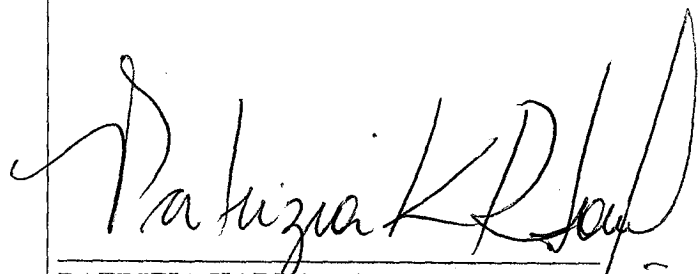
Pregão Presencial nº

006/2013

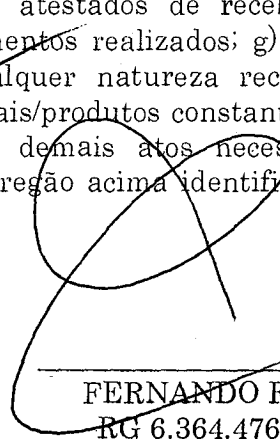
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, 769 sla 01 – centro – Cascavel Pr, representada neste ato por sua Sócia gerente, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 19 de março de 2013.



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES  
SÓCIA GERENTE  
RG 5.359.529-4



FERNANDO FONTANA  
RG 6.364.476-4 SSP/PR  
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCVEL

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000

Telefons: 44- 3046-7100 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	THEOTO	2,38	357,00
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06			0,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	SAMTEC	18,43	368,60
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	EMBRAMAC	3,66	772,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	EMBRAMAC	3,66	732,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	EMBRAMAC	3,66	732,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	EMBRAMAC	3,66	1.098,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	EMBRAMAC	3,66	732,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	MEGA QUIMICA	2,81	3.372,00
010	ALCOOL 86% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27	RIOQUIMICA	3,65	219,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	FAROL	7,95	1.590,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	J PROLAB	1,36	326,40
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	NEVE	4,46	446,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	NEVE	6,69	1.003,50
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	NEVE	8,92	892,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	NEVE	2,68	134,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	URO-TAYLOR	23,75	1.187,50
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70			0,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	CARTOONBOX	2,35	940,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41	CARTOONBOX	1,85	555,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97	CARTOONBOX	1,54	154,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	SOLIDOR	0,50	100,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,57	171,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,57	171,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	SOLIDOR	0,45	225,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,45	270,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	SOLIDOR	0,54	270,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	EMBRAMED	0,60	120,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	46,00	FRAS	12,00	VICPHARMA	10,32	495,36
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07			0,00

110234

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
 Endereço: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000

E-mail:

Telefone: 44- 3046-7100 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35			0,00	
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99			0,00	
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	RICIE	11,25	675,00	
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63			0,00	
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	MEDSTERIL	12,16	2.432,00	
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	ESTERILCARE	28,82	1.441,00	
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	ESTERILCARE	34,05	681,00	
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	ESTERILCARE	43,38	867,20	
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	ESTERILCARE	70,39	1.407,80	
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,48	240,00	
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	DESCARPACK	0,70	3.500,00	
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04			0,00	
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56	RIOQUIMICA	1,14	273,60	
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	MISSNER	5,05	1.212,00	
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81	VAGISPEC	0,72	2.160,00	
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94	VAGISPEC	0,85	2.550,00	
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03	VAGISPEC	0,95	2.850,00	
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	SHALON	64,06	128,12	
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	SHALON	64,06	128,12	
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44			0,00	
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66			0,00	
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60			0,00	
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55			0,00	
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	TECNIL	23,13	1.156,50	
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81			0,00	
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	HOSPFLEX	1,97	1.576,00	
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORÉ	1.200,00	UN	2,56	MISSNER	1,73	2.076,00	
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORÉ	600,00	UN	5,09	MISSNER	3,25	1.950,00	
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	MAXCONFORT	6,53	653,00	



Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
 Endereço: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000

E-mail:

Telefone: 44- 3046-7100 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	MAXCONFORT	7,71	771,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM CDM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	MAXCONFORT	7,71	771,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	MAXCONFORT	9,33	933,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	BIOMEDICA	0,69	1.380,00
064	GEL PARA ECD/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65	RMC	3,95	94,80
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27	TOPZ	0,89	17,25
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	SOLIDOR	13,65	68,25
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	SOLIDOR	13,65	273,00
088	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	SOLIDOR	13,65	68,25
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	SOLIDOR	13,65	273,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72			0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49	HIPDLABOR	1,63	326,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	EMBRAMAC	13,54	8.124,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	EMBRAMAC	13,54	13.540,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	EMBRAMAC	13,54	13.540,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	SUPERMAX	14,24	8.544,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09			0,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08			0,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09			0,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	PLAST LUVAS	1,09	109,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA CDM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	EMBRAMAC	4,03	806,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/8 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	NS	6,93	207,90
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/8 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	NS	6,60	198,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO	120,00	FRAS	14,13	SEGMENTA	10,27	1.232,40

1100238

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000

Telefone: 44- 3046-7100 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L						
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00	SEGMENTA	10,14	1.216,80
087	RINGER COM LACTATO 600 ML	120,00	FRAS	2,37	EUROFARMA	1,66	199,20
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36			0,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06			0,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87			0,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	LAMEDID	12,91	1.291,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	LAMEDID	13,48	1.348,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	LAMEDID	13,18	1.318,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	LAMEDID	12,91	1.291,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	LAMEDID	12,91	1.291,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99			0,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90	EMBRAMAC	14,44	4.332,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,69	EMBRAMAC	9,95	2.985,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	EMBRAMAC	8,71	2.613,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	450,00	CX	0,20			0,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	EUROFARMA	2,56	2.560,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90	EUROFARMA	1,73	3.460,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62	EUROFARMA	1,47	2.205,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	EUROFARMA	2,56	2.560,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86	EUROFARMA	1,73	3.460,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70	EUROFARMA	1,47	7.056,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51	EUROFARMA	1,34	6.700,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	EUROFARMA	2,56	1.280,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59			0,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA LUIZ TEXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000

Telefone: 44- 3046-7100 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60			0,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62			0,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61			0,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61			0,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12	100,00	UN	0,68			0,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14	100,00	UN	0,72			0,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16	100,00	UN	0,77			0,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 118	100,00	UN	1,12			0,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 20	100,00	UN	0,92			0,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 22	100,00	UN	1,03			0,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51	CPL	0,50	1.000,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61	CPL	0,60	2.400,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64	CPL	0,59	118,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64			0,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68			0,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,46			0,00
128	TOCA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16			0,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	SOLIDOR	2,18	43,60
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	SOLIDOR	2,18	43,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,18	43,60
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80	SOLIDOR	2,18	43,60
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	SOLIDOR	2,18	65,40
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	SOLIDOR	2,18	109,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	SOLIDOR	2,18	109,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	SOLIDOR	2,18	109,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	PROTEC	9,04	90,40
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86	VICPHARMA	11,57	277,68

PREÇO TOTAL DO LOTE : 148.286,43

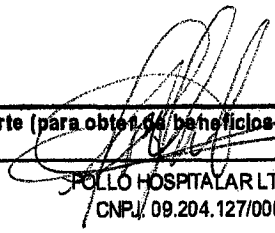
TOTAL DA PROPOSTA : 148.286,43

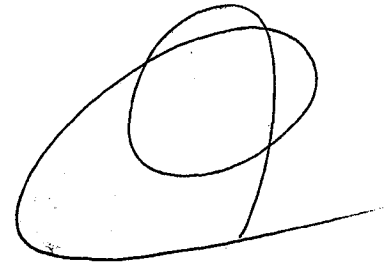
Validade da proposta: 60 dias

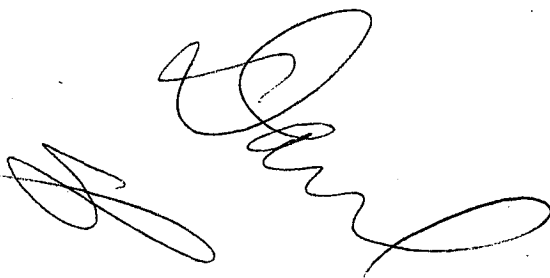
Prazo de entrega: 12 meses

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 09.204.127/0001-05    Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME    E-mail:  
Endereço: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 LOJA - ZONA IV - MARINGÁ/PR - CEP 87015-000    Telefone: 44- 3046-7100    Fax:    Celular:  
Inscrição Estadual:    Contador:    Telefone contador:  
Representante: LENIR GREGANINI CARMONA    CPF: 803.949.819-87    RG: 5.221.503-0  
Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -    Telefone representante:  
E-mail representante:  
Banco:    Agência: - - - /    Conta: -    Data de abertura:  
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obtenção de benefícios da lei complementar nº 123/2006).

  
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 09.204.127/0001-05







À  
**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
 85.760-000 - Capanema - PR.  
 Comissão Permanente de Licitação

**09.204.127/0001-05**  
**POLLO HOSPITALAR LTDA.**  
 AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
 ZONA IV - CEP: 87.015-000  
 MARINGÁ - PARANÁ

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede na Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 904.25403-71, representada neste ato por sua sócia-administradora do outorgante Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.221.503-0 SSP/PR e CPF n.º 803.949.819-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **Anderson Luiz Simoni**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.182-0 SSP/PR e CPF n.º 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** perante Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 006/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/03/2013.

Maringá, 20 de Março de 2013.

**FIRMA RECONHECIDA**  
SERVIÇO NOTARIAL DE MARINGÁ

**POLLO HOSPITALAR LTDA.**  
 Lenir Greganini Carmona  
 Lenir Greganini Carmona  
 Sócia/Administrativa  
 RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

RECONHECIMENTO POR ASSINATURA DE: **LENIR GREGANINI CARMONA**  
 de que deu fé  
 20 MAR 2013  
 Notarial  
 Notarial Sub-  
 Escr. Juramentado  
 NOTAS  
 EPG56700

*[Handwritten signature]*

**001240**

000241

**PROCURAÇÃO**

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Avenida Luiz Teixeira Mendes, nº 1198 - Zona IV, na cidade de Maringá - Paraná; neste ato representada pela sua Sócia/Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Rua Belém, nº 5649, na cidade de Umuarama-Pr; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Anderson Luiz Simoni**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 6.329.182-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos; assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2013.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2013.

PRIMA RECONHECIDA  
EM CARTAS NOTARIAIS DE FÉRIAS

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**  
**Lenir Greganini Carmona**

**Lenir Greganini Carmona**

**Sócia/Administrativa**

**RG: 5.221.503-0**

**CPF: 803.949.819-87**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/02/2013

**09.204.127/0001-05**

**POLLO HOSPITALAR LTDA.**

**AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198**

**ZONA IV - CEP: 87.015-000**

**MARINGÁ - PARANÁ**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
N.º 02**

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 -CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4.344 - Apto 201 - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Brasil n.º 3.696 – CEP 87.501-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 201009325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

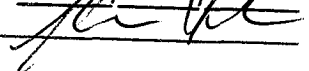
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e domicílio da sociedade na Cidade de Umuarama , Estado do Paraná à Rua Bartira n.º 3.152 – CEP 87.501-440, **fica transferido para** à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - CEP 87.015-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

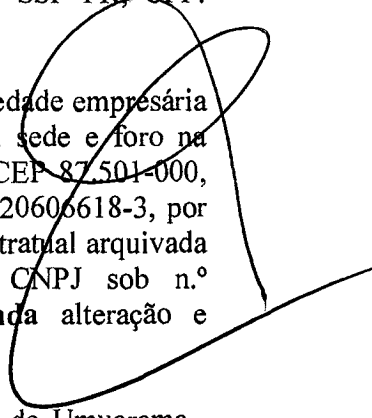

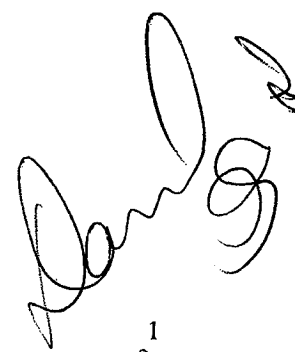


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/03/2013



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 - CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4.344 - Apto 201, CEP - 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 – CEP 87.015-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivado sob o n.º 20109325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e domicílio à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - Maringá – Paraná – CEP 87.015-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

**MEDICAMENTOS:** - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

**EQUIPAMENTOS:** - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

**MÓVEIS:** - Hospitalares e Escritório;

**MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS:** - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 12 de novembro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22, 03, 2013



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 10/11/2013

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 23 de Agosto de 2011

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/08/2013

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

*Prando*  
**GUILHERME PRANDO**  
Representado neste ato pela sua mãe.  
**SIMONE BORTOLONE PRANDO**

*Lenir*  
**LENIR GREGANINI CARMONA**



ESCRITÓRIO NACIONAL – 3623-1086 – UMUARAMA-PR.  
CRC-PR – 004442/O-3  
[Escnacional@brturbo.com](mailto:Escnacional@brturbo.com)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/03/2013  
*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

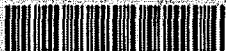
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0606618-3	<b>CNPJ</b> 09.204.127/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/11/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198, MARINGÁ, PR, 87.015-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GÊNERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MOVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/08/2011 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARINGÁ - PR, 14 de março de 2013			

13/152756-8



*Assinatura:*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Município de Capriema  
 Attesto que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capriema, 22/03/2013

*Assinatura*

115218

000249

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198

ZONA IV - CEP: 87.015-000

MARINGÁ - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.760-000 - Capanema - PR.  
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

006/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.127/0001-05, com sede à Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - Maringá - PR, representada neste ato por sua sócia-gerente, a Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora do documento de identidade RG nº 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 803.949.819-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administrativa

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

  
Anderson Luiz Simoni  
Representante



000250

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.760-000 - Capanema - PR.  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 006/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial n.º 006/2013, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial, conforme descrição constante do Anexo I.

Maringá, 20 de Março de 2013.



Reconheço por ser verdadeira a(s) firma(s) de:  
Lenir Greganini Carmona

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**  
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administrativa

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

de que deu fé  
Em test.  
da verdade

PERIODAL  
(PR) 20 MAR 2013

UNUARANK - PARANÁ

Reconheço por ser verdadeira a(s) firma(s) de:  
Lenir Greganini Carmona

de que deu fé  
Em test.  
da verdade

20 MAR 2013

Notário - Notarial  
Held Lopes - Notarial Subst  
Lopes - Escr. Jurementares

TABELIONAT  
DE  
NOTAS

EPG56696

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ

Fone: (44) 3046-7100

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - CEP 87015-000 - Maringá - PR.

MARINGÁ, 20 DE MARÇO DE 2013.

1100251

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.  
DATA DE ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2013.  
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes, n.º 1198, Zona IV, CEP 87.015-000 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013** para fornecimento de aquisição de material ambulatorial conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) **Validade da proposta:** Não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
- b) **Prazo de entrega dos produtos:** De 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido;
- c) **Condições de pagamento:** Em até 10 (dez) dias após emissão Nota Fiscal;
- d) **Dados Bancários:** Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- e) **E-mail:** licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- f) **Frete:** Pago.

Declaramos que nos preços propostos estão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

  
Sócia/ Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

  
**POLLO**  
HOSPITALAR  
*respeito à vida!*



006252

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.760-000 - Capanema - PR.  
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, é Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 006/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.



Maringá, 20 de Março de 2013.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP  
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administrativa

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

Reconhecimento por assinatura a(s) firmante(s) de:  
Lenir Greganini Carmona

de que dou fé

PERUSA (PR) 20 MAR 2013 Em test. a verdade

Notariário  
Held Lopes - Notariário Substituto  
Escrit. Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS  
EPG56699

09.204.127/0001-05  
POLLO HOSPITALAR LTDA.  
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ  
Fone: (44) 3046-7100

À

000253

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.760-000 - Capanema - PR.  
Comissão Permanente de Licitação

**Índice**  
**Referente ao Pregão Presencial N.º 006/2013**

Maringá, 20 de Março de 2013.

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão negativa de Débito - INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Certidão Negativa de Títulos de Protesto da Empresa e dos Sócios
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Licença Sanitária
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar
- Declaração de Não Emprego ao Menor
- Laudo de Avaliação das Amostras
- ANVISA
- Conselho Regional de Farmácia - CRF

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
N.º 02**

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 -CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4.344 - Apto 201 - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Brasil n.º 3.696 – CEP 87.501-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 201009325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e domicílio da sociedade na Cidade de Umuarama , Estado do Paraná à Rua Bartira n.º 3.152 – CEP 87.501-440, **fica transferido para** a Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - CEP 87.015-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
Pollo Hospitalar Ltda – EPP

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 29 / 03 / 2013

\_\_\_\_\_

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1.969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5.649 - CEP 87.502-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR, CPF n.º 803.949.819-87;

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1.995, solteiro, menor impúbere, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e do CPF 064.102.389-83, neste ato representado pela sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4.344 - Apto 201, CEP - 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 – CEP 87.015-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posterior alteração contratual arquivado sob o n.º 20109325150 em sessão de 27/09/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0801-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e domicílio à Avenida Luiz Teixeira Mendes n.º 1.198 - Maringá – Paraná – CEP 87.015-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

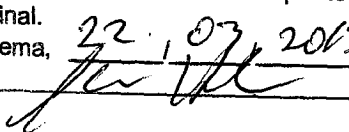
**MEDICAMENTOS:** - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

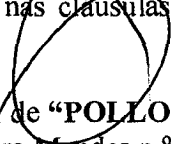
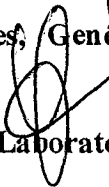






**EQUIPAMENTOS:** - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

**MÓVEIS:** - Hospitalares e Escritório;

**MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS:** - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 12 de novembro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22, 07, 2013  


**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 22/03/2013

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade rege-se nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 23 de Agosto de 2011

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/10/2013

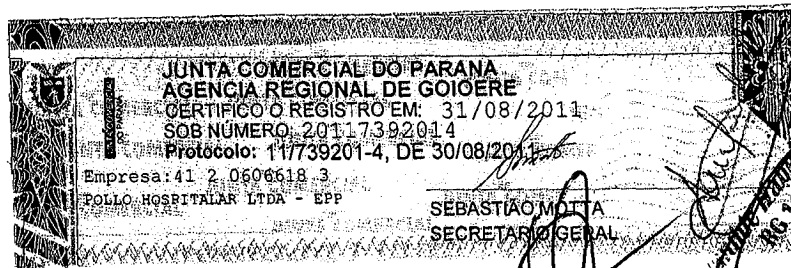
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Small handwritten signature]*  
4

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

*G. Prando*  
**GUILHERME PRANDO**  
Representado neste ato pela sua mãe.  
**SIMONE BORTOLONE PRANDO**

*Lenir Greganini Carmona*  
**LENIR GREGANINI CARMONA**



ESCRITÓRIO NACIONAL – 3623-1086 – UMUARAMA-PR  
CRC-PR – 004442/O-3  
[Escnacional@brturbo.com](mailto:Escnacional@brturbo.com)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22, 03, 2013  
*[Signature]*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0606618-3	<b>CNPJ</b> 09.204.127/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/11/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198, MARINGÁ, PR, 87.015-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MOVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-67	800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/08/2011 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 14 de março de 2013



*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 22/03/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



000260

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.204.127/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLLO HOSPITALAR LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLLO HOSPITALAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ TEIXEIRA MENDES</b>	NÚMERO <b>1198</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>87.015-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA IV</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/02/2013** às **08:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Voltar**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



*Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.*

000201



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000812012-14023127  
Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.  
Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000262

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09204127/0001-05  
**Razão Social:** POLLO HOSPITALAR LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** POLLO HOSPITALAR  
**Endereço:** AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198 / ZONA 04 /  
MARINGA / PR / 87015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2013 a 27/03/2013

**Certificação Número:** 2013022614195556884660

Informação obtida em 26/02/2013, às 14:30:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000263



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ: **09.204.127/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:32:22 do dia 03/12/2012 <hora e data de Brasília>.

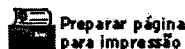
Válida até 01/06/2013.

Código de controle da certidão: **B7F6.C8FC.3D00.3907**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



000264



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10054230-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/06/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10054230-14 Emitida Eletronicamente via Internet 06/02/2013 - 10:57:56 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 9408 / 2013**

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LENIR GREGANINI CARMONA**, CPF/CNPJ nº **803.949.819-87**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **21/02/2013**

Válida até **22/04/2013**

Código de autenticação: **38593.34895.83474**

Certidão emitida gratuitamente

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201303130931489068086

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

**POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

**CNPJ: 09.204.127/0001-05**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC / VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 13 de março de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 14/03/2013 17:24 RBK \*\*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 22/03/2013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ  
 Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobrelôja  
 Edifício Michelangelo - CEP 87013-920  
 Fone: (44) 3220-3500 - Fax: 3220-3508  
 E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

**Mello Pacheco**  
 1º OFÍCIO DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS\*\*\*\*\* , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):  
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, treze de março de 2013

*Leila Duarte Leonel*  
 LEILA DUARTE LEONEL  
 ESCRIVENTE

COTA:  
 Certidão: R\$ 9,45  
 Busca...: R\$ 0,42  
 Funarpen: R\$ 1,61  
 Total...: R\$ 11,48  
 MILE - 2606



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.  
 Documento emitido às 15:01:07 hrs



000268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE MARINGÁ

BEL. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO  
Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

# Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, portador(a) do CNPJ nº 09.204.127/0001-05.\*\*\*\*\* Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste serviço notarial.\*\*\*\*\*

Em razão que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.\*\*\*\*\*

MARINGÁ, 13 de Março de 2013

Certidão R\$9,45 (67 VRCs)  
Busca R\$0,42 ( 3 VRCs)  
Funarpen R\$1,61  
Total R\$11,48  
SM/283108



BEL. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL  
Auxiliares documentados:  
BEL. SATICO MATSUMOTO  
ELIANE CRISTINA ARMELIN E SILVA

Documento emitido às 14:42 hs - nº 170.981



DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO  
"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"  
ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

*[Assinaturas manuscritas]*



000270

Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

No.: 00379/2013

CERTIDAO NEGATIVA

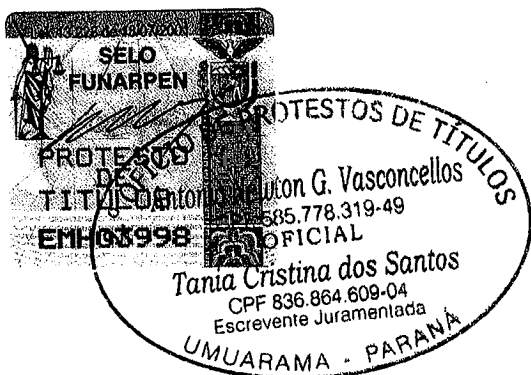
CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no periodo correspondente aos ultimos DEZ ANOS\*\*\*\*\*  
NÃO encontrei qualquer titulo protestado em que figure como devedor:  
\*LENIR GREGANINI CARMONA\*\*\*\*\*  
\*CPF#803.949.819-87\*\*\*\*

O referido e verdade e dou fe.

Umuarama, 19 de marco de 2013.

Antonio Newton Guimaraes Vasconcellos  
TITULAR

Antonio N. G. Vasconcellos  
OFICIAL



Certidao: 9,45 / 67,02 vrcs  
Busca : 1,26 / 8,94 vrcs  
Funarpen: 1,61 / 11,42 vrcs  
Total : 12,32 / 87,38 vrcs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidao >>

República Federativa do Brasil  
Comarca de Umuarama  
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO  
Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4176  
Edifício Vale do Piquiri Salas 5/6 - 1º Andar  
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira  
Oficial

Cristiana Santos Moreira  
Oficial Substituta

### Certidão Negativa

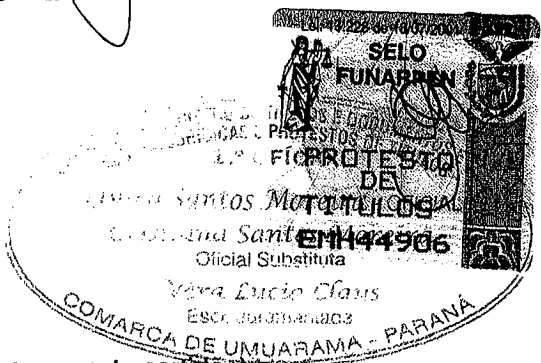
**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **SIMONE BORTOLONE PRANDO, 774.724.629-34, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.**, no período do(s) últimos (10) anos.

Umuarama(PR), 20 de março de 2013

Em Testemunho [assinatura] da Verdade.

[assinatura]  
Elvira Santos Moreira  
Oficial

Valor Certidão = R\$- 6,39 / 45,32 VRCs  
Valor Busca = R\$- 4,00 / 28,37 VRCs  
Valor Furnapen = R\$ - 1,61 / 11,42 VRCs  
-----  
Valor Total = R\$-12,00 / 85,11 VRCs



(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

[Handwritten signatures and initials]

000272

Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

CERTIDAO NEGATIVA

No.: 00380/2013

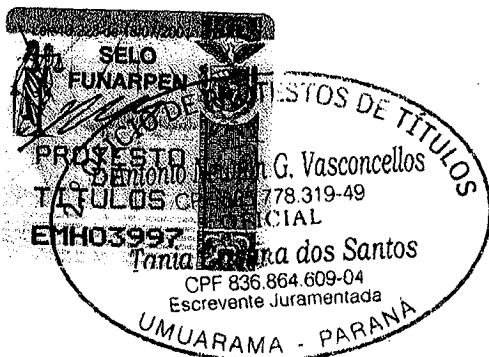
CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no periodo correspondente aos ultimos DEZ ANOS\*\*\*\*\*  
NÃO encontrei qualquer titulo protestado em que figure como devedor:  
\*SIMONE BORTOLONE PRANDO\*\*\*\*\*  
\*CPF:774.724.629-34\*\*\*\*

O referido e verdade e dou fe.

Umuarama, 19 de março de 2013.

Antonio Newton Guimaraes Vasconcellos  
TITULAR

Antonio N. G. Vasconcellos  
OFICIAL



Certidao: 9,45 / 67.02 vrcs  
Busca : 1,26 / 8.94 vrcs  
Funarpen: 1,61 / 11.42 vrcs  
Total : 12,32 / 87.38 vrcs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidao. >>

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.204.127/0001-05  
Certidão n°: 8951591/2012  
Expedição: 05/10/2012, às 15:15:41  
Validade: 02/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

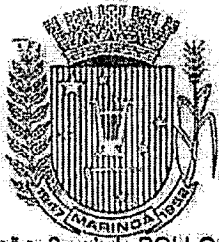
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS  
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1948/2012

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

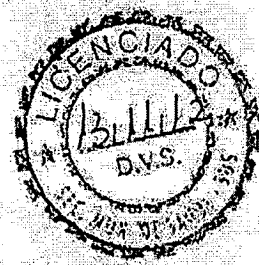
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Endereço: AV LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 -

Bairro: ZONA 05

Cidade: MARINGÁ CEP: 87015001

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

13/11/2012

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

PRISCILA GONÇALVES CARDOSO PEREIRA

CRF-20525 - PR

CNPJ / CPF

09.204.127/0001-05

Área Total

294

Cód. Programa

4

Exercício

2012

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS (MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENÉRICOS E ESPECIAIS); EQUIPAMENTOS (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS (HOSPITALARES E ESCRITÓRIO) E MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS (PRODUTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA. \*\*\*\*\*

Observações:

VÁLIDO POR 180 DIAS (ATÉ 13/05/2013) EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

*Simone Marfili Uber*  
**Simone Marfili Uber**

FARMACÊUTICA - Matr. 17560

Portaria nº 243/2011 - GAPRE

Maringá - PR  
Carimbo e Assinatura:

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema,

22/03/2013  
*[Signature]*

000275

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.760-000 - Capanema - PR.  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 006/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 803.949.819-87. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 20 de Março de 2013.



**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**  
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administrativa

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
Lenir Greganini Carmona  
da que foi feita  
20 MAR. 2013  
Em test. da verdade

UNUARANA - PARANÁ  
TABELIONATO DE NOTAS  
EPG36697

09.204.127/0001-05  
POLLO HOSPITALAR LTDA  
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ





000277

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Profissional Setor  
Cidadão de Saúde Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POLLO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 09.204.127/0001-05
Endereço Completo AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 - ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR		Telefone 44 30467100
Responsável Técnico PRISCILA GONÇALVES CARDOSO PEREIRA		Responsável Legal LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.618-0	Data do Cadastro 22/12/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.521084/2008-27		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



000278

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORTEC QUÍMICA S.A  
 ENDEREÇO: RUA DEZESSETE, Nº 200  
 BAIRRO: Indú duque de caxias CEP: 25270020 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 29.950.060/0001-57  
 PROCESSO: 25000.001058/88-16 AUTORIZ/MS: 1.01573.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116 , 6926  
 BAIRRO: Tarumã CEP: 82590300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.123.956/0001-43  
 PROCESSO: 25023.000093/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05837.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
 CNPJ: 04.932.432/0001-91  
 PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691  
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.075.052/0001-88  
 PROCESSO: 25351.175366/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.06191.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 11.635.17/0001-03  
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: medley comercial e logística ltda.  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0001-00  
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE  
 CNPJ: 41.389.750/0001-84  
 PROCESSO: 25016.522586/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.06330.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Conforto AE 13, Lote 1-01, Loja 01  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.238.171/0001-30  
 PROCESSO: 25351.149003/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06171.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15  
 BAIRRO: SEIOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.955.424/0001-59  
 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.094.406/0001-02  
 PROCESSO: 25351.331224/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.06749.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULOINO DE CASTRO, Nº 280  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 08.403.028/0001-81  
 PROCESSO: 25351.255643/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.07077.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 614  
 BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAGEADO/RS  
 CNPJ: 97.360.549/0001-29  
 PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COPACABANA Nº 725  
 BAIRRO: BOA VAGEM CEP: 51030590 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 11.856.372/0001-20  
 PROCESSO: 25351.02813/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08720.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597  
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310610 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.195.067/0001-08  
 PROCESSO: 25351.200234/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08095.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
 PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.07149.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 07.329.169/0001-39  
 PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, N. 2550 BARRAÇÃO 5  
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83045210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 80.557.341/0001-00  
 PROCESSO: 25351.452325/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07955.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GE-RAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI , Nº 1982 - GALPAO I

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 03.017.938/0001-02  
 PROCESSO: 25351.222202/2002-21 AUTORIZ/MS: 1.05645.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315  
 BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 10.235.854/0001-00  
 PROCESSO: 25351.679651/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08248.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645  
 BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06  
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.490.208/0001-90  
 PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: TRATI LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02  
 BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 59.305.373/0001-76  
 PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBH HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.674/0001-86  
 PROCESSO: 25351.713947/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.08196.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091  
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06517270 - CARAPICUÍBA/SP  
 CNPJ: 02.006.430/0001-02  
 PROCESSO: 25351.75135/2009-99 AUTORIZ/MS: 1.08153.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 82.253.659/0001-14  
 PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09  
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 09.538.179/0001-00  
 PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

000279

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Profissional Setor  
Cidadão de Saúde Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> POLLO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 09.204.127/0001-05	
<b>Endereço Completo</b> AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 - ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR	<b>Telefone</b> 44 30467100	
<b>Responsável Técnico</b> PRISCILA GONÇALVES CARDOSO PEREIRA	<b>Responsável Legal</b> LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.04.753-3 (GM588W009266)	<b>Data do Cadastro</b> 10/11/2008	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.586439/2008-23	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANVISA

Handwritten signature and initials, including a large scribble and the name 'Dan' at the bottom.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.291, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L.G.A MOREIRA ME  
ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO, 2125 - A  
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68906360 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 14.535.579/0001-00

PROCESSO: 25351.165677/2002-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Formulário de Petição.

EMPRESA: FRANCISCO GOMES DA SILVA TRANSPORTES MB  
ENDEREÇO: 3ª AVENIDA BLOCO 1226-A  
BAIRRO: N. BANDEIRANTE CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 72.604.432/0001-12

PROCESSO: 25351.713232/2009-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 226438/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO, 2713  
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 03.533.726/0007-73

PROCESSO: 25351.033187/2004-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição de Renovação de Autorização de Funcionamento para o referido estabelecimento, CNPJ 03.533.726/0007-73, pois a AFB é concedida à matriz (Empresa) e não para as filiais (Estabelecimentos), conforme Art. 50 da Lei 6360/76, Art. 2º e 7º do Decreto 79094/77.

EMPRESA: S. C. HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA MANOEL EVARISTO, Nº 449  
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050290 - BELÉM/PA  
CNPJ: 03.904.518/0001-48

PROCESSO: 25351.257538/2005-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 195753/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SELETA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA Nº 273 - GALPÃO PARTE

BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51169300 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.075.982/0001-05

PROCESSO: 25019.014385/2009-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 181910/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA

ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.916.416/0001-01

PROCESSO: 2542599

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 246588/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.292, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L.G.A MOREIRA ME  
ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO, 2125 - A  
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68906360 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 14.535.579/0001-00

PROCESSO: 25351.165677/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.05352.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.293, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993  
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 03.347.431/0001-17

PROCESSO: 25351.53492/2011-36 AUTORIZ/MS: 2.06076.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.294, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECHSUTURE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: LUIZ LEVORATO, 3-19  
BAIRRO: IARDIM MARABÁ CEP: 17048290 - BAURU/SP  
CNPJ: 00.496.270/0001-35

PROCESSO: 25351.043051/2004-17 AUTORIZ/MS:

GK37MM/W87004 (8.01975.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.204.127/0001-05

PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS:

GM588W009266 (8.04753.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - BPP  
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, 54  
BAIRRO: CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 04.252.803/0001-94

PROCESSO: 25351.326257/2010-35 AUTORIZ/MS:  
KHY3MLH2287H (8.06611.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Classy Med Comercio de Material Hospitalar Ltda me  
ENDEREÇO: Rua Engenharia Carlos Euler, 101 loja 109 e 110  
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793262 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.587.605/0001-09

PROCESSO: 25351.656904/2009-61 AUTORIZ/MS:

GIX9M6H18MM58 (8.05992.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993  
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 03.347.431/0001-17

PROCESSO: 25351.534391/2011-71 AUTORIZ/MS:

GW03M6265388 (8.07984.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HMS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. ROBERT KENNEDY, Nº 2278  
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 09860122 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 00.736.601/0001-67

PROCESSO: 25351.007880/2003-83 AUTORIZ/MS:  
PUWX7Y087H84 (8.01775.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.295, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: conexao maritima serviços logísticos s.a.

ENDEREÇO: rod.br 101 km 112, n. 700  
BAIRRO: salessors CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 08.473.312/0001-24

PROCESSO: 25351.391315/2011-16 AUTORIZ/MS: 3.04839.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO P/ SANEANTES  
EXPEDIR: INSUMO P/ SANEANTES

000281



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> POLLO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 09.204.127/0001-05	
<b>Endereço Completo</b> AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 - ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR	<b>Telefone</b> 44 30467100	
<b>Responsável Técnico</b> PRISCILA GONÇALVES CARDOSO PEREIRA	<b>Responsável Legal</b> LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 3.05.034-5	<b>Data do Cadastro</b> 14/05/2012	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.783147/2011-46	<b>Cadastro</b> Saneante	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 8800 643 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CLAUDIO, 164  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.264.836/0001-66  
 PROCESSO: 25351.707329/2011-59 AUTORIZ/MS:  
 G6219H76X9W (8.08281.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INVISTA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Gbers Steinberg Isidoro, 110  
 BAIRRO: Vila Carmem CEP: 06803080 - EMBU/SP  
 CNPJ: 10.203.306/0001-07  
 PROCESSO: 25351.491513/2011-60 AUTORIZ/MS:  
 U749Y6XWHHM (8.08316.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: mimpex es importadora e exportadora ltda  
 ENDEREÇO: rua henrique laranja, 290 - sala 103  
 BAIRRO: centro CEP: 29100350 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 02.608.908/0001-08  
 PROCESSO: 25351.247346/2011-61 AUTORIZ/MS:  
 GMS280AGL6WY (8.08313.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTOMED LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3054  
 BAIRRO: ESTRELA CEP: 68743010 - CASTANHOL/PA  
 CNPJ: 03.335.907/0001-08  
 PROCESSO: 25351.004993/2012-61 AUTORIZ/MS:  
 P803Y83WL2M3 (8.08286.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LUX MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 9-B - Nº 129 - QUADRA H-01 LOTE 72/6 SALA 804  
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.607.190/0001-99  
 PROCESSO: 25351.047876/2012-62 AUTORIZ/MS:  
 G77W4175742H (8.08311.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RESMED Equipamentos Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Itamaracá nº 467  
 BAIRRO: Espinheiro CEP: 52050070 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.272.584/0001-04  
 PROCESSO: 25351.047169/2012-66 AUTORIZ/MS:  
 K21L7X348629 (8.08312.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROHEALTH LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada do Cerne 18014  
 BAIRRO: Centro CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR  
 CNPJ: 12.334.997/0001-03  
 PROCESSO: 25351.008386/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 P73WY17M4M4 (8.08298.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: R S RICARDO  
 ENDEREÇO: RUA UNIVERSITARIA, 900, SALA 11  
 BAIRRO: ENGENHO VELHO CEP: 95560000 - TORRES/RS  
 CNPJ: 13.320.366/0001-90  
 PROCESSO: 25351.719794/2011-79 AUTORIZ/MS:  
 GY1LMX36H380 (8.08275.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEURO SPINE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NUNES MACHADO, 472 - 12º ANDAR - SALA 1205  
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 12.024.622/0001-39  
 PROCESSO: 25351.051379/2012-93 AUTORIZ/MS: KM-  
 HX253W08X (8.08296.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ADMÉDIC PRODUTOS MÉDICOS E ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. IGUAÇU 485 SALA 203  
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.053.775/0001-37  
 PROCESSO: 25351.781728/2011-94 AUTORIZ/MS:  
 G35756X2942H (8.08308.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.095, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: LUIZ TADEU ANDRADE TRANSPORTES EPP  
 ENDEREÇO: RUA JUIÁ Nº 70 A  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.321.409/0001-96  
 PROCESSO: 25351.000470/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05039.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02  
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 59.305.573/0001-76  
 PROCESSO: 25351.047248/2012-14 AUTORIZ/MS: 3.05032.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ARTE MEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA, 1173 - SL J  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.184.132/0001-27  
 PROCESSO: 25351.001147/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.05035.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: POLICERA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE ALVES, SN - QUADRA I LOTE 1  
 BAIRRO: SETOR ESTRELA DO SUL CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
 CNPJ: 06.184.638/0001-06  
 PROCESSO: 25351.776692/2011-18 AUTORIZ/MS: 3.05026.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Thiago Alberto da Silva - ME  
 ENDEREÇO: Rua Rita Candida da Silveira - 203  
 BAIRRO: Centro CEP: 14450000 - RIBEIRÃO CORRENTE/SP  
 CNPJ: 07.188.701/0001-45  
 PROCESSO: 25351.776925/2011-32 AUTORIZ/MS: 3.05038.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 00.680.933/0001-77  
 PROCESSO: 25351.731878/2011-38 AUTORIZ/MS: 3.05037.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 PROCESSO: 25351.783147/2011-46 AUTORIZ/MS: 3.05034.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SELLAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Redentora, 2559  
 BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.170.265/0001-87  
 PROCESSO: 25351.390457/2011-59 AUTORIZ/MS: 3.05036.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HIGIENS DO BRASIL LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Vitorino José Luiz nº 494 GP 07 e 08  
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 12.580.337/0001-02  
 PROCESSO: 25351.506465/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.05030.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: WHIRLPOOL S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 - 32/21/27/31 ANDARES  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 59.105.999/0001-86  
 PROCESSO: 25351.779749/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.05040.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HYGIE SYSTEMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Comendador Franco nº 5665  
 BAIRRO: Uberaba CEP: 81560000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.517.623/0001-07  
 PROCESSO: 25351.593813/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.05031.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROY BARBOSA, Nº 269  
 BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA CEP: 29160813 - SERRA/ES  
 CNPJ: 46.904.430/0001-04  
 PROCESSO: 25351.746034/2011-74 AUTORIZ/MS: 3.05024.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Borlen industria química ltda  
 ENDEREÇO: Rua iara, 715  
 BAIRRO: centro ind cel jovellino rabelo CEP: 35502289 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 03.177.859/0001-69  
 PROCESSO: 25351.001109/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05033.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.096 DE 11 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: SETOR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL, 60  
 BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 62.798.780/0001-14  
 PROCESSO: 25351.633878/2011-50  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 243091/11, exarada em 05/12/2011, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2005, tendo em vista a empresa não ter comprovado a assistência efetiva do Responsável Técnico legalmente habilitado.  
 EMPRESA: G.A.M. COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 212  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 16011012 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 13.904.079/0001-27  
 PROCESSO: 25351.764551/2011-59  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (AFE 206.192-9) para as atividades de armazenar, distribuir, embalar, fabricar, fracionar, reembalar e expedir cosméticos, perfumes e produtos de higiene, e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada.

Handwritten signature and initials.





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



<b>CADASTRADO NO CRF SOB Nº</b> 17615	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	<b>VALIDADE</b> 31/03/2014
--	--	-------------------------------

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

**NOME DE FANTASIA**  
POLLO HOSPITALAR

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** SEG A SEX 08:00 AS 11:30 / 13:30 AS 18:00 /  
SAB 08:00 AS 12:00 H

**ENDEREÇO**  
AV LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198

**CNPJ**  
09.204.127/0001-05

**LOCALIDADE**  
ZONA 05

**CIDADE**  
MARINGÁ II - PR

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 20987	TASSIA MELINA DEZAN SILVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:00 AS 11:30	08:00 AS 11:30	08:00 AS 11:30
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	08:00 AS 11:30	08:00 AS 11:30	08:00 AS 12:00
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 01 de Março de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76: Tratando-se de Farmácia e Drograria; certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 22/03/2013







Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.  
DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.  
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05  
POLLO HOSPITALAR LTDA.  
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes, n.º. 1198, Zona IV, CEP 87.015-000 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º. 09.204.127/0001-05, apresenta a sua RELAÇÃO DE AMOSTRA relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013 para fornecimento de aquisição de Material Ambulatorial conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Comissão para avaliação de amostras para licitações na área de saúde - portaria: 5466/2013

Pelo presente laudo os itens da empresa:

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 09.204.127/0001-05, serão aprovados ou rejeitados conforme relação abaixo:

	Especificação	Unida de	Qtidade	Marca	Aprovado	Rejeita Do
1	Abaixador de língua em madeira com 100 un	Pct	150,00	Theoto	OK	
2	Água destilada embalagem de 1000 ml	Fras	400,00	**		X
3	Água para injeção 10 ml com 200 un	Cx	20,00	Samtec	OK	
4	Agulha 1,2 x 40 com 100 un	Cx	200,00	Embramac	OK	
5	Agulha 0,45 x 13 com 100 un	Cx	200,00	Embramac	OK	
6	Agulha 25 x 7 com 100 un	Cx	200,00	Embramac	OK	
7	Agulha 25 x 8 com 100 un	Cx	300,00	Embramac	OK	
8	Agulha 20 x 5,5 com 100 un	Cx	200,00	Embramac	OK	
9	Alcool 70% com 1 lts	Un	1.200,00	Mega Química	OK	
10	Alcool 96% gl com 1 lt	Un	60,00	Rioquímica	OK	
11	Algodão hidrófilo absorvente com 500 gr	Rolo	200,00	Farol	OK	
12	Almotolia plástica transparente 250 ml	Un	240,00	J.Prolab	OK	
13	Atadura crepe 10 x 4,5 cm 13 fios embalada individualmente	Dz	100,00	Neve	OK	
14	Atadura crepe 15 x 4,5 cm 13 fios embalada individualmente	Dz	150,00	Neve	OK	
15	Atadura crepe 20 x 4,5 cm 13 fios embalada individualmente	Dz	100,00	Neve	OK	
16	Atadura crepe 6 x 4,5 cm 13 fios embalada individualmente	Dz	50,00	Neve	OK	

Gracieli Villalba  
Enfermeira  
CONTRATO 246273

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - CEP 87015-000 - Maringá - PR.

Fone: (44) 3046-7100



Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.

DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198

ZONA IV - CEP: 87.015-000

MARINGÁ - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

17	Saco coletor de urina adulto capacidade 2 lts não estéril com cordão com 100 un	Pct	50,00	Uro-taylor	OK		
18	Bolsa coletora de urina sistema fechado graduado estéril capacidade 2lts com deambulação	Un	300,00	Samtec	OK		
19	Caixa descartável material perfuro cortante 13 lts	Un	400,00	Cartoonbox	OK		
20	Caixa descartável material perfuro cortante 7 lts	Un	300,00	Cartoonbox	OK		
21	Caixa descartável material perfuro cortante 3 lts	Un	100,00	Cartoonbox	OK		
22	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 14	Un	200,00	Solidor	OK		
23	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 16	Un	300,00	Solidor	OK		
24	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 18	Un	300,00	Solidor	OK		
25	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 20	Un	500,00	Solidor	OK		
26	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 22	Un	600,00	Solidor	OK		
27	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril n° 24	Un	500,00	Solidor	OK		
28	Cateter tipo óculos para oxigênio	Un	200,00	Embramed	OK		
29	Clorexidina 0,5% alcoólica 1000 ml	Fras	48,00	Vicpharma			X
30	Colchão de espuma caixa de ovo 6 cm	Un	5,00	**			X
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fio com 500 un	Pcte.	1.000,00	Erimed	OK		
32	Compressa de gaze tipo queijo 0,91 x 91,00 mts 4 dobras 8 camadas com 13 fios	Pcte.	50,00	Medplus	OK		
33	Detergente enzimático 4 enzimas 1000 ml	Un	60,00	Ricie	OK		
34	Dispositivo incontinência urinária urupen n° 05 com 2 un	Un	500,00	Biosani	OK		
35	Embalagem auto selante com indicador químico 9 x 26 cm com 100 un	Pcte.	200,00	Medsteril	OK		
36	Embalagem esterelização 0,10 x 100 mts	Rolo	50,00	Esterilcare	OK		
37	Embalagem esterelização 0,12 x 100 mts	Rolo	20,00	Esterilcare	OK		
38	Embalagem esterelização 0,15 x 100 mts	Rolo	20,00	Esterilcare	OK		
39	Embalagem esterelização 0,25 x 100 mts	Rolo	20,00	Esterilcare	OK		

Gracieli Vilalba  
Enfermeira  
CRN-PR 246273



**Pollo Hospitalar Ltda.**

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

09.204.127/0001-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.

DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198

ZONA IV - CEP: 87.015-000

MARINGÁ - PARANÁ

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

40	Equipo 2 vias com clamp-polofix e com ambas vias lacradas com rosca, estéril embalado individualmente	Un	500,00	Solidor	OK	
41	Equipo para soro macro gotas com roldana e injetor lateral estéril embalado individualmente	Un	5.000,00	Descarpack	OK	
42	Equipo para alimentação enteral macro gotas	Un	2.000,00	Biosani	OK	
43	Escova com pvpi degermante	Un	240,00	Rioquimica	OK	
44	Espardrapo impermeável 100 % algodão 0,10 x 4,5 mts	Un	240,00	Missner	OK	
45	Espéculo descartável embalado individualmente tamanho p	Un	3.000,00	Vagispec	OK	
46	Espéculo descartável embalado individualmente tamanho m0,961,04	Un	3.000,00	Vagispec	OK	
47	Espéculo descartável embalado individualmente tamanho g	Un	3.000,00	Vagispec	OK	
48	Fio catagute 3-0 cromado absorvível com agulha 45 cm com 24 un	Cx	2,00	Shalon	OK	
49	Fio catagute 4-0 cromado absorvível com agulha 45 cm com 24 un	Cx	2,00	Shalon	OK	
50	Fio sutura mononylon 2-0 com agulha 45 cm com 24 un	Cx	10,00	Shalon	OK	
51	Fio sutura mononylon 4-0 com agulha 45 cm com 24 un	Cx	10,00	Shalon	OK	
52	Fio sutura mononylon 3-0 com agulha 45 cm com 24 un	Cx	10,00	Shalon	OK	
53	Fio sutura mononylon 5-0 com agulha 45 cm com 24 un	Cx	5,00	Shalon	OK	
54	Fio sutura seda 4-0 com agulha 45 cm com 24 un	Cx	50,00	Tecnil	OK	
55	Fita adesiva autoclave 0,19 x 30,00 mts	Un	120,00	Missner	OK	
56	Fita adesiva crepe 1,6 cm x 50 mts hospitalar	Un	800,00	Hospflex	OK	
57	Fita hipoaergênica para curativo 2,5 cm x 10 mts micropore	Un	1.200,00	Missner	OK	
58	Fita hipoaergênica para curativo 50 cm x 10 mts micropore	Un	600,00	Missner	OK	
59	Fralda descartável adulta embalagem com 8 un tamanho p	Pcte.	100,00	Maxconfort	OK	
60	Fralda descartável adulta embalagem com 8 un tamanho m	Pcte.	100,00	Maxconfort	OK	
61	Fralda descartável adulta embalagem com 8 un tamanho g	Pcte.	100,00	Maxconfort	OK	

Graciele Vilalba  
Enfermeira  
COBEN-PR 242273



Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.  
DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.  
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

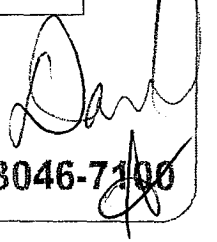
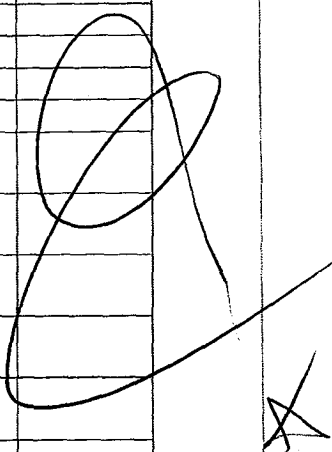
09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

	tamanho g				OK	
62	Fralda descartável adulta embalagem com 8 un tamanho eg	Pcte.	100,00	Maxconfort	OK	
63	Frasco p/ alimentação enteral 300 ml estéril embalado individualmente	Un	2.000,00	Biomedica	OK	
64	Gel para eco/ecg com 1000 gr	Un	24,00	Rmc	OK	
65	Hastes flexíveis com ponta em algodão hidrófilo em embalagem com 75 un	Cx	25,00	Topz	OK	
66	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 un	Cx	5,00	Solidor	OK	
67	Lâmina de bisturi nº 15 com 100 un	Cx	20,00	Solidor	OK	
68	Lâmina de bisturi nº 22 com 100 un	Cx	5,00	Solidor	OK	
69	Lâmina de bisturi nº 24 com 100 un	Cx	20,00	Solidor	OK	
70	Lidocaína 2% sem vaso com 20 ml	Un	200,00	Cristalia	OK	
71	Lidocaína gel 2% bisnaga de 30 g	Un	200,00	Hipolabor	OK	
72	Luva de procedimento látex tamanho g com 100 un	Cx	600,00	Embramac	OK	
73	Luva de procedimento látex tamanho m com 100 un	Cx	1.00,00	Embramac	OK	
74	Luva de procedimento látex tamanho p com 100 un	Un	1.000,00	Embramac	OK	
75	Luva de procedimento látex tamanho pp com 100 un	Cx	600,00	Supermax	OK	
76	Luva cirúrgica estéril látex 6,5 embalada individualmente	Un	250,00	Sanro	OK	
77	Luva cirúrgica estéril látex 7,0 embalada individualmente	Un	250,00	Sanro	OK	
78	Luva cirúrgica estéril látex 7,5 embalada individualmente	Un	250,00	Newhand	OK	
79	Luva cirúrgica estéril látex 8,0 embalada individualmente	Un	250,00	Newhand	OK	
80	Luva cirúrgica estéril látex 8,5 embalada individualmente	Un	250,00	Newhand	OK	
81	Luva descartável plástica estéril com 100 un	Pcte.	100,00	Plast luvas	OK	
82	Máscara descartável tripla camada com elástico com 50 un	Cx	200,00	Embramac	OK	
83	Kit micronebulização para uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho adulto contendo: 01,00 un conector 9/6 (18 unf), 01,00 un máscara de inalação adulto,	Kit	30,00	NS	OK	



Graciele Villalva  
Enfermeira  
COREN-PR 246273



Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.

DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198

ZONA IV - CEP: 87.015-000

MARINGÁ - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

	01,00 un copinho para micronebulização, 01,00 un mangueira com extensão 1,60 mts				OK
84	Kit micronebulização para uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, tamanho infantil contendo: 01,00 un conector 9/6 (18 un), 01,00 un máscara de inalação infantil, 01,00 un copinho para micronebulização, 01,00 un mangueira com extensão 1,60 mts	Kit	30,00	N5	OK
85	Pvpi degermante antisséptico microbicida: iodo povidona 7,5% e iodo ativo 0,75 % embalagem com 1 l	Fras	120,00	Segmenta	OK
86	Pvpi tópico antisséptico: iodopolividona 10% e veículo aquoso q.s.p com 1 l	Fras	120,00	Segmenta	OK
87	Ringer com lactato 500 ml	Fras	120,00	Eurofarma	OK
88	Saco para lixo hospitalar 30 lts com 100 un	Pcte.	100,00	Tek Plast	OK
89	Saco para lixo hospitalar 50 lts com 100 un	Pcte.	100,00	Tek Plast	OK
90	Saco para lixo hospitalar 100 lts com 100 un	Pcte.	100,00	Tek Plast	OK
91	Scalp nº 19 estéril embalado individualmente com 100 un	Cx	100,00	Lamedid	OK
92	Scalp nº 21 estéril embalado individualmente com 100 un	Cx	100,00	Lamedid	OK
93	Scalp nº 23 estéril embalado individualmente com 100 un	Cx	100,00	Lamedid	OK
94	Scalp nº 25 estéril embalado individualmente com 100 un	Cx	100,00	Lamedid	OK
95	Scalp nº 27 estéril embalado individualmente com 100 un	Cx	100,00	Lamedid	OK
96	Seringa descartável estéril 10 ml sem agulha embalada individualmente com 100un	Cx	300,00	Embramac	OK
97	Seringa descartável estéril 20 ml sem agulha embalada individualmente com 50 un	Cx	300,00	Embramac	OK
98	Seringa descartável estéril 5 ml sem agulha embalada individualmente com 100 un	Cx	300,00	Embramac	OK
99	Seringa descartável estéril 3 ml sem agulha embalada individualmente com 100 un	Cx	300,00	Embramac	OK
100	Seringa descartável estéril para insulina 1 ml com agulha embalada individualmente com 100 un	Cx	450,00	Embramac	OK
101	Solução de glicose 5% embalagem de 1000 ml	Fras	1.000,00	Eurofarma	OK
102	Solução de glicose 5% embalagem de 500 ml	Fras	2.000,00	Eurofarma	OK

Gracieli Vilalba  
Enfermeira  
CREM-PR 246273

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Nº 204.127/0001-05  
ESTADO DO PARANÁ  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.  
DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.  
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

103	Solução de glicose 5% embalagem de 250 ml	Fras	1.500,00	Eurofarma	OK	
104	Solução fisiologia 0,9% embalagem de 1000 ml	Fras	1.000,00	Eurofarma	OK	
105	Solução fisiologia 0,9% embalagem de 500 ml	Fras	2.000,00	Eurofarma	OK	
106	Solução fisiologia 0,9% embalagem de 250 ml	Fras	4.800,00	Eurofarma	OK	
107	Solução fisiologia 0,9% embalagem de 100 ml	Fras	5.000,00	Eurofarma	OK	
108	Solução glicofisiologia embalagem de 1000 ml	Fras	500,00	Eurofarma	OK	
109	Sonda de foley 2 vias nº 12 estéril embalada individualmente	Un	20,00	Rusch	OK	
110	Sonda de foley 2 vias nº 14 estéril embalada individualmente	Un	20,00	Rusch	OK	
111	Sonda de foley 2 vias nº 16 estéril embalada individualmente	Un	100,00	Rusch	OK	
112	Sonda de foley 2 vias nº 18 estéril embalada individualmente	Un	100,00	Rusch	OK	
113	Sonda de foley 2 vias nº 20 estéril embalada individualmente	Un	20,00	Rusch	OK	
114	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº 120,75	Un	100,00	Marked	OK	
115	Sonda nasogástrica longa 0,82a estéril embalada 1,76 individualmente nº 14	Un	100,00	Medsonda	OK	
116	Son0,95da nasogástrica longa estéril e1,10mbalada individualm0,54ente nº 16	Un	100,00	Medsonda	OK	
117	Sonda nasogás0,58trica longa estéril embalada 0,63individualmente nº 18	Un	100,00	Medsonda	OK	
118	Son0,66da nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº 120	Un	100,00	Medsonda	OK	
119	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº 22	Un	100,00	Medsonda	OK	
120	Sonda uretral de alívio nº 10	Un	2.000,00	Cpl	OK	
121	Sonda uretral de alívio nº 12	Un	4.000,00	Cpl	OK	
122	Sonda uretral de alívio nº 14	Un	200,00	Cpl	OK	
123	Sonda uretral de alívio nº 16	Un	200,00	Cpl	OK	
124	Sonda uretral de alívio nº 18	Un	200,00	Cpl	OK	
125	Sonda uretral de alívio nº 6	Un	200,00	Cpl	OK	
126	Toca cirurgiga descartável com 100 un	Cx	50,00	Descarpack	OK	
127	Tubo endotraqueal 2,5 mm com cuff	Un	20,00	Solidor	OK	
128	Tubo endotraqueal 3,0 mm com cuff	Un	20,00	Solidor	OK	
129	Tubo endotraqueal 4,0 mm com cuff	Un	20,00	Solidor	OK	
130	Tubo endotraqueal 5,0 mm com cuff	Un	20,00	Solidor	OK	

Gracieli Villalba  
Entenmeira  
COREN-PR 248273



Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

MARINGÁ, 19 DE MARÇO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013.  
 DATA DE ABERTURA: 22/03/2013 DE 2013.  
 HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198

ZONA IV - CEP: 87.015-000

MARINGÁ - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

131	Tubo endotraqueal 6,0 mm com cuff	Un	30,00	Solidor	OK	
132	Tubo endotraqueal 7,0 mm com cuff.	Un	50,00	Solidor	OK	
133	Tubo endotraqueal 7,5 mm com cuff	Un	50,00	Solidor	OK	
134	Tubo endotraqueal 8,0 mm com cuff	Un	50,00	Solidor	OK	
135	Umidificador para oxigênio 250 ml	Un	10,00	Protec	OK	
136	Vaselina líquida embalagem c/ 11	Fras	24,00	Viepharma		X

*Graciela Villalba*  
 Enfermeira  
 COREN-PR 246273

20/03/13

*Anderson Simoni*

PP. Anderson Luiz Simoni

RG: 6.329.182-0 CPF: 061.111.589-10

*[Large signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





**Pollo Hospitalar Ltda.**

CNPJ 09.204.127/0001-05  
Insc. Estadual 904.25403-71

000292

### PROCURAÇÃO

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Avenida Luiz Teixeira Mendes, nº 1198 - Zona IV, na cidade de Maringá - Paraná; neste ato representada pela sua Sócia/Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Rua Belém, nº 5649, na cidade de Umuarama-Pr; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Anderson Luiz Simoni**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 6.329.182-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 061.111.589-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2013.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2013.

PRIMA REGIÃO - CIDA  
SERVIÇOS NOTARIAIS DE CIDADANIA

**POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP**  
*Lenir Greganini Carmona*

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administrativa  
RG: 5.2221.503-0  
CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

**POLLO HOSPITALAR LTDA.**  
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198  
ZONA IV - CEP: 87.015-000  
MARINGÁ - PARANÁ

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.242.950/0001-95 Fornecedor : ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E-mail: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: 46 3055-5588

Fax: 46 3055 5588

Celular: 46 8803 8038

Inscrição Estadual: 9038107000

Contador: LUIZ GEREMIA

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: FELIPE CELLA BASEGGIO

CPF: 053.698.479-40

RG: 90728318

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 SALA 1 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46 3055 5588

E-mail representante: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 26139-4

Data de abertura: 29/09/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	150,00	PCT	2,78	TEHOTO	2,05	307,50
002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	400,00	FRAS	3,06	HALEX ISTAR	2,45	980,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	20,00	CX	22,95	ISOFARMA	16,00	320,00
004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	200,00	CX	4,08	EMBRAMAC	3,05	610,00
005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	200,00	CX	4,12	EMBRAMAC	3,05	610,00
006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	200,00	CX	4,04	EMBRAMAC	3,05	610,00
007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	300,00	UN	3,97	EMBRAMAC	3,05	915,00
008	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	200,00	CX	4,17	EMBRAMAC	3,05	610,00
009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	1.200,00	FRAS	3,49	MEGA QUIMICA	3,02	3.624,00
010	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	60,00	FRAS	5,27	MEGA QUIMICA	5,20	312,00
011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	200,00	ROLO	10,35	NATHALIA	7,60	1.520,00
012	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	240,00	UN	1,60	J.PROLAB	1,52	364,80
013	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	5,43	POLAR FIX	3,85	385,00
014	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150,00	DZ	7,75	POLAR FIX	4,65	697,50
015	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	DZ	10,78	POLAR FIX	7,72	772,00
016	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50,00	DZ	4,08	POLAR FIX	3,45	172,50
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	50,00	PCT	32,53	MEDSONDA	22,00	1.100,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	300,00	UN	2,70	STARMED	1,78	534,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	400,00	UN	3,87	SAFEPACK	1,98	792,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	300,00	UN	2,41	SAFEPACK	1,70	510,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	100,00	UN	1,97	SAFEPACK	1,56	156,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	200,00	UN	0,67	SOLIDOR	0,60	120,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,60	180,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	300,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,45	135,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	500,00	UN	0,63	SOLIDOR	0,45	225,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	600,00	UN	0,64	SOLIDOR	0,45	270,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	500,00	UN	0,69	SOLIDOR	0,45	225,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	200,00	UN	1,02	EMBRAMAED	0,98	196,00
029	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA 1000 ML	48,00	FRAS	12,00	RIOQUIMICA	8,39	402,72
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 CM	5,00	UN	62,07	NEVADA	58,00	290,00
031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	1.000,00	PCT	9,35	MEDPLUSS	6,45	6.450,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.242.950/0001-95 Fornecedor: ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E-mail: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: 46 3055-5588 Fax: 46 3055 5588 Celular: 46 8803 8038

Inscrição Estadual: 9038107000

Contador: LUIZ GEREMIA

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: FELIPE CELLA BASEGGIO

CPF: 053.698.479-40

RG: 90728318

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46 3055 5588

E-mail representante: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 26139-4

Data de abertura: 29/09/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	COMPRESSA DE GAZÉ TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	28,99	MEDPLUS	18,75	937,50
033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	60,00	FRAS	21,23	VIC FARMA	12,15	729,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	500,00	CX	1,63	BIOSANI	1,07	535,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	200,00	PCT	27,78	ESTERIL CARE	17,10	3.420,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	50,00	ROLO	41,22	ESTERIL CARE	27,70	1.385,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	20,00	ROLO	48,08	ESTERIL CARE	29,90	598,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	20,00	ROLO	60,49	ESTERIL CARE	36,80	736,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	20,00	ROLO	92,63	ESTERIL CARE	59,90	1.198,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIXE E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,78	390,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5.000,00	UN	0,70	RM DESC	0,42	2.100,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	2.000,00	UN	1,04	BIOSANI	0,68	1.360,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	240,00	UN	1,56	RIOQUIMICA	1,45	348,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	240,00	UN	5,62	MISSNER	4,08	979,20
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	3.000,00	UN	0,81	GYNUS	0,58	1.740,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	3.000,00	UN	0,94	GYNUS	0,58	1.740,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	3.000,00	UN	1,03	KOLPLAST	0,77	2.310,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,41	TECHNOFIO	68,00	136,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	2,00	CX	81,67	TECHNOFIO	68,00	136,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,44	PROCARE	13,40	134,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,66	PROCARE	13,40	134,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	10,00	CX	17,60	PROCARE	13,40	134,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	5,00	CX	17,55	PROCARE	13,40	67,00
054	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	50,00	CX	23,99	PROCARE	14,40	720,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	120,00	UN	3,81	CIEX	2,30	276,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	800,00	UN	2,33	POLAR FIX	1,48	1.184,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	1.200,00	UN	2,56	WILTEX	1,60	1.920,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	600,00	UN	5,09	WILTEX	3,18	1.908,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	100,00	PCT	11,09	MARDAN	6,02	602,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	100,00	PCT	10,99	MARDAN	6,02	602,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	100,00	PCT	11,06	MARDAN	6,02	602,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.242.950/0001-95 Fornecedor : ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E-mail: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: 46 3055-5588 Fax: 46 3055 5588 Celular: 46 8803 8038

Inscrição Estadual: 9038107000

Contador: LUIZ GEREMIA

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: FELIPE CELLA BASEGGIO

CPF: 053.698.479-40

RG: 90728318

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46 3055 5588

E-mail representante: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 26139-4

Data de abertura: 29/09/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	100,00	PCT	11,02	MARDAN	6,02	602,00
063	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2.000,00	UN	0,85	BIOSANI	0,50	1.000,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	24,00	UN	8,65	HAL	6,80	163,20
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	25,00	CX	1,27	HIGE COTON	1,15	28,75
066	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	5,00	CX	18,66	SOLIDOR	14,50	72,50
067	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	20,00	CX	18,72	SOLIDOR	10,90	218,00
068	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	5,00	CX	18,47	SOLIDOR	14,50	72,50
069	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	20,00	CX	18,54	SOLIDOR	10,90	218,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO COM 20 ML	200,00	FRAS	2,72	TEUTO	2,50	500,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 G	200,00	UN	2,49	PHARLAB	2,48	496,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	600,00	CX	15,08	EMBRAMAC	11,65	6.990,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	1.000,00	CX	15,22	EMBRAMAC	11,65	11.650,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	1.000,00	CX	15,17	EMBRAMAC	11,65	11.650,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	600,00	CX	15,12	EMBRAMAC	11,65	6.990,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	0,81	202,50
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,81	202,50
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,81	202,50
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,08	SANRO	0,81	202,50
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250,00	PAR	1,09	SANRO	0,81	202,50
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	100,00	PCT	6,52	LUPLAST	5,85	585,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	200,00	CX	5,75	EMBRAMAC	3,40	680,00
083	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	KIT	8,73	DARU	6,90	207,00
084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	30,00	UN	8,72	DARU	6,90	207,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	120,00	FRAS	14,13	RIOQUIMICA	10,05	1.206,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	120,00	FRAS	13,00	RIOQUIMICA	9,15	1.098,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ML	120,00	FRAS	2,37	FRESENIUS	1,80	216,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.242.950/0001-95 Fornecedor: ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E-mail: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: 46 3055-5588 Fax: 46 3055 5588 Celular: 46 8803 8038

Inscrição Estadual: 9038107000

Contador: LUIZ GEREMIA

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: FELIPE CELLA BASEGGIO

CPF: 053.698.479-40

RG: 90728318

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46 3055 5588

E-mail representante: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 26139-4

Data de abertura: 29/09/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	11,36	ARAKEN	7,90	790,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	15,06	ARAKEN	9,85	985,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	100,00	PCT	26,87	ARAKEN	19,95	1.995,00
091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,95	SOLIDOR	9,90	990,00
092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	14,99	SOLIDOR	9,90	990,00
093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,04	SOLIDOR	9,90	990,00
094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,09	SOLIDOR	9,90	990,00
095	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	100,00	CX	15,92	SOLIDOR	9,90	990,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	300,00	CX	14,99	EMBRAMAC	13,40	4.020,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	300,00	CX	17,90	EMBRAMAC	12,90	3.870,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	11,59	EMBRAMAC	8,00	2.400,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	300,00	CX	10,63	EMBRAMAC	7,00	2.100,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,32	JP	2,68	2.680,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,90	JP	1,65	3.300,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	1.500,00	FRAS	1,62	JP	1,45	2.175,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	1.000,00	FRAS	3,42	JP	2,70	2.700,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	FRAS	1,86	JP	1,65	3.300,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	4.800,00	FRAS	1,70	JP	1,45	6.960,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	FRAS	1,51	JP	1,29	6.450,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	500,00	FRAS	3,28	JP	2,82	1.410,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,59	SOLIDOR	1,55	31,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,60	SOLIDOR	1,55	31,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,62	SOLIDOR	1,55	155,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,61	SOLIDOR	1,55	155,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,00	UN	1,61	SOLIDOR	1,55	31,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12	100,00	UN	0,68	BIOSANI	0,65	65,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14	100,00	UN	0,72	BIOSANI	0,68	68,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16	100,00	UN	0,77	BIOSANI	0,75	75,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 18	100,00	UN	1,12	BIOSANI	0,99	99,00

Pregão 6/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.242.950/0001-95 Fornecedor : ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E-mail: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: 46 3055-5588 Fax: 46 3055 5588 Celular: 46 8803 8038

Inscrição Estadual: 9038107000

Contador: LUIZ GEREMIA

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: FELIPE CELLA BASEGGIO

CPF: 053.698.479-40

RG: 90728318

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA 1 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46 3055 5588

E-mail representante: FELIPE@BASCEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 26139-4

Data de abertura: 29/09/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 20	100,00	UN	0,92	BIOSANI	0,88	88,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 22	100,00	UN	1,03	BIOSANI	0,98	98,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	2.000,00	UN	0,51	BIOSANI	0,34	680,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	4.000,00	UN	0,61	BIOSANI	0,35	1.400,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	200,00	UN	0,64	BIOSANI	0,40	80,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	200,00	UN	0,64	BIOSANI	0,60	120,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	200,00	UN	0,68	BIOSANI	0,65	130,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	200,00	UN	0,46	BIOSANI	0,46	92,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	50,00	CX	6,16	DESCARPACK	4,98	249,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	20,00	UN	3,85	SOLIDOR	3,80	76,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,83	SOLIDOR	3,80	76,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,84	SOLIDOR	3,80	76,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	20,00	UN	3,80	SOLIDOR	3,80	76,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	30,00	UN	5,06	SOLIDOR	3,80	114,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,84	SOLIDOR	3,80	190,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	50,00	UN	3,82	SOLIDOR	3,80	190,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	50,00	UN	3,87	SOLIDOR	3,80	190,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	10,00	UN	11,75	UNITEC	11,25	112,50
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	24,00	UN	19,86	RIOQUIMICA	16,50	396,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 154.547,67

TOTAL DA PROPOSTA : 154.547,67

*Felipe Cella Baseggio*

ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 01.242.950/0001-95

01.242.950/0001-95

ALF COM. DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

Rua Santo Antônio, 151

B. Cristo Rei - CEP 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

110297

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04 e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2013.

  
Capanema, 22/03/13  
Certifico que este documento é cópia fiel  
Prefeitura Municipal de Capanema

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

  
**Ademir Jorge Arisi**  
CPF: 545.983.629-87  
CRC-PR 034084/O-5

**Ademir Jorge Arisi**  
Contador  
CRC nº PR-034.084/05

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedl@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. ROGÉRIO POSSATTO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.855.326-SC. e do CPF nº 605.159.539-20, residente na Rua Minas Gerais, 473, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, a quem confere amplos poderes para representar a **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da outorgante, formular verbalmente novas proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.



Francisco Beltrão, 20 de março de 2013

*Animari Terezinha Guimarães*  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 450759138

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 450759138

IDENTIFICACAO

NUMERO DE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / SEXO  
 12345678901234567890 M

DATA DE NASCIMENTO  
 05/05/1966

TIPO DE VEICULO  
 AUTOMOBILIO POSSUARIO

OCUPACAO PROFISSIONAL  
 OCUPACAO PROFISSIONAL POSSUARIO

VALIDACAO

NUMERO DE LICENCA / DATA DE VALIDACAO / DATA DE EXPIRACAO  
 00817682703 20/05/2016 20/05/2018

SERVIÇO

IDENTIFICACAO

NUMERO DE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / SEXO  
 FRANCISCO BELFANO M

DATA DE NASCIMENTO  
 20/05/2011

ASSINATURA

08556011180  
 28002876855

DETRAN - PR (PARANA)

*Francisco Belfano*

*B*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO:** Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

**CLAUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

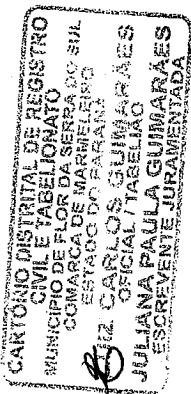
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

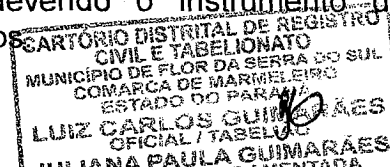
**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

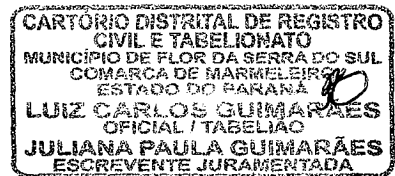
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

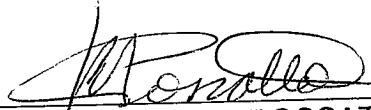
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

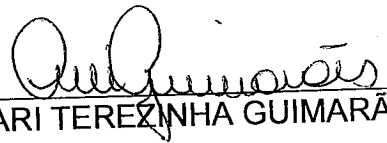


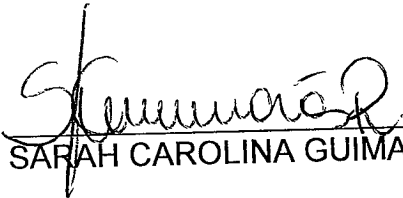
*[Handwritten signatures and initials]*

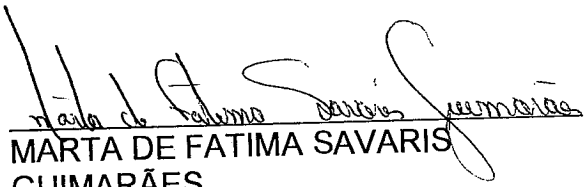
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

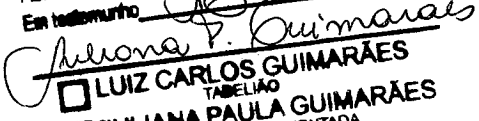
  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

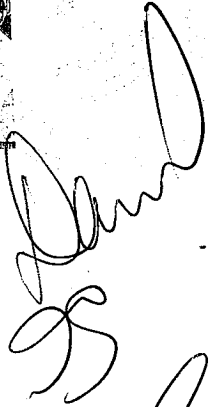

  
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

  
MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo  
O original é verdadeiro e deu fé.  
Flor da Serra do Sul, 20, 03, 2013  
Em testemunho de de verdadeira:

  
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES TABELIAO  
 JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCRIVENTE JURAMENTADA

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

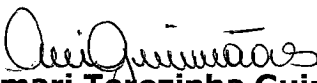
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do referido Pregão.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2013.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

1100307

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TEFOTO	150,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,02			
		Fornecedor: 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,31			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,05			
0001	0002	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEXSTAR	400,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,40			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,45			
0001	0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	20,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,80			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,00			
		Fornecedor: 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	18,43			
0001	0004	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,00			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,05			
		Fornecedor: 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,88			
0001	0005	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00		
		Fornecedor: 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,64			
		1	3,60			
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,00			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,05			
0001	0006	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,95			
		Fornecedor: 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,64			
		Fornecedor: 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,05			
0001	0007	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00		
		Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,95			





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

1100308

Página: 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,05		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Lote: 0001	Item: 0008	AGULHA 20X5,5 COM 100 UN	Marca: EMBRAMAC	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,95		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,05		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Lote: 0001	Item: 0009	ALCOOL 70% COM 1 LTS	Marca: MEGA QUIMICA	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,81		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,02		
Lote: 0001	Item: 0010	ALCOOL 96% GL COM 1LT	Marca: RIOQUIMICA	Quantidade: 60,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,65		
1		3,62		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
Lote: 0001	Item: 0011	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	Marca: FAROL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,12		
1		7,90		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,32		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,95		
Lote: 0001	Item: 0012	ALMOFOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	Marca: J. ROLAB	Quantidade: 240,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,36		
1		1,35		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,45		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,36		
Lote: 0001	Item: 0013	ATADURA CREPE 10X4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: NEVE	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000300

Página: 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lance Inicial	3,70			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,40			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,46			
Lote: 0001	Item: 0014	ATADURA CREPE 15X4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: NEVE	Quantidade: 150,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,70			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,69			
Lote: 0001	Item: 0015	ATADURA CREPE 20X4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: NEVE	Quantidade: 100,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,92			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,70			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,62			
Lote: 0001	Item: 0016	ATADURA CREPE 6X4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: NEVE	Quantidade: 50,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,68			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,05			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
Lote: 0001	Item: 0017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTRS NÃO ESTERIL COM CORDAO	Marca: URO-TAYLOR	Quantidade: 50,00
		100 UN		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,75			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,50			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,90			
Lote: 0001	Item: 0018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTERIL CAPACIDADE 2	Marca: STAR MED	Quantidade: 300,00
		LTRS COM DEAMBULAÇÃO		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,72			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,34			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,78			
Lote: 0001	Item: 0019	CAIXA DESCARTAVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTRS	Marca: SAFEPAK	Quantidade: 400,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000310

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lance Inicial	1,96			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,21			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,98			
Lote: 0001	Item: 0020	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PEREURO CORTANTE 7 LTS	Marca: SAFEPACK	Quantidade: 300,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,85			
Lote: 0001	Item: 0021	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PEREURO CORTANTE 3 LTS	Marca: SAFEPACK	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,05			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,56			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,54			
Lote: 0001	Item: 0022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,53			
1	0,48			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Lote: 0001	Item: 0023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 300,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,49			
1	0,48			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
Lote: 0001	Item: 0024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 300,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,49			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Lote: 0001	Item: 0025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 500,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**

000311

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lance Inicial	0,45		
1	0,44		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,45		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,49		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,45		

Lote: 0001	Item: 0026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 600,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,43			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,49			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,44			

Lote: 0001	Item: 0027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 500,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,54			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,54			

Lote: 0001	Item: 0028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	Marca: MEMBRAMED	Quantidade: 200,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			

Lote: 0001	Item: 0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	Marca: RAMMED	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,97			
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,45			

Lote: 0001	Item: 0032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	Marca: MEDPLUS	Quantidade: 50,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,50			





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000312

Equipamento

Página: 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	Status
					1065			Declinou
						Valor		
							28,95	
					50937			Declinou
						Valor		
							18,75	
Lote: 0001	Item: 0033	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	Marca: RIGJE	Quantidade: 60,00				
					1065			Vencedor
						Valor		
							21,20	
							20,78	
					1136			Declinou
						Valor		
							20,80	
Lote: 0001	Item: 0034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	Marca: BIOSANI	Quantidade: 500,00				
					1026			Vencedor
						Valor		
							0,98	
					50937			Declinou
						Valor		
							1,07	
Lote: 0001	Item: 0035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	Marca: MEDSTERIL	Quantidade: 200,00				
					50960			Vencedor
						Valor		
							12,16	
					1065			Declinou
						Valor		
							27,70	
					1136			Declinou
						Valor		
							14,30	
Lote: 0001	Item: 0036	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	Marca: ESTERIL CARE	Quantidade: 50,00				
					1026			Vencedor
						Valor		
							27,10	
					1136			Declinou
						Valor		
							28,60	
					50937			Declinou
						Valor		
							27,70	
					50960			Declinou
						Valor		
							28,82	
Lote: 0001	Item: 0037	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	Marca: ESTERIL CARE	Quantidade: 20,00				
					1026			Vencedor
						Valor		
							29,10	
					1136			Declinou
						Valor		
							33,80	
					50937			Declinou
						Valor		
							29,90	
Lote: 0001	Item: 0038	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	Marca: ESTERIL CARE	Quantidade: 20,00				
					1026			Vencedor
						Valor		
							36,20	
					1136			Declinou
						Valor		
							42,90	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000313

Página: 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	36,80				
Lote: 0001	Item: 0039	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS		Marca: ESTERIL CARE	Quantidade: 20,00		
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	59,85				
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	59,90				
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	70,39				
Lote: 0001	Item: 0040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP POLOFOX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		Marca: SOLIDOR	Quantidade: 500,00		
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,48				
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,75				
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,78				
Lote: 0001	Item: 0041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		Marca: DESCAR PACK	Quantidade: 5.000,00		
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,70				
		1	0,68				
		Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,70				
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,70				
Lote: 0001	Item: 0042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS		Marca: BIOSANI	Quantidade: 2.000,00		
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,64				
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,90				
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,68				
Lote: 0001	Item: 0043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE		Marca: RODQUIMICA	Quantidade: 240,00		
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,14				
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,35				
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,45				
Lote: 0001	Item: 0044	ESPÁRDRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS		Marca: MISSNER	Quantidade: 240,00		
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,00				
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada	Valor				



# Município de Capanema - 2013

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 6/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lance Inicial		4,08		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,05		
Lote: 0001	Item: 0045	ESPELHO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	Marca: VAGISPEC	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,72		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
Lote: 0001	Item: 0048	ESPELHO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	Marca: VAGISPEC	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
Lote: 0001	Item: 0047	ESPELHO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	Marca: VAGISPEC	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,72		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,77		
Lote: 0001	Item: 0048	FIO CATEGUITE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	Marca: SHALON	Quantidade: 2,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,75		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		64,06		
Lote: 0001	Item: 0049	FIO CATEGUITE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	Marca: SHALON	Quantidade: 2,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,75		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		64,06		
Lote: 0001	Item: 0054	FIO SUTURA SEBA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	Marca: STEPHEN	Quantidade: 60,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,95		
1		23,10		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,13		
Lote: 0001	Item: 0055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	Marca: MISSNER	Quantidade: 120,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,81		
1		3,80		



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**

000315

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,81			
Lote: 0001	Item: 0055	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	Marca: HOSPFLEX	Quantidade: 600,00	Vencedor
Fornecedor: 50960		POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,97			
1		1,96			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,05			
Lote: 0001	Item: 0057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORO	Marca: MISSNER	Quantidade: 1.200,00	Vencedor
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,95			
1		1,72			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,55			
Fornecedor: 50960		POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,73			
Lote: 0001	Item: 0058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5,0 CM X 10 MTS MICROPORO	Marca: MISSNER	Quantidade: 600,00	Vencedor
Fornecedor: 50960		POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,25			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,05			
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,65			
Lote: 0001	Item: 0059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN. TAMANHO P	Marca: MAXCONFORT	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor: 50960		POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,53			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,05			
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,99			
Lote: 0001	Item: 0060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN. TAMANHO M	Marca: MAXCONFORT	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,28			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,90			
Fornecedor: 50960		POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,71			
Lote: 0001	Item: 0061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN. TAMANHO G	Marca: MAXCONFORT	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor: 1136		CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,28			
Fornecedor: 1065		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,03			





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000316

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,71			
Lote: 0001	Item: 0062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG		Marca: MAXCONFORT	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	8,15			
		Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	11,00			
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	9,33			
Lote: 0001	Item: 0063	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		Marca: BIOMEDICA	Quantidade: 2.000,00	
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,64			
		Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,83			
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,69			
Lote: 0001	Item: 0064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR		Marca: RMC	Quantidade: 24,00	
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,95			
		Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	8,60			
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,22			
Lote: 0001	Item: 0065	HÁSTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN		Marca: TOPZ	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,69			
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,10			
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,15			
Lote: 0001	Item: 0066	LÂMINA DE BISTURIN Nº 11 COM 100 UN		Marca: SOLIDOR	Quantidade: 5,00	
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
		Fornecedor 1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	14,25			
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA -ME			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	13,65			
Lote: 0001	Item: 0067	LÂMINA DE BISTURIN Nº 15 COM 100 UN		Marca: SOLIDOR	Quantidade: 20,00	
		Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	10,80			
		Fornecedor 50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	10,90			
		Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
		Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000317

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0068	LAMINA DE BISTURIN Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	5,00		
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,00			
	Fornecedor	1136	OICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,25			
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,65			
0001	0069	LAMINA DE BISTURIN Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	20,00		
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,80			
	Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,90			
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,65			
0001	0071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	HIPOLABOR	200,00		
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,63			
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,45			
	Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,48			
0001	0072	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00		
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,30			
	Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,65			
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,54			
0001	0073	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00		
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,30			
	Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,65			
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,54			
0001	0074	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00		
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,30			
	Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,65			
	Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,54			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000318

Equiptans

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote: 0001	Item: 0075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP COM 100 UN	Marca: EMBRAMAG	Quantidade: 600,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,30		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,65		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,24		

Lote: 0001	Item: 0076	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LATEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: SANRO	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001	Item: 0077	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LATEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: SANRO	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001	Item: 0078	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LATEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: SANRO	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001	Item: 0079	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LATEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: SANRO	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001	Item: 0080	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LATEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca: SANRO	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001	Item: 0081	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA ESTÉRIL COM 100 UN	Marca: PLASTILUVAS	Quantidade: 100,00
------------	------------	--	--------------------	--------------------



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000310

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,05	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,80	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,85	

Lote: 0001	Item: 0092	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UN	Marca: EMBRAMAC	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,38		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,03		

Lote: 0001	Item: 0093	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF); 01,00 UN MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO; 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	Marca: NS	Quantidade: 30,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,93		

Lote: 0001	Item: 0084	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF); 01,00 UN MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL; 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	Marca: NS	Quantidade: 30,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		
1		6,59		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001	Item: 0085	PVPÍ DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBIICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75% EMBALAGEM COM 1 L	Marca: SEGMENTA	Quantidade: 120,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,27		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,10		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,35		

Lote: 0001	Item: 0086	PVPÍ TOPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEICULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	Marca: SEGMENTA	Quantidade: 120,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,95		
1		10,13		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000320

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
		Lance Inicial			10,20	
	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			10,14	
Lote: 0001	Item: 0097	RINGER COM LACTATO 500 ML	Marca: EUROFARMA	Quantidade: 120,00		Vencedor
	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			1,66	
	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,30	
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			1,95	
Lote: 0001	Item: 0090	SAGO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	Marca: TEKPLAST	Quantidade: 100,00		Vencedor
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			26,80	
	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			19,80	
	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			19,95	
Lote: 0001	Item: 0091	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 100,00		Vencedor
	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,88	
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			11,70	
	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,90	
Lote: 0001	Item: 0092	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 100,00		Vencedor
	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,88	
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			11,70	
	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,90	
Lote: 0001	Item: 0093	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 100,00		Vencedor
	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,80	
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			11,70	
	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,90	
Lote: 0001	Item: 0094	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 100,00		Vencedor
	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL				Vencedor
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			9,80	
	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			11,70	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000321

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	

Lote: 0001 Item: 0095 SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN Marca: SOLIDOR Quantidade: 100,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,80	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,70	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	

Lote: 0001 Item: 0096 SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: EMBRAMAC Quantidade: 300,00  
COM 100 UN

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,30	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,99	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,40	

Lote: 0001 Item: 0097 SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: EMBRAMAC Quantidade: 300,00  
COM 50 UN

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,00	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,90	
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,44	

Lote: 0001 Item: 0098 SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: EMBRAMAC Quantidade: 300,00  
COM 100 UN

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,48	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,00	
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,95	

Lote: 0001 Item: 0099 SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: EMBRAMAC Quantidade: 300,00  
COM 100 UN

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,80	
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,00	
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,71	

Lote: 0001 Item: 0100 SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN Marca: EMBRAMAC Quantidade: 450,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000322

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	1.000,00		
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,56				
		1 2,54				
		Fornecedor: 1065 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,30				
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,86				
		1 2,55				
0001	0102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARMA	2.000,00		
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,90				
		1 1,72				
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,73				
0001	0103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARMA	1.500,00		
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,47				
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,62				
0001	0104	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	1.000,00		
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,56				
		Fornecedor: 1065 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,40				
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,86				
0001	0105	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARMA	2.000,00		
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,73				
		Fornecedor: 1065 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,85				
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,82				
0001	0106	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARMA	4.800,00		
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,64				
		1 1,46				
		Fornecedor: 50960 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,47				
0001	0107	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	EUROFARMA	5.000,00		
		Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,51				
		1 1,33				
		2 1,31				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

000323

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor		50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,34		
1			1,32		
Lote: 0001	Item: 0108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EMBALAGEM DE 1000 ML		Marca: EUROFARMA	Quantidade: 500,00
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,86		
1			2,55		
2			2,53		
3			2,50		
Fornecedor		1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			3,25		
Fornecedor		50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,56		
1			2,54		
2			2,52		
Lote: 0001	Item: 0114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12		Marca: MARKMED	Quantidade: 100,00
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,68		
Fornecedor		1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,64		
Fornecedor		50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,65		
Lote: 0001	Item: 0115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14		Marca: MEDSONDA	Quantidade: 100,00
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,72		
Fornecedor		1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,66		
Fornecedor		50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,68		
Lote: 0001	Item: 0116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16		Marca: MEDSONDA	Quantidade: 100,00
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,77		
Lote: 0001	Item: 0117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118		Marca: MEDSONDA	Quantidade: 100,00
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,88		
Fornecedor		1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,10		
Lote: 0001	Item: 0120	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 10		Marca: CPL	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor		50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,50		
1			0,47		
Fornecedor		1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,50		
Fornecedor		1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,48		
Lote: 0001	Item: 0121	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12		Marca: CPL	Quantidade: 4.000,00





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,50	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,60	
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,60	

Lote: 0001	Item: 0122	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	Marca: CPL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,59		

Lote: 0001	Item: 0123	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	Marca: CPL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,57		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		

Lote: 0001	Item: 0124	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	Marca: CPL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,67		

Lote: 0001	Item: 0125	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	Marca: CPL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		

Lote: 0001	Item: 0126	TOCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM 100 UN	Marca: DESCARPACK	Quantidade: 50,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,95		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,11		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,98		

Lote: 0001	Item: 0127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	Marca: SOLDOR	Quantidade: 20,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCABEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	Marca: SOLDOR	Quantidade: 20,00
------------	------------	-----------------------------------	---------------	-------------------



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013

Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,18	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,70	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,47	

Lote: 0001	Item: 0129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 20,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 20,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 30,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 50,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 50,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		

Lote: 0001	Item: 0134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 50,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**

000326

Equipamento

Página: 20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Lance Inicial	2,18		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,47		
<b>Lote: 0001 Item: 0135 UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML Marca: PROTEC Quantidade: 10,00</b>			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,75		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,50		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,04		
<b>Lote: 0001 Item: 0136 VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM COM 1L Marca: RIOQUIMICA Quantidade: 24,00</b>			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
Fornecedor	50937	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,50		

EVANDRO CESAR MALINSKI  
Membro

VANDA FÁTIMA SIGNDRI  
Membro

DANIEL DOROCHOWICZ  
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Preceito

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
LENIR GREGANINI CARMONA

RINALDI & CDGO LTDA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA ME

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA  
ADRIANO ROBERTO BRENDA

CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA

CLAOIRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL  
AMARILDO BASEGGIO

MÉRISIO ANDRETTA & CIA LTDA ME

ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FELIPE CELLA BASEGGIO



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2013

000327

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 1028-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL			CNPJ: 082.291.311/0001-11	Telefone: (46) 3524-2405	Status: Habilitado		69.974,50	
Lote 001 - Lote 001							69.974,50	
001	30618 ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	PCT	150,00	Habilitado	TEHOTO	2,02	303,00	*
002	30619 ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	FR	400,00	Habilitado	HALEX ISTAR	2,40	960,00	*
003	30620 ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	CX	20,00	Habilitado	SANTEC	15,80	316,00	*
004	30621 AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	CX	200,00	Habilitado	EMBRAMAC	3,00	600,00	*
006	30623 AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	CX	200,00	Habilitado	EMBRAMAC	2,95	590,00	*
007	30624 AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	UN	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	2,95	885,00	*
008	30625 AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	CX	200,00	Habilitado	EMBRAMAC	2,95	590,00	*
018	30635 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2LTS COM DEAMBULAÇÃO	UN	300,00	Habilitado	STARMED	1,72	516,00	*
019	30636 CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 1 3 LTS	UN	400,00	Habilitado	SAFEPACK	1,96	784,00	*
020	30637 CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	UN	300,00	Habilitado	SAFEPACK	1,69	507,00	*
021	30638 CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	UN	100,00	Habilitado	SAFEPACK	1,05	105,00	*
024	30641 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL N° 18	UN	300,00	Habilitado	SOLIDOR	0,45	135,00	*
026	30643 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL N° 22	UN	600,00	Habilitado	SOLIDOR	0,43	258,00	*
027	30644 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL N° 24	UN	500,00	Habilitado	SOLIDOR	0,45	225,00	*
032	30649 COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50,00	Habilitado	MEDPLUS	17,50	875,00	*
034	30651 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN N° 05 COM 2 UN	CX	500,00	Habilitado	BIOSANI	0,98	490,00	*
036	30653 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	RO	50,00	Habilitado	ESTERIL CARE	27,10	1.355,00	*
037	30654 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	RO	20,00	Habilitado	ESTERIL CARE	29,10	582,00	*
038	30655 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	RO	20,00	Habilitado	ESTERIL CARE	36,20	724,00	*
039	30656 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	RO	20,00	Habilitado	ESTERIL CARE	59,85	1.197,00	*
042	30659 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	2.000,00	Habilitado	BIOSANI	0,64	1.280,00	*
044	30661 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	UN	240,00	Habilitado	MISSNER	4,00	960,00	*
066	30683 LÂMINA DE BISTURI N° 11 COM 100 UN	CX	5,00	Habilitado	SOLIDOR	12,00	60,00	*
067	30684 LÂMINA DE BISTURI N° 15 COM 100 UN	CX	20,00	Habilitado	SOLIDOR	10,80	216,00	*
068	30685 LÂMINA DE BISTURI N° 22 COM 100 UN	CX	5,00	Habilitado	SOLIDOR	12,00	60,00	*
069	30686 LÂMINA DE BISTURI N° 24 COM 100 UN	CX	20,00	Habilitado	SOLIDOR	10,80	216,00	*
072	30689 LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	CX	600,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,30	6.780,00	*
073	30690 LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	CX	1.000,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,30	11.300,00	*
074	30691 LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	CX	1.000,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,30	11.300,00	*
075	30692 LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	CX	600,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,30	6.780,00	*
076	30693 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	Habilitado	SANRO	0,80	200,00	*
077	30694 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	Habilitado	SANRO	0,80	200,00	*
078	30695 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	Habilitado	SANRO	0,80	200,00	*
079	30696 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	Habilitado	SANRO	0,80	200,00	*
080	30697 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	250,00	Habilitado	SANRO	0,80	200,00	*
082	30699 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	CX	200,00	Habilitado	EMBRAMAC	3,38	676,00	*



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2013

000328

Equipamento

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
091	30708 SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	9,88	988,00	*
092	30709 SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	9,88	988,00	*
093	30710 SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	9,80	980,00	*
094	30711 SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	9,80	980,00	*
095	30712 SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	9,80	980,00	*
096	30713 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	13,30	3.990,00	*
097	30714 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	CX	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	12,00	3.600,00	*
098	30715 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	7,48	2.244,00	*
099	30716 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	6,80	2.040,00	*
126	30743 TOCA CIRUR GIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	CX	50,00	Habilitado	DESCARPACK	4,95	247,50	*
136	30753 VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	UN	24,00	Habilitado	RIOQUIMICA	13,00	312,00	*

Fornecedor: 1136-3 - CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA CNPJ: 76.346.370/0001-22 Telefone: (45) 3223-0605 Status: Habilitado 46.643,20

Lote 001 - Lote 001								46.643,20
005	30622 AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	CX	200,00	Habilitado	EMBRAMAC	3,60	720,00	*
011	30628 ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	RO	200,00	Habilitado	FAROL	7,90	1.580,00	*
013	30630 ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	Habilitado	NEVE	3,70	370,00	*
014	30631 ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	150,00	Habilitado	NEVE	5,50	825,00	*
022	30639 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	UN	200,00	Habilitado	SOLIDOR	0,48	96,00	*
023	30640 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	UN	300,00	Habilitado	SOLIDOR	0,48	144,00	*
031	30648 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	PCT	1.000,00	Habilitado	ERIMED	8,97	8.970,00	*
041	30658 EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.000,00	Habilitado	DESCARPACK	0,68	3.400,00	*
048	30665 FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA A 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	Habilitado	SHALON	51,75	103,50	*
049	30666 FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA A 45 CM COM 24 UN	CX	2,00	Habilitado	SHALON	51,75	103,50	*
057	30674 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	1.200,00	Habilitado	MISSNER	1,72	2.064,00	*
060	30677 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	PCT	100,00	Habilitado	MAXCONFORT	7,28	728,00	*
061	30678 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	PCT	100,00	Habilitado	MAXCONFORT	7,28	728,00	*
062	30679 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	PCT	100,00	Habilitado	MAXCONFORT	8,15	815,00	*
063	30680 FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.000,00	Habilitado	BIOMEDICA	0,64	1.280,00	*
081	30698 LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PCT	100,00	Habilitado	PLASTILUVAS	5,05	505,00	*
083	30700 KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOS	KIT	30,00	Habilitado	NS	6,60	198,00	*
084	30701 KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOS	UN	30,00	Habilitado	NS	6,59	197,70	*
PITALAR OU NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS								
PITALAR OU NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS								

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 w

22/03/2013 13:13:30



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2013

000398

Equipamento

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
090	30707 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	PCT	100,00	Habilitado	TEKPLAST	26,80	2.680,00	*
100	30717 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 M L COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	CX	450,00	Habilitado	EMBRAMAC	0,14	63,00	*
102	30719 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	FR	2.000,00	Habilitado	EUROFARMA	1,72	3.440,00	*
106	30723 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	FR	4.800,00	Habilitado	EUROFARMA	1,46	7.008,00	*
107	30724 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	FR	5.000,00	Habilitado	EUROFARMA	1,31	6.550,00	*
108	30725 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EMBALAGEM DE 1000 ML	FR	500,00	Habilitado	EUROFARMA	2,50	1.250,00	*
114	30731 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12	UN	100,00	Habilitado	MARK MED	0,68	68,00	*
115	30732 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14	UN	100,00	Habilitado	MEDSONDA	0,72	72,00	*
116	30733 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	UN	100,00	Habilitado	MEDSONDA	0,77	77,00	*
117	30734 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	UN	100,00	Habilitado	MEDSONDA	0,88	88,00	*
121	30738 SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	UN	4.000,00	Habilitado	CPL	0,50	2.000,00	*
122	30739 SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	UN	200,00	Habilitado	CPL	0,54	108,00	*
123	30740 SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	UN	200,00	Habilitado	CPL	0,57	114,00	*
124	30741 SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	UN	200,00	Habilitado	CPL	0,63	126,00	*
125	30742 SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06	UN	200,00	Habilitado	CPL	0,42	84,00	*
135	30752 UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UN	10,00	Habilitado	PROTEC	8,75	87,50	*

Fornecedor: 1065-1 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME CNPJ: 78.688.660/0001-02 Telefone: (46) 3224-6985 Status: Habilitado 4.073,40

Lote 001 - Lote 001

4.073,40

033	30650 DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FR	60,00	Habilitado	RICIE	20,78	1.246,80	*
054	30671 FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	CX	50,00	Habilitado	TECHNEW	23,10	1.155,00	*
055	30672 FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	UN	120,00	Habilitado	MISSNER	3,80	456,00	*
066	30703 PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.PCOM 1 L	FR	120,00	Habilitado	SEGMENTA	10,13	1.215,60	*

Fornecedor: 60960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 09.204.127/0001-05 Telefone: 44- 3046-7100 Status: Habilitado 35.284,75

Lote 001 - Lote 001

35.284,75

009	30626 ALCOL 70% COM 1 LTS	FR	1.200,00	Habilitado	MEGA QUIMICA	2,81	3.372,00	*
010	30627 ALCOL 96% GL COM 1 LT	FR	60,00	Habilitado	RIOQUIMICA	3,62	217,20	*
012	30629 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	240,00	Habilitado	J PROLAB	1,35	324,00	*
015	30632 ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	100,00	Habilitado	NEVE	8,92	892,00	*
016	30633 ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	50,00	Habilitado	NEVE	2,68	134,00	*
017	30634 SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	PCT	50,00	Habilitado	URO-TAYLOR	23,75	1.187,50	*
025	30642 CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL N° 20	UN	500,00	Habilitado	SOLIDOR	0,44	220,00	*
028	30645 CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200,00	Habilitado	EMBRAMED	0,60	120,00	*
035	30652 EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	PCT	200,00	Habilitado	MEDSTERIL	12,16	2.432,00	*
040	30657 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500,00	Habilitado	SOLIDOR	0,48	240,00	*
043	30660 ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	240,00	Habilitado	RIOQUIMICA	1,14	273,60	*
045	30662 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	3.000,00	Habilitado	VAGISPEC	0,72	2.160,00	*
046	30663 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	3.000,00	Habilitado	VAGISPEC	0,85	2.550,00	*
047	30664 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	3.000,00	Habilitado	VAGISPEC	0,85	2.850,00	*
056	30673 FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	UN	600,00	Habilitado	HOSPFLEX	1,98	1.588,00	*

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 w

22/03/2013 11:13:30



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2013

000330

Equipamento

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
058	30675 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	UN	600,00	Habilitado	MISSNER	3,25	1.950,00	*
059	30676 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	PCT	100,00	Habilitado	MAXCONFORT	6,53	653,00	*
064	30681 GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	UN	24,00	Habilitado	RMC	3,95	94,80	*
065	30682 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	25,00	Habilitado	TOPZ	0,69	17,25	*
071	30688 LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	UN	200,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,63	326,00	*
085	30702 PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODOPOVIDONA 7,5% E IODOATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	FR	120,00	Habilitado	SEGMENTA	10,27	1.232,40	*
087	30704 RINGER COM LACTATO 500 ML	FR	120,00	Habilitado	EUROFARMA	1,66	199,20	*
101	30718 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	FR	1.000,00	Habilitado	EUROFARMA	2,54	2.540,00	*
103	30720 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	FR	1.500,00	Habilitado	EUROFARMA	1,47	2.205,00	*
104	30721 SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	FR	1.000,00	Habilitado	EUROFARMA	2,56	2.560,00	*
105	30722 SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	FR	2.000,00	Habilitado	EUROFARMA	1,73	3.460,00	*
120	30737 SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	2.000,00	Habilitado	CPL	0,47	940,00	*
127	30744 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	UN	20,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	43,60	*
128	30745 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	UN	20,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	43,60	*
129	30746 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	UN	20,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	43,60	*
130	30747 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	UN	20,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	43,60	*
131	30748 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	UN	30,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	65,40	*
132	30749 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	UN	50,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	109,00	*
133	30750 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	UN	50,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	109,00	*
134	30751 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	UN	50,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	109,00	*

VALOR TOTAL: 155.975,85





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 06 - Pregão

000331

Aos vinte e dois dias de março de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5501/2011, constituída pelos Srs. EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI, DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 06, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL, CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL, CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TEHOTO	PCT	150,00	2,02	303,00
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX ISTAR	FRAS	400,00	2,40	960,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	CX	20,00	15,80	316,00
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	200,00	3,00	600,00
6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	200,00	2,95	590,00
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAM AC	UN	300,00	2,95	885,00
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	200,00	2,95	590,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	STARME D	UN	300,00	1,72	516,00
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPA CK	UN	400,00	1,96	784,00
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	SAFEPA CK	UN	300,00	1,69	507,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPA CK	UN	100,00	1,05	105,00
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLIDOR	UN	300,00	0,45	135,00
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	UN	600,00	0,43	258,00
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	UN	500,00	0,45	225,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLU SS	UN	50,00	17,50	875,00





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	BIOSANI	CX	500,00	0,98	490,00
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	50,00	27,10	1.355,00
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	29,10	582,00
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	36,20	724,00
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	59,85	1.197,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BIOSANI	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	MISSNE R	UN	240,00	4,00	960,00
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	600,00	11,30	6.780,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	600,00	11,30	6.780,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAM AC	CX	200,00	3,38	676,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,88	988,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,88	988,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	EMBRAM AC	CX	300,00	13,30	3.990,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAM AC	CX	300,00	12,00	3.600,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM	EMBRAM	CX	300,00	7,48	2.244,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	AC				
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	300,00	6,80	2.040,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCAR PACK	CX	50,00	4,95	247,50
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	RIOQUIM ICA	UN	24,00	13,00	312,00

69.974,50

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	200,00	3,60	720,00
11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	FAROL	ROLO	200,00	7,90	1.580,00
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	100,00	3,70	370,00
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	150,00	5,50	825,00
22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	SOLIDOR	UN	200,00	0,48	96,00
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	SOLIDOR	UN	300,00	0,48	144,00
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	ERIMED	PCT	1.000,00	8,97	8.970,00
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCAR PACK	UN	5.000,00	0,68	3.400,00
48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	CX	2,00	51,75	103,50
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	CX	2,00	51,75	103,50
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORÉ	MISSNE R	UN	1.200,00	1,72	2.064,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	MAXCON FORT	PCT	100,00	7,28	728,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	MAXCON FORT	PCT	100,00	7,28	728,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	MAXCON FORT	PCT	100,00	8,15	815,00
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOMEDI CA	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PLASTIL UVAS	PCT	100,00	5,05	505,00
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	NS	KIT	30,00	6,60	198,00
84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN	NS	UN	30,00	6,59	197,70



# Prefeitura Municipal de Capanema

000334

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS					
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	TEKPLAS T	PCT	100,00	26,80	2.680,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAM AC	CX	450,00	0,14	63,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFA RMA	FRAS	2.000,00	1,72	3.440,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFA RMA	FRAS	4.800,00	1,46	7.008,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	EUROFA RMA	FRAS	5.000,00	1,31	6.550,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFA RMA	FRAS	500,00	2,50	1.250,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12	MARK MED	UN	100,00	0,68	68,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14	MEDSON DA	UN	100,00	0,72	72,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	MEDSON DA	UN	100,00	0,77	77,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	MEDSON DA	UN	100,00	0,88	88,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	CPL	UN	4.000,00	0,50	2.000,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	CPL	UN	200,00	0,54	108,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	CPL	UN	200,00	0,57	114,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	CPL	UN	200,00	0,63	126,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06	CPL	UN	200,00	0,42	84,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	PROTEC	UN	10,00	8,75	87,50

46.643,20

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	RICIE	FRAS	60,00	20,78	1.246,80
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	TECHNE W	CX	50,00	23,10	1.155,00
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	MISSNER	UN	120,00	3,80	456,00
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	SEGMENTA	FRAS	120,00	10,13	1.215,60

4.073,40

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	MEGA QUIMICA	FRAS	1.200,00	2,81	3.372,00
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	RIOQUIMICA	FRAS	60,00	3,62	217,20
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	UN	240,00	1,35	324,00
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	100,00	8,92	892,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

0110335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	50,00	2,68	134,00
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	URO-TAYLOR	PCT	50,00	23,75	1.187,50
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	SOLIDOR	UN	500,00	0,44	220,00
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	EMBRAMED	UN	200,00	0,60	120,00
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	MEDSTERIL	PCT	200,00	12,16	2.432,00
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	500,00	0,48	240,00
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UN	240,00	1,14	273,60
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,85	2.550,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,95	2.850,00
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	HOSPFLIX	UN	800,00	1,96	1.568,00
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	UN	600,00	3,25	1.950,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	MAXCONFORT	PCT	100,00	6,53	653,00
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	RMC	UN	24,00	3,95	94,80
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	TOPZ	CX	25,00	0,69	17,25
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	HIPOLABOR	UN	200,00	1,63	326,00
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	SEGMENTA	FRAS	120,00	10,27	1.232,40
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	EUROFARMA	FRAS	120,00	1,66	199,20
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,54	2.540,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARMA	FRAS	1.500,00	1,47	2.205,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,56	2.560,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARMA	FRAS	2.000,00	1,73	3.460,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	CPL	UN	2.000,00	0,47	940,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	30,00	2,18	65,40
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00



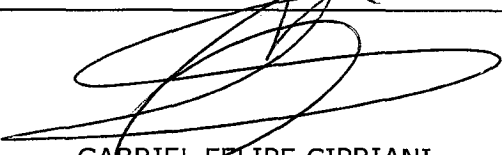

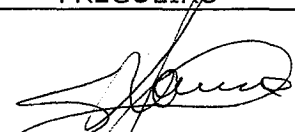

# Prefeitura Municipal de Capanema

1111336

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

35.284,75

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 EVANDRO CESAR MALINSKI APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

Anderson Simoni

  
Catia  
FONTANA





**PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 006/2013**

000337

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES**

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 006/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 01/04/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

000338

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 006/2013 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TEHOTO	150,00	2,02
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX ISTAR	400,00	2,40
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	20,00	15,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	3,00
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	3,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	2,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	MEGA QUIMICA	1.200,00	2,81
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	RIOQUIMICA	60,00	3,62
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	FAROL	200,00	7,90
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	240,00	1,35
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	100,00	3,70
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	150,00	5,50
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	100,00	8,92
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	50,00	2,68
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	URO-TAYLOR	50,00	23,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS	STARMED	300,00	1,72



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000330

		COM DEAMBULAÇÃO			
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPACK	400,00	1,96
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	SAFEPACK	300,00	1,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPACK	100,00	1,05
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	SOLIDOR	200,00	0,48
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	SOLIDOR	300,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLIDOR	300,00	0,45
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	SOLIDOR	500,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	600,00	0,43
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	500,00	0,45
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	EMBRAMED	200,00	0,60
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	ERIMED	1.000,00	8,97
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUSS	50,00	17,50
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	RICIE	60,00	20,78
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	BIOSANI	500,00	0,98
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	MEDSTERIL	200,00	12,16
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	50,00	27,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	29,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	36,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	59,85
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP-POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	500,00	0,48





# Prefeitura Municipal de Capanema

000340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPA CK	5.000,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BIOSANI	2.000,00	0,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	240,00	1,14
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	MISSNER	240,00	4,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	VAGISPEC	3.000,00	0,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	VAGISPEC	3.000,00	0,85
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	VAGISPEC	3.000,00	0,95
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	2,00	51,75
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	2,00	51,75
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	TECHNEW	50,00	23,10
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	MISSNER	120,00	3,80
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	HOSPFLEX	800,00	1,96
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	1.200,00	1,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	600,00	3,25
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	MAXCONFO RT	100,00	6,53
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	MAXCONFO RT	100,00	7,28
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	MAXCONFO RT	100,00	7,28
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	MAXCONFO RT	100,00	8,15
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOMEDICA	2.000,00	0,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	RMC	24,00	3,95



# Prefeitura Municipal de Capanema

000341

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	TOPZ	25,00	0,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLIDOR	5,00	12,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLIDOR	20,00	10,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	5,00	12,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	20,00	10,80
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	HIPOLABOR	200,00	1,63
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PLASTILUVAS	100,00	5,05
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMAC	200,00	3,38
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	NS	30,00	6,60
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO	NS	30,00	6,59



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

000340

		INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS			
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	SEGMENTA	120,00	10,27
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	SEGMENTA	120,00	10,13
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	87	RINGER COM LACTATO 500 ML	EUROFARM A	120,00	1,66
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	TEKPLAST	100,00	26,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,88
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,88
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	EMBRAMAC	300,00	13,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAMAC	300,00	12,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	7,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	6,80
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	450,00	0,14
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	1.000,00	2,54



# Prefeitura Municipal de Capanema

000348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARM A	2.000,00	1,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARM A	1.500,00	1,47
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	1.000,00	2,56
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARM A	2.000,00	1,73
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARM A	4.800,00	1,46
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	EUROFARM A	5.000,00	1,31
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	500,00	2,50
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 12	MARK MED	100,00	0,68
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 14	MEDSONDA	100,00	0,72
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 16	MEDSONDA	100,00	0,77
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N ° 118	MEDSONDA	100,00	0,88
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10	CPL	2.000,00	0,47
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	CPL	4.000,00	0,50
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	CPL	200,00	0,54
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	CPL	200,00	0,57
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	CPL	200,00	0,63
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06	CPL	200,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCARPA CK	50,00	4,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	30,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	50,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	50,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM	SOLIDOR	50,00	2,18



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

		COM CUFF			
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	PROTEC	10,00	8,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	RIOQUIMICA	24,00	13,00

CAPANEMA, 01/04/2013

000344

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



PORTARIA 5554/2013

000345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 006 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 006/2013 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TEHOTO	150,00	2,02
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX ISTAR	400,00	2,40
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	20,00	15,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	3,00
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	3,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	2,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	MEGA QUIMICA	1.200,00	2,81
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	RIOQUIMICA	60,00	3,62
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	FAROL	200,00	7,90
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	240,00	1,35
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	100,00	3,70
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	150,00	5,50
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	100,00	8,92
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	50,00	2,68
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	17	SACO COLETOR DE URINA	URO-	50,00	23,75



# Prefeitura Municipal de Capanema

000340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

		ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	TAYLOR		
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	300,00	1,72
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPACK	400,00	1,96
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	SAFEPACK	300,00	1,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPACK	100,00	1,05
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	SOLIDOR	200,00	0,48
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	SOLIDOR	300,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLIDOR	300,00	0,45
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	SOLIDOR	500,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	600,00	0,43
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	500,00	0,45
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	EMBRAMED	200,00	0,60
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	ERIMED	1.000,00	8,97
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	50,00	17,50
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	RICIE	60,00	20,78
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	BIOSANI	500,00	0,98
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	MEDSTERIL	200,00	12,16
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	50,00	27,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	29,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA.	38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO	ESTERIL	20,00	36,20



# Prefeitura Municipal de Capanema

000347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

LTDA.-DISPROBEL		0,15 X 100 MTS	CARE		
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	59,85
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP- POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	500,00	0,48
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPAC K	5.000,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BIOSANI	2.000,00	0,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	240,00	1,14
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	MISSNER	240,00	4,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	VAGISPEC	3.000,00	0,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	VAGISPEC	3.000,00	0,85
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	VAGISPEC	3.000,00	0,95
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	2,00	51,75
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	2,00	51,75
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	TECHNEW	50,00	23,10
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	MISSNER	120,00	3,80
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	HOSPFLEX	800,00	1,96
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	1.200,00	1,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	600,00	3,25
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	MAXCONFO RT	100,00	6,53
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	MAXCONFO RT	100,00	7,28
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	MAXCONFO RT	100,00	7,28
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL	62	FRALDA DESCARTÁVEL	MAXCONFO	100,00	8,15





# Prefeitura Municipal de Capanema

000348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

LTDA		ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	RT		
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOMEDICA	2.000,00	0,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	RMC	24,00	3,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	TOPZ	25,00	0,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLIDOR	5,00	12,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLIDOR	20,00	10,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	5,00	12,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	20,00	10,80
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	HIPOLABOR	200,00	1,63
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00	11,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PLASTILUVA S	100,00	5,05
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMAC	200,00	3,38
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO	NS	30,00	6,60



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000349

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

		HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS			
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	NS	30,00	6,59
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	85	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	SEGMENTA	120,00	10,27
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	86	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	SEGMENTA	120,00	10,13
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	87	RINGER COM LACTATO 500 ML	EUROFARM A	120,00	1,66
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	TEKPLAST	100,00	26,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,88
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,88
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	100,00	9,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	EMBRAMAC	300,00	13,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	300,00	12,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000350

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

		EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN			
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	7,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	6,80
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	450,00	0,14
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	1.000,00	2,54
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARM A	2.000,00	1,72
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARM A	1.500,00	1,47
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	1.000,00	2,56
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARM A	2.000,00	1,73
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARM A	4.800,00	1,46
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	EUROFARM A	5.000,00	1,31
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARM A	500,00	2,50
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12	MARK MED	100,00	0,68
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14	MEDSONDA	100,00	0,72
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	MEDSONDA	100,00	0,77
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	MEDSONDA	100,00	0,88
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10	CPL	2.000,00	0,47
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	CPL	4.000,00	0,50
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	CPL	200,00	0,54
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	CPL	200,00	0,57
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18	CPL	200,00	0,63
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06	CPL	200,00	0,42



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000351

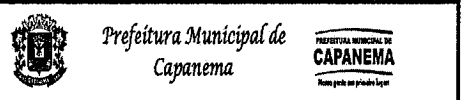
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	126	TOCA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCARPAC K	50,00	4,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	20,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	30,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	50,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	50,00	2,18
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	50,00	2,18
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	PROTEC	10,00	8,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL	136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	RIOQUIMICA	24,00	13,00

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2013, R\$ 155.975,85 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 01/04/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

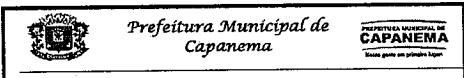


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2013 Pregão Presencial Nº 006/2013

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN, ALGODÃO HIDROFÍLO ABSORVENTE COM 500 SR, ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM X 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, etc.

Valor total: R\$ 64.643,20 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Limdir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

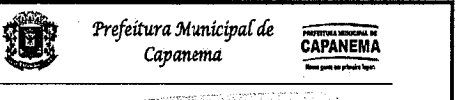


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2013 Pregão Presencial Nº 006/2013

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like CETERGENTE ENZIMÁTICO E ENZIMAS RÍCIE, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML, etc.

Valor total: R\$ 4.073,40 (Quatro Mil e Setecenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Limdir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



PORTARIA 556/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 006 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com o nº 869/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 006/2013 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ABANADOR DE LINGUA EM NUBERA COM 100 UN, ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML, ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML, etc.



Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO 01, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO 01, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO 02, etc.

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2013, R\$ 155.975,85 (Cento e Cinquenta e cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação. LINDAMR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



000350

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Ao primeiro dia de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 006/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, sediada na AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 LOJA - CEP: 87015000 - BAIRRO: ZONA IV, MARINGÁ/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LENIR GREGANINI CARMONA, portador do CPF nº .803.949.819-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	MEGA QUIMICA	FRAS	1.200,00	2,81	3.372,00
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	RIOQUIMICA	FRAS	60,00	3,62	217,20
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	UN	240,00	1,35	324,00
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	100,00	8,92	892,00
16	ATADURA CREPE 6 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	50,00	2,68	134,00
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LTS NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO 100 UN	URO-TAYLOR	PCT	50,00	23,75	1.187,50
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA	SOLIDOR	UN	500,00	0,44	220,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

	ESTÉRIL Nº 20					
28	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	EMBRAMED	UN	200,00	0,60	120,00
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	MEDSTERIL	PCT	200,00	12,16	2.432,00
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP- POLOFIX E COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	500,00	0,48	240,00
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UN	240,00	1,14	273,60
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,85	2.550,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	VAGISPEC	UN	3.000,00	0,95	2.850,00
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 CM X 50 MTS HOSPITALAR	HOSPFLEX	UN	800,00	1,96	1.568,00
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	UN	600,00	3,25	1.950,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	MAXCONFORT	PCT	100,00	6,53	653,00
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GR	RMC	UN	24,00	3,95	94,80
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	TOPZ	CX	25,00	0,69	17,25
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 G	HIPOLABOR	UN	200,00	1,63	326,00
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75 % EMBALAGEM COM 1 L	SEGMENTA	FRAS	120,00	10,27	1.232,40
87	RINGER COM LACTATO 500	EUROFARMA	FRAS	120,00	1,66	199,20



	ML					
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,54	2.540,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARMA	FRAS	1.500,00	1,47	2.205,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,56	2.560,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARMA	FRAS	2.000,00	1,73	3.460,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	CPL	UN	2.000,00	0,47	940,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	30,00	2,18	65,40
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	50,00	2,18	109,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 35.284,75 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:





- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

000350

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente

4.7 A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Departamento de Materiais e Compras, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.



5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) LENIR GREGANINI CARMONA inscrito(a) no CPF/MF sob nº 803.949.819-87, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a



CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000360

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

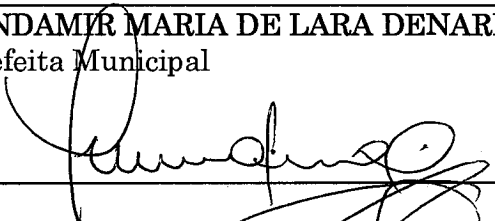
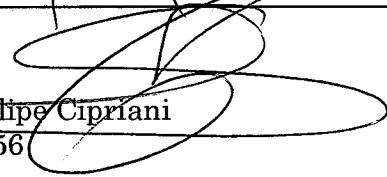
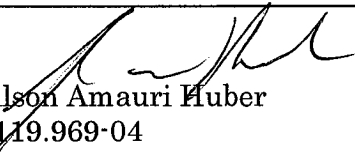
11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 006/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2013.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela Sra. LENIR GREGANINI CARMONA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 01/04/2013.

*Anderson Luiz Simoni*

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal 	LENIR GREGANINI CARMONA Representante Legal POLLO HOSPITALAR LTDA - ME Detentora da Ata
Testemunhas: NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56 	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04



000361

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Ao primeiro dia de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 006/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.-DISPROBEL, sediada na RUA SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF nº .453.313.169-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TEHOTO	PCT	150,00	2,02	303,00
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX ISTAR	FRAS	400,00	2,40	960,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	CX	20,00	15,80	316,00
4	AGULHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	200,00	3,00	600,00
6	AGULHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	200,00	2,95	590,00
7	AGULHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMA C	UN	300,00	2,95	885,00
8	AGULHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	200,00	2,95	590,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO	STARMED	UN	300,00	1,72	516,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000362

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO					
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPACK	UN	400,00	1,96	784,00
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	SAFEPACK	UN	300,00	1,69	507,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPACK	UN	100,00	1,05	105,00
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLIDOR	UN	300,00	0,45	135,00
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	UN	600,00	0,43	258,00
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	UN	500,00	0,45	225,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUSS	UN	50,00	17,50	875,00
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 COM 2 UN	BIOSANI	CX	500,00	0,98	490,00
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	50,00	27,10	1.355,00
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	29,10	582,00
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	36,20	724,00
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	59,85	1.197,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BIOSANI	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGODÃO 0,10 X 4,5 MTS	MISSNER	UN	240,00	4,00	960,00
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	600,00	11,30	6.780,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	600,00	11,30	6.780,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 6,5	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000363

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATÉX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	250,00	0,80	200,00
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMA C	CX	200,00	3,38	676,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,88	988,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,88	988,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100UN	EMBRAMA C	CX	300,00	13,30	3.990,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAMA C	CX	300,00	12,00	3.600,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	300,00	7,48	2.244,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	300,00	6,80	2.040,00
126	TOCA CIRURGIGA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCARPA CK	CX	50,00	4,95	247,50
136	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	RIOQUIMIC A	UN	24,00	13,00	312,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 69.974,50 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

000364

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente

4.7 A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos



efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Departamento de Materiais e Compras, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

000365

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- % - A modalidade e o número da Licitação;
- % - O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- % - O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO inscrito(a) no CPF/MF sob nº 453.313.169-72, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:



6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

000300

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

000367

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



000308

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

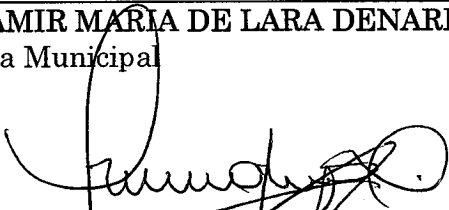
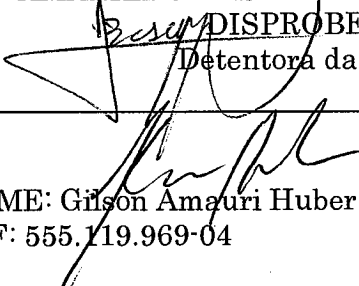
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 006/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2013.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 01/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>AMARILDO BASEGGIO Representante Legal AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.- DISPROBEL Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000369

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Ao primeiro dia de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 006/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME, sediada na RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portador do CPF nº .844.262.259-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
33	DETERGENTE ENZOMÁTICO 4 ENZIMAS 1000 ML	RICIE	FRAS	60,00	20,78	1.246,80
54	FIO SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	TECHNEW	CX	50,00	23,10	1.155,00
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 X 30,00 MTS	MISSNER	UN	120,00	3,80	456,00
86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO: IODOPOLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P COM 1 L	SEGMENTA	FRAS	120,00	10,13	1.215,60

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.073,40 (Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



000370

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente



4.7 A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Departamento de Materiais e Compras, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- %\_ - A modalidade e o número da Licitação;
- %\_ - O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- %\_ - O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **844.262.259-49**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:





6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

000372

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

000373

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



000372

## CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

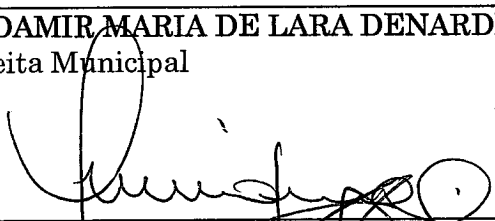
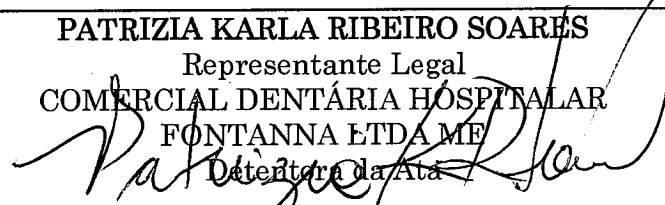

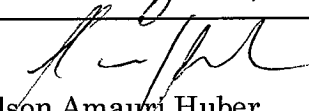
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 006/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2013.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela Sra. PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 01/04/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES Representante Legal COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> 	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> 



000378

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Ao primeiro dia de abril de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 006/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, sediada na RUA DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA, portador do CPF nº .589.731.689-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	AGULHA 0,45 X 13 COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	200,00	3,60	720,00
11	ALGODÃO HIDROFILO ABSORVENTE COM 500 GR	FAROL	ROLO	200,00	7,90	1.580,00
13	ATADURA CREPE 10 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	100,00	3,70	370,00
14	ATADURA CREPE 15 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	150,00	5,50	825,00
22	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 14	SOLIDOR	UN	200,00	0,48	96,00
23	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 16	SOLIDOR	UN	300,00	0,48	144,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIO COM 500 UN	ERIMED	PCT	1.000,00	8,97	8.970,00
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPA CK	UN	5.000,00	0,68	3.400,00
48	FIO CATEGUTE 3-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	CX	2,00	51,75	103,50
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVIVEL COM AGULHA 45 CM COM 24 UN	SHALON	CX	2,00	51,75	103,50
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 CM X 10 MTS MICROPORE	MISSNER	UN	1.200,00	1,72	2.064,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO M	MAXCONF ORT	PCT	100,00	7,28	728,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO G	MAXCONF ORT	PCT	100,00	7,28	728,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO EG	MAXCONF ORT	PCT	100,00	8,15	815,00
63	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOMEDIC A	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UN	PLASTILUV AS	PCT	100,00	5,05	505,00
83	KIT MICRONEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS	NS	KIT	30,00	6,60	198,00
84	KIT MICRONEBULIZAÇÃO	NS	UN	30,00	6,59	197,70



# Prefeitura Municipal de Capanema

000377

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UN CONECTOR 9/6 (18 UNF), 01,00 UN MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UN COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UN MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 MTS					
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS COM 100 UN	TEKPLAST	PCT	100,00	26,80	2.680,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMA C	CX	450,00	0,14	63,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFAR MA	FRAS	2.000,00	1,72	3.440,00
106	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFAR MA	FRAS	4.800,00	1,46	7.008,00
107	SOLUÇÃO FISIOLÓGIA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ML	EUROFAR MA	FRAS	5.000,00	1,31	6.550,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGIA EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFAR MA	FRAS	500,00	2,50	1.250,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 12	MARK MED	UN	100,00	0,68	68,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 14	MEDSOND	UN	100,00	0,72	72,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 16	MEDSOND	UN	100,00	0,77	77,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE N° 118	MEDSOND	UN	100,00	0,88	88,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12	CPL	UN	4.000,00	0,50	2.000,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 14	CPL	UN	200,00	0,54	108,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16	CPL	UN	200,00	0,57	114,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO	CPL	UN	200,00	0,63	126,00



	Nº 18					
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	CPL	UN	200,00	0,42	84,00
135	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	PROTEC	UN	10,00	8,75	87,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 46.643,20 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dias) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.



4.3. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Unidade Central de Saúde do Município de Capanema, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente

4.7 A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Departamento de Materiais e Compras, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- %\_ - A modalidade e o número da Licitação;
- %\_ - O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- %\_ - O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.





5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **ADRIANO ROBERTO BREDA** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **589.731.689-91**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: **Mariluci Candioto Salvadori**, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



000381

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

%\_ - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

%\_ - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

%\_ - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

%\_ - Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 006/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2013.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 01/04/2013.

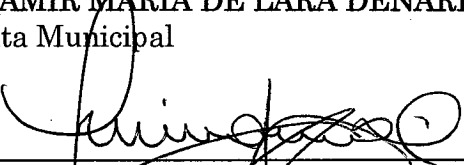
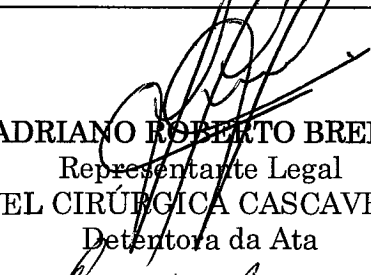
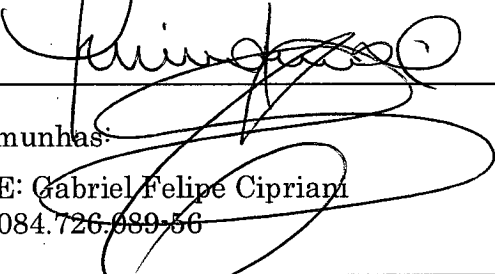
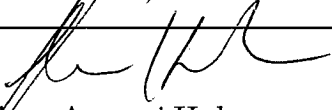


**Prefeitura Municipal de**  
**Capanema**

000383

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADRIANO ROBERTO BREDAS Representante Legal CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas: NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> 	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> 

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, CNPJ: 75.982.603/0001-35, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes na Avenida Rio Grande do Sul, 1031, centro na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

**CRAC Clube Recreativo Atlético Comercial**  
 Sede Campestr: Rua Minas Gerais s/nº - Fone: (46) 3552-1293  
 Sede Social: Rua Timóteo s/nº - Fone: (46) 3552-1550  
 85760-000 - Capanema - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do CRAC Clube Recreativo Atlético Comercial, na forma Estatutária, convoca todos os associados em dia com a laouraria para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril 2013, na sede Campestr, em primeira convocação às 19:00h com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação às 19h30min. Com qualquer número de associados, desde que superior a 15(quinze) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de Contas

Eleição da Nova Diretoria para o Biênio de Junho de 2013 a maio de 2015, conforme capítulo IV do estatuto social.

Assuntos Gerais

Capanema-PR, 03 de abril de 2013.

Vilmar Berft Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Izolete Aparecida Walker Schneider, Presidenta da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores que atendam: área de contabilidade, R.H.; Patrimônio; Portal da Transparência; contas Públicas e SIM-AM e AP, em favor da licitante vencedora: SSGP- Soluções em Serviços para Gestão Pública LTDA- ME, CNPJ nº 17.430.143/0001-36, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capanema Paraná.

Capanema, 05 de Abril de 2013.

Izolete Aparecida Walker Schneider  
 Presidenta

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 002/2013

Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Capanema Paraná

Contratado: SSGP- Soluções em Serviços para Gestão Pública LTDA ME

Endereço do Contrato: Rua Guaíba, Nº 494, Centro, Ampère - Pr

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores que atendam: área de contabilidade, R.H.; Patrimônio; Portal da Transparência; contas Públicas e SIM-AM e AP

Valor: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Foto: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DO PARANÁ**

Rua Baden Powell, 274 - Cx Postal, 23  
 JORGE: (046) 3552 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217  
 E-mail: ccap@capanema.pr.gov.br  
 Home page: www.legislativocapanema.com.br  
 85760-000 - CAPANEMA-PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013**  
 Tomada de Preço nº 001/2013

Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2013  
 Contratante: Câmara Municipal de Capanema - Pr  
 Contratada: SSGP - Soluções em Serviços para Gestão Pública LTDA-ME  
 Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços e Suporte Técnico, Manutenção e Treinamento de Servidores que atendam as áreas de: Contabilidade, área de Recursos Humanos, Patrimônio, Portal da Transparência, Contas Públicas, SIM AM e AP.  
 Data Inicial de vigência 04/04/2013, data final de vigência 04/04/2015.  
 Valor Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Izolete Aparecida Walker Schneider  
 Presidenta do Legislativo Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5399/2013**

Exonera, a pedido, funcionária, do Cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora EVELIN CRISTINA ROEHRIS, RG nº 7.618.348-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação e Promoção Social, nomeada pelo Decreto nº 5303/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

Prezado(s) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª., que nas datas a seguir relacionadas foram etivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 9703-9	28.03.13	23.615,74
	28.03.13	307.140,34
I.T.R. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	28.03.13	177,34
F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	02.04.13	696,46
	02.04.13	5.279,25
	02.04.13	11.449,97
F.N.D.S. - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC. BASICA - 19144-2	28.03.13	47,83
	28.03.13	8.068,43
	28.03.13	19.787,37
	28.03.13	795,55
	02.04.13	3.333,86
	02.04.13	1.184,33
	02.04.13	3.697,62
	02.04.13	10.066,47
F.N.D.E - MERENDA ESCOLAR - 21453-1	02.04.13	5.960,00
	02.04.13	7.236,00
	02.04.13	516,00
	02.04.13	720,00
	02.04.13	3.130,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013**  
 Pregão Nº 008/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratada: STDPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 27/09/2013.  
 Valor total: R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013**  
 Pregão Nº 009/2013

Data da Assinatura: 04/04/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratada: GL-LSMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO EM CAMINHÕES E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO RODOVÁRIO MUNICIPAL.  
 Data Inicial de vigência 04/04/2013, data final de vigência 30/09/2013.  
 Valor total: R\$ 14.225,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013**  
 Pregão Nº 009/2013

Data da Assinatura: 04/04/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratada: ROSO & FILHOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO EM CAMINHÕES E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO RODOVÁRIO MUNICIPAL.  
 Data Inicial de vigência 04/04/2013, data final de vigência 30/09/2013.  
 Valor total: R\$ 38.540,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013**  
 Pregão Nº 009/2013

Data da Assinatura: 04/04/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratada: STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO EM CAMINHÕES E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO RODOVÁRIO MUNICIPAL.  
 Data Inicial de vigência 04/04/2013, data final de vigência 30/09/2013.  
 Valor total: R\$ 2.495,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013**  
 Pregão Nº 009/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratada: POLIO HOSPITALAR LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
9	ALCOOL 70% COM 1 LTS	MEGA QUIMICA	FRAS	1.200,00	2,81	3.372,00
10	ALCOOL 96% GL COM 1 LT	ROODUMICA	FRAS	80,00	6,62	529,60
12	ALUMINOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J FROLAB	UN	240,00	1,30	312,00
15	ATADURA CREPE 20 X 4,5 CM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	100,00	9,92	992,00
18	ATADURA CREPE 8 X 4,5 CM 18 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	DZ	50,00	2,68	134,00
17	BACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 2 LITS NÃO ESTÉRIL COM TUBO 100 UN	URO-TAYLOR	PCT	50,00	27,75	1.387,50
25	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 20	SOLIDOR	UN	500,00	0,44	220,00
28	CATETER TIPO OCULOS PARA ORGÃO	EMBRAMED	UN	200,00	0,60	120,00
30	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 X 26 CM COM 100 UN	MEDSPTERL	PCT	200,00	12,18	2.437,00
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP POLÍFIBRADO E 2 CM ANELAS VASO LACRANAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	500,00	0,48	240,00
43	ESCOVA COM P/PI DESGERMIANTE	BUCQUIMICA	UN	248,00	1,14	282,72
44	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	VAOSPECC	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	VAOSPECC	UN	3.000,00	0,85	2.550,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	VAOSPECC	UN	3.000,00	0,96	2.880,00
50	FITA ADESIVA CREPE 1,8 CM X 50 XMTS HOSPITALAR	HOSPIFLEX	UN	800,00	1,96	1.568,00
56	FITA HIPERELASTICA PARA CURATIVO 50 CM X 10 MTS MICROPORO	WESSHER	UN	800,00	3,25	2.600,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UN TAMANHO P	MAXXONFORT	PCT	100,00	0,53	53,00
64	GEL PARA ECOLOGIA COM 100 GR	IMC	UN	24,00	0,56	13,44
65	IMPRES FLEXÍVEL COM PONTA EM ALGODÃO HIPOALÉRGICO EM EMBALAGEM COM 75 UN	TOPZ	CK	25,00	0,68	17,25
71	IODOÂNIA GEL 2% BISHANA DE 30 G	HIPOLABOR	UN	200,00	1,63	326,00
80	P/PI DESGERMIANTE ANTISÉPTICO MICROBIOLÓGICO 100% PÓVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75% EMBALAGEM COM 1	SEGHEITA	FRAS	120,00	10,27	1.232,40
87	RINGER COM LACTATO 500 ML	EUROFARMA	FRAS	120,00	0,66	79,20
101	SOLUÇÃO DE GLUCOSE 5% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,54	2.540,00
103	SOLUÇÃO DE GLUCOSE 5% EMBALAGEM DE 250 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	1,47	1.470,00
104	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	2,56	2.560,00
105	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	EUROFARMA	FRAS	2.000,00	1,73	3.460,00
120	SNDIA URETRAL DE ALVÃO Nº 10	CPL	UN	2.000,00	0,47	940,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM COM CUFF	SOLIDOR	UN	20,00	2,18	43,60

Valor total: R\$ 35.284,75 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL Nº 006/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2013

Data de Assinatura: 01/04/2013. Contratação: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contrato: CÍRCULO CIRÚRGICO CASCAVEL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies like gloves, gauze, and disinfectants.

Valor total: R\$ 46.643,20 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Lindmar Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5554/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 006 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8665/93 a seus alterações, especialmente em seu artigo 43, item III, do Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 006/2013 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por Item:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies like disinfectants, gloves, and gauze.

Valor total: R\$ 4.073,40 (Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindmar Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies like gloves, gauze, and disinfectants.

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2013, R\$ 155.915,85 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Homologe a presente licitação.

LINDMAR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2013 Pregão Presencial Nº 006/2013

Data de Assinatura: 01/04/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like gauze, bandages, and disinfectants.

Valor total: R\$ 46.543,20 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2013 Pregão Presencial Nº 006/2013

Data de Assinatura: 01/04/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists dental supplies like disinfectants and gloves.

Valor total: R\$ 4.073,48 (Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).



Prefeitura Municipal de Capanema



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5564/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 006 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo e Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 006/2013

Large table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like disinfectants, gloves, and bandages.



Prefeitura Municipal de Capanema



Large table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like disinfectants, gloves, and bandages.

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2013, R\$ 155.975,35 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Homologação a presente licitação. CAPANEMA, 01/04/2013. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL.



**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013  
Pregão Nº 008/2013

Data de Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: ROSO & FILIOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 5-500 E ÓLEO DIESEL 5-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 27/09/2013.  
Valor total: R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 59/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HOSPITAL SUOESTE LTDA

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.768/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA TUPINAMBÁS, 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ nº 75.994.195/0001-00, neste ato por seu representante legal, JOSÉ CARLOS MAESTRELLI CPF:183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.556/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 03/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/03/2012, objeto de Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 03/2012, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatría e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal, devido a necessidade fixa aditivada até o dia 31/03/2013 e acrescido 5% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatría e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

HOSPITAL SUOESTE LTDA  
JOSÉ CARLOS MAESTRELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 08/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 08/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 01 de Abril de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 011/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Carta Convite Nº 011/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Carta Convite Nº 012/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D6D 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Data de Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA - DISPROBEL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	ABAXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM 100 UNHEOTO	POT	150,00	2,02	303,00
2	AGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX ISTAR FRAS	400,00	2,40	960,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SANTEC	20,00	15,60	316,00
4	AGULHA 1,2 X 40 CDM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,00	800,00
5	AGULHA 25 X 7 CDM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95	590,00
6	AGULHA 25 X 8 CDM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95	885,00
7	AGULHA 20 X 5,5 CDM 100 UN	EMBRAMAC	200,00	2,95	590,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRAVADO ESTERIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBIULIÇÃO	STARWED	300,00	1,72	516,00
19	CAIXA DESCARTAVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	SAFEPACK	400,00	1,96	784,00
20	CAIXA DESCARTAVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 5 LTS	SAFEPACK	300,00	1,69	507,00
21	CAIXA DESCARTAVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LTS	SAFEPACK	400,00	1,05	105,00
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 18	SOLDOR	300,00	0,45	135,00
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 22	SOLDOR	800,00	0,43	258,00
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 24	SOLDOR	500,00	0,45	225,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIMD 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	50,00	17,50	875,00
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN Nº 05 CDM 2 UN	BIOSEANI	500,00	0,98	490,00
38	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	50,00	27,10	1.355,00
37	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	26,10	522,00
38	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	36,20	724,00
39	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	20,00	59,85	1.197,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BIOSEANI	2.000,00	0,64	1.280,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100 % ALGOOÃO 0,10 X 4,5 MTS	HISSNER	240,00	4,00	960,00
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLDOR	5,00	12,00	60,00
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLDOR	20,00	10,60	216,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLDOR	5,00	12,00	60,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLDOR	20,00	10,60	216,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC	600,00	11,30	6.780,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30	11.300,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC	1.000,00	11,30	11.300,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	11,30	6.780,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80	200,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80	200,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80	200,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	250,00	0,80	200,00
82	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMAC	200,00	3,38	676,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR	100,00	9,88	988,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR	100,00	9,88	988,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR	100,00	9,80	980,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR	100,00	9,80	980,00
96	SCALP Nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLDOR	100,00	9,00	900,00
96	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	13,30	3.990,00
97	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAMAC	300,00	12,00	3.600,00
98	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	800,00	7,48	2.244,00
99	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	300,00	6,00	2.040,00
128	TOCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM 100 UN	DESCRIPACK	60,00	4,95	297,00
138	VALSELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 L	ROQUIMCA	24,00	13,00	312,00

Valor total: R\$ 69.974,50 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Senta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

À EMPRESA:  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -  
DISPROBEL  
RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - SALA 01  
BAIRRO CRISTO REI  
FRANCISCO BELTRÃO  
CEP: 85602-000

NOME SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM SOCIAL DU DESTINATAIRE

UF PAÍS / PAYS

TIPO DE ENVIO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

09/04/13

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

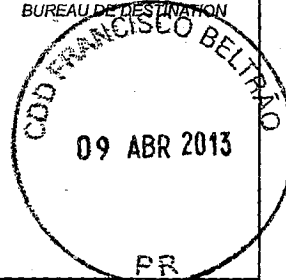
*Felipe Cella Baseggio*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

9072831-8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO

*William Antonio Nardi*  
Mat. 8.567.071-5  
Caribeiro



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
À EMPRESA			
ENVIADOR	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		
	RUA DA LAPA, Nº 2674		
	BAIRRO CENTRO		
CEP	CASCAVEL - PR	UF	PAÍS / PAYS
	CEP: 85.819-740		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>A Adilson Lourenço</i>		11/04/13	CDD CASCAVEL 11 ABR 2013 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>AG. Coleta 8.563.162-0</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5668/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 047 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 047/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
SIVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2 e 3	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 047/2013, R\$ 265.880,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).  
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO INSTALAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, NO LOTE URBANO SOB Nº 02, DA QUADRA Nº 08 DO SETOR Nº 01, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE 240 M².

Capanema, 19/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013  
Processo dispensa Nº 019/2013

Data de Assinatura: 24/09/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratado: FRANCISCO ANTONIO CAVINI

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO INSTALAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, NO LOTE URBANO SOB Nº 02, DA QUADRA Nº 08 DO SETOR Nº 01, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE 240 M².

Data Inicial de vigência: 24/09/2013, data final de vigência: 23/09/2014  
Valor total: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013  
Pregão Nº 047/2013

Data de Assinatura: 27/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: SIVEL SUL VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 27/09/2013, data final de vigência: 26/12/2013.  
Valor total: R\$ 92.593,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5700/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 048/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1	1 e 2
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	3	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 048/2013, R\$ 248.820,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais).  
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 01 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REB - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 003/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANEQUATRIAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E AGNÍ POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Curyani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013  
Pregão Nº 048/2013

Data de Assinatura: 01/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Data Inicial de vigência: 01/10/2013, data final de vigência: 30/09/2014.  
Valor total: R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5701/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 007 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2013 e adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	1, 2, 3 e 4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 007/2013, R\$ 176.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cem Centavos).  
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REB - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 007/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Curyani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013  
Pregão Nº 048/2013

Data de Assinatura: 02/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Data Inicial de vigência: 02/10/2013, data final de vigência: 30/09/2014.  
Valor total: R\$ 169.703,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5702/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	1	1
DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME	2	2
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	3	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 049/2013, R\$ 260.882,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais).  
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013  
Pregão Nº 047/2013

Data de Assinatura: 27/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 27/09/2013, data final de vigência: 26/12/2013.  
Valor total: R\$ 173.330,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2013  
Tomada de preços Nº 077/2013

Data de Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

Data Inicial de vigência: 04/10/2013, data final de vigência: 01/04/2014.  
Valor total: R\$ 176.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Contrabando**

# PRE apreende carros carregados com cigarro

**A apreensão foi na PR 281, durante a operação verão.**



**Chopininho** - Dois veículos carregados com cigarro contrabandeados do Paraguai foram apreendidos na PR 281, pela Polícia Rodoviária Estadual.

A apreensão ocorreu na quarta-feira (15).

A abordagem aconteceu por volta das 09h30 da manhã durante a operação verão da PRE, na região de Chopininho. Os veículos, um Prisma e uma Strada, transportavam 2750 pacotes de cigarro e eram conduzidos por Rodrigo da Silva Pereira, 23 anos, e Marcelo da Costa Almeida, 33 anos.

Ambos, que residem em Foz do Iguaçu, levariam a mercadoria até Caxias do Sul (RS). A ocorrência foi

encaminhada à Delegacia da Polícia Federal de Guarapuava.

**(Notícias Policiais)**



**Copa do Brasil**

# Acidente envolvendo cinco veículos deixa sete mortos

**Cinco pessoas da mesma família morreram.**



**Pouso Novo (RS)** - Um acidente envolvendo um caminhão e quatro automóveis deixou sete mortos na noite de quarta-feira (15), no Rio Grande do Sul.

A fatalidade foi registrada na BR-386, na altura de Pouso Novo.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal, uma família viajava em dois carros separados.

Os sobreviventes estavam em um automóvel Fiat/Prêmio, que bateu

contra um barranco às margens da rodovia. Já o Fiat/Typo, onde estavam os outros cinco ocupantes da família, colidiu de frente com um Fiat/Uno que vinha em sentido contrário.

Com a força do impacto, os dois veículos pegaram fogo, causando a morte também do condutor do Uno. Após atingir os carros, o caminhão despençou em uma ribanceira e o motorista também morreu, segun-

do a PRF.

As placas do caminhão envolvido eram de São Miguel das Missões. O Fiat Tipo era de Tubarão/SC.

O Fiat Prêmio tinha placas de Porto Alegre e o Uno de Santo Ângelo.

Um Corolla, que teve a lateral danificada, era de Promissão/SP.

A identificação das vítimas, segundo a PRF:

Caminhão, de São Miguel das Missões/RS Edson Fontana Alves, 37 anos, motorista, morador de Entre-Ijuís (RS).

Fiat Tipo, de Tubarão/SC Alison Barbosa Schmitz, 22 anos, morador de Canoas/RS, motorista Janete Barbosa Schmitz, 41 anos; Assunção Schmitz, 50 anos; Zilda Schmitt, 53 anos; Sueli Schmitz, 50 anos. Todos morreram no local do acidente.

Fiat Uno, de Santo Ângelo/RS Diego Kother Duarte, 37 anos, morreu no local.

Fiat Prêmio, de Porto Alegre Quatro feridos já liberados do hospital.

Corolla, de Promissão/SP Ocupado por quatro pessoas, todas ilesas.

**(Catve)**

**Duplo homicídio**

# Homem mata ex-esposa e sogra após briga por causa do Facebook

**Segundo o que foi apurado, ele teria se irritado com tempo que mulher passava na rede.**



**Campo Grande (MS)** - Um

homem de 33 anos matou a ex-mulher e a sogra a facadas após uma briga por causa do Facebook, em Campo Grande (MS), na noite de quarta-feira (15).

Daiane dos Santos, 21 anos, e a mãe dela, Ana Cláudia dos Santos, 39 anos, foram feridas por diversos golpes de faca pelo corpo. Conforme o site Caarapó News, o homem começou a discutir com a ex-mulher devido ao tempo em que ele passava na rede social. Os dois eram pais de um bebê de seis meses

confessou o crime e foi preso. Ele relatou também ser usuário de maconha. No outro casamento, o homem já havia tentado matar a esposa, conforme o site Caarapó News.

**(Catve - Fotos: Caarapó News)**



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Hassan geht in primário logo

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Hassan geht in primário logo

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 007/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014  
Convite Nº 058/2013  
Data da Assinatura: 16/01/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MURD DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 16/01/2014, data final de vigência 15/07/2014.  
Valor total: R\$ 99.997,66 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 577/12/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Convite  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 058/2013 e Adjuízo, objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	MICEMETAL	1,00 99.997,66

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 058/2013, R\$ 99.997,66 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).  
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 16 de janeiro de 2014

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Costureiro Industrial, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.176,00 (trinta mil e cento e setenta e seis reais).  
QUANTIDADE: 320 H  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Costureiro Industrial, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto.  
EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.  
VALOR: R\$ 30.176,00 (trinta mil e cento e setenta e seis reais).  
QUANTIDADE: 320 H  
DATA: 03 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Capanema**



Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PERÍODO PRESENCIAL Nº 007/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 05 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Prefeitura Municipal de  
**Capanema**

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema/PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 990.254.189-53, portadora do RG nº 5.923.346-7/SSPPR - residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 711, nesta cidade de Capanema/PR, e do outro lado a Empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.949.650/0001-68, situada a AV ATÍLIO FONTANA, 3828 - CEP: 85605005 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIMAR LUBIAN, inscrito no CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado na R. ARGENTINA, nº 1267 - CEP: 85605380, na qualidade de CONTRATADA, vêm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 003/2014, Contrato nº 038/2014 em atendimento ao ofício protocolado no dia 28/03/2014, sob o nº 63811, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 25/03/2014, referente a Tomada de preços 003/2014 e Contrato 038/2014, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇO DE GUINCHO (LOTE 05).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A rescisão contratual em questão foi em atendimento ao ofício protocolado no dia 28/03/2014, sob o nº 63811, que solicita assistência devido a logística para execução, pois para executar os serviços, a empresa solicitante dependerá do material do concorrente que venceu os demais lotes, acarretando custos de deslocamento no caso do material não se encontrar no local da realização dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**  
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**  
As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.  
Capanema, 31/03/2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CLAUDIMAR LUBIAN

TESTEMUNHAS:

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna público que requerer LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, autorização da supressão da vegetação necessária para a melhoria do acesso municipal ao canteiro de obras da UHE Baixo Iguaçu, no município de Capanema, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@online.com.br  
Fone: (46) 3355-8100 - Fax: (46) 3355-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de maio/2014 a dezembro/2014, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos §§ 2º e 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

- 1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:  
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP (pública, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante);  
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;  
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- 1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:  
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;  
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divisão Ativa da União;  
d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;  
e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;  
f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

2. D limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 70.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 14 da Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012.

#### Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Beterraba	Kg	500
Alface	Pês	2500
Repolho	Kg	1200
Cheiro verde	Kg	150
Cenoura	Kg	800
Brcolis	Kg	300
Couve-Flor	Kg	300
Abobrinha	Kg	300
Agnão	Pês	600
Rúcula	Pês	600
Mandioca	Kg	2200
Milho Verde	Kg	1000
Balata Doce	Kg	1200
Apicaz Massavo	Kg	400
Banana Maça	Kg	1000
Poncil	Kg	600
Ovos	Dz	350
Macarrão castanho	Kg	2500
Bolacha Castim	Kg	360
Melado	Kg	300
Morango Pojpu	Kg	150

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 22 de abril de 2014, até as 09:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR, pelo telefone (46) 3355 8100 - Rural 222. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Secretarias de Educação.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, no período de maio de 2014 a setembro de 2014.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Planalto-Pr., 02 de abril de 2014

MARLON FERNANDD KUHN  
Prefeito Municipal

CLEUSA MARIA DESSANTI  
Sec. Mun. de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2014, conforme descrito abaixo:  
OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, deste Município de Planalto.  
DATA DA ABERTURA: 16 de abril de 2014 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Capanema**

### PORTARIA 5827/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 006 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2014 e Adjuca, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DOPATÓ DE MAQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE D1 DA GLEBA 128-CP, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 300,00 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

ESQUADRIAS DE FERRO INALUZIA LTDA		
-----------------------------------	--	--

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2014, R\$ 158.713,82 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos).  
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA, 03 de abril de 2014



Prefeitura Municipal de  
**Capanema**



### Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PERÍODO PRESENCIAL Nº 007/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro